

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA

**A (RE)ORGANIZAÇÃO DA BEIRA-MAR:
DIFERENTES MODOS DE USO
E OCUPAÇÃO NO NORTE
DO ESPÍRITO SANTO**

VITÓRIA-ES
2010

CLAUDINEA DA CUNHA TEIXEIRA

**A (RE)ORGANIZAÇÃO DA BEIRA-MAR: DIFERENTES MODOS DE
USO E OCUPAÇÃO NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: **Profa. Dra. Ana Lucy Oliveira Freire**

**VITÓRIA-ES
2010**

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

T266r Teixeira, Claudinea da Cunha, 1972-
(Re)organização da beira-mar : diferentes modos de uso e
ocupação no norte do Espírito Santo / Claudinea da Cunha
Teixeira. – 2010.
189 f. : il.

Orientadora: Ana Lucy Oliveira Freire.
Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal
do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Beira-mar. 2. Urbanização - São Mateus (ES). 3. Espaço
urbano. 4. Planejamento urbano - São Mateus (ES). I. Freire, Ana
Lucy Oliveira. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro
de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 91

CLAUDINEA DA CUNHA TEIXEIRA

**A REORGANIZAÇÃO DA BEIRA-MAR: DIFERENTES MODOS DE USO E
OCUPAÇÃO NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia. Linha de pesquisa: **Dinâmicas urbanas e rurais dos espaços e dos territórios**. Área de concentração **Geografia Humana**

Aprovada em 03 de setembro de 2010.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Lucy Oliveira Freire
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof. Dr. Paulo César Scarim
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Sergio Manuel Merêncio Martins
Universidade Federal de Minas Gerais

A população tradicional de beira-mar, com quem vivi momentos valiosos de aprendizagem e de construção de conhecimentos.

A João Vitor e Daniela: o que eu tenho de bom e tento deixar ainda melhor...

A Etelvina e José Teixeira, pelos valores ensinados e construídos.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Profa. Dra. Ana Lucy Oliveira Freire que aceitou contribuir na construção desse estudo, não só no papel de orientadora, mas como parceira, pois superamos os obstáculos através da compreensão.

Algumas pessoas passam pela nossa vida e deixam contribuições que nos permitem crescer. Nesse momento não posso deixar de citar a Profa. Dra Simone Raquel Batista Ferreira (a amizade construída), o Prof. Dr. Paulo César Scarim (acrescento os bons conselhos), a Profa Dra Lídia Antongiovanni (as confidências) e a Profa Dra. Marilda Maracci (as palavras de incentivo), o privilégio do convívio e aprendizado eu levo comigo.

As professoras Gisele Girardi e Eneida Mendonça pelas disciplinas ministradas.

A Profa Dra Celeste Cicarone pela contribuição na Qualificação.

Ao Prof. Dr. Osvaldo pelas dicas.

Aos colegas de turma com quem compartilhei debates e alguns “colóquios”. Em especial a Lúcia.

A Eudma Poliana Elisbom, suas dicas e sugestões foram valiosas.

A Tereza Barbosa, a cumplicidade construída por uma história em comum.

A equipe de Qualificação do Magistério da PMSM, apesar dos contratemplos, valeu a boa intenção. Em especial a Da. Maria Alice Bezerra, Ângela Maria Gobbi Tótola e Sandra Maria Pignaton. A acrescentar, Milena do RH que soube conduzir as diversas situações divergentes.

A Marco Aurélio pelo companheirismo e pelas inúmeras palavras de incentivo.

E finalmente, de forma especial, a Isadora, pela compreensão e disponibilidade sempre que solicitada.

“Como geógrafos, entendemos o território numa perspectiva social que integra tanto sua dimensão concreta, político-econômica, mais tradicional, quanto a sua dimensão simbólica, cultural-identitária, ou, em termos lefebvrianos, tanto a dominação quanto a apropriação do espaço.”

Calos Walter Porto-Gonçalves, 2006

RESUMO

TEIXEIRA, Claudinea da C. **A reorganização da Beira-mar: Diferentes modos de uso e ocupação no norte do Espírito Santo**. 2010.173 p. Dissertação (Mestrado em Geografia/PPGG) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, 2010. 203 f

A presença de grupos humanos no litoral é a condição que o faz espaço geográfico. Portanto, enquanto espaço socialmente ocupado está sujeito ao processo de (re)organização. A realidade estudada aplica-se às localidades na beira-mar no município de São Mateus, no norte do Espírito Santo. A origem dessas localidades remete ao período colonial. Todavia, a beira-mar esteve ocupada por grupos étnicos (indígenas) precedentes aos europeus e africanos. Para estudar este trecho litorâneo, a ciência geográfica aproximou-se da categoria território para melhor compreendê-lo. Para tanto, apropriou-se dos conceitos de campesinato litorâneo, população tradicional, Estado, capital, urbanização e planejamento para a análise deste processo de (re)organização. A beira-mar traz na sua história o campesinato litorâneo (uso da terra/ ambientes naturais) como fator determinante na conformação de um território. Nesse processo, a questão em evidência refere-se às mudanças no modo de uso e ocupação a partir da metade do século XX. Os projetos desenvolvimentistas provocaram a valorização das terras litorâneas e, conseqüentemente, mudanças no modo de vida de quem sempre esteve à beira mar. A atividade de petróleo e gás, a efetivação do turismo (e lazer) e a expansão do solo urbano pelo mercado imobiliário promovem alterações, visto que, terras rurais são transformadas em solo urbano e atividades tradicionais, de produção mercantil simples são substituídas por atividades com base capitalista. Cada uma dessas atividades têm o Estado como o idealista e o promotor das mudanças, contudo, verifica-se contraditório o seu papel de poder público. Na escala municipal, o poder público ora mediatiza conflitos, ora volta-se aos interesses do capital privado e desconsidera nas políticas de ordenamento territorial as questões de ordem socioambiental e sociocultural.

Palavras-chave: Beira-mar; Território; (re)organização socioespacial; reprodução do capital; urbanização; Estado.

ABSTRACT

The presence of human groups on the coast is a condition that makes geographic space. So while space is socially engaged subject to the process of (re) organization. The reality studied applies to locations on the waterfront in the city of St. Matthew in the north of Espirito Santo. The origin of these locations refers to the colonial period. However, the waterfront was occupied by ethnic groups (indigenous) previous to the Europeans and Africans. To study this coastal stretch, the geographical science approached the territory category to better understand it. For this, he appropriated the concepts of coastal peasantry, traditional people, state capital, urbanization and planning for the analysis of this process of (re)organization. The seafront brings in its history the peasantry littoral (land use / natural environments) as a determining factor in the formation of a territory. In this case, the evidence in question refers to changes in the way of use and occupation from the mid-twentieth century. The development projects have led to the recovery of coastal lands and thus changes in the way of life who was always at sea. The oil and gas activity, the effect of tourism (and recreation) and the expansion of the urban housing market by bringing about changes since, rural lands are converted into urban land and traditional activities, from simple commodity production are replaced by activities based capitalist. Each of these activities have the state as the idealistic and the promoter of change, however, there is contradictory to the role of government. At the municipal level, the government now mediates conflicts, now turns to the interests of private capital and disregards the policies of territorial questions of socio-environmental and socio-cultural order.

Keywords: Waterfront; Territory; sociospatial (re)organization; Reproduction of capital, Urbanization, State.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da beira-mar na Planície Quaternária do Rio Doce.....	33
Figura 2 - Mapa de identificação do recorte espacial.....	34
Figura 3 - Características fisiográficas da beira-mar.....	35
Figura 4 - Unidades de conservação da Beira-mar do litoral Norte Capixaba....	38
Figura 5 - Moradias e roçados cercados na beira-mar.....	43
Figura 6 - Imagem aérea da beira-mar: Mariricu, Guriri e Brejo Velho.....	47
Figura 7 - Três modelos de embarcações usadas na pesca marítima e de rio...	52
Figura 8 - O saber-fazer da beira-mar.....	53
Figura 9 - Produção de farinha de mandioca em São Mateus – 1920 a 1985.....	93
Figura 10 - Representação da ocupação do Espírito Santo.....	103
Figura 11 - O processo de ocupação do ES, entre os séculos XIX a XX.....	105
Figura 12 - Empreendimentos da Petrobrás no Espírito Santo.....	112
Figura 13 – O uso da beira-mar pelo setor petrolífero.....	112
Figura 13 - O uso da beira-mar pelo setor petrolífero.....	116
Figura 14 - Centro de Convivência da Ilha de Campo Grande.....	117
Figura 15 - Imagem de Barra Nova Norte em 2003.....	124
Figura 16 - Comercialização de chácaras, em Campo Grande.....	124
Figura 17 - Ocupação em terreno da União em Barra Nova Norte.....	126
Figura 18 - A Divisa entre Linhares e São Mateus em Barra Seca.....	127
Figura 19 - Comercialização de terras rurais na localidade de Ranchinho.....	128
Figura 20 - Porto adaptado pelos pescadores no rio Mariricu.....	130
Figura 21 - Localidade de Uruçuquara, ocupações em área de APP.....	130
Figura 22 - A - Terra de uso rural em Mariricu.....	131
Figura 23 - Primeiros apontamentos do turismo na década de 1970.....	136
Figura 24 - Guriri, localidade já consolidada para o destino turístico de praia....	137
Figura 25 - Carnaval de Guriri ao som do trio elétrico, visitantes na beira-mar...	138
Figura 26 – Ações Planejadas para execução na beira-mar.....	141
Figura 27 - Descrição dos recursos turísticos localizados na beira-mar.....	142
Figura 28 - Avaliação de recursos turísticos.....	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Descrição das populações caiçaras e pescadores artesanais....	17
Quadro 02 - Posseiro de terras da beira-mar em São Mateus.....	71
Quadro 03 - Proprietários de Terras rurais nas localidades beira-mar.....	74
Quadro 04 - Proprietários de Terra rurais nas margens do rio Mariricu.....	76
Quadro 05 - Crescimento demográfico de São Mateus - 1940 a 2009.....	104
Quadro 06 - População Rural e Urbana de São Mateus-ES: 1970 a 2000.....	104
Quadro 07 - Área de arroz em São Mateus no período de 1991 a 1998.....	110
Quadro 08 - Quantidade de arroz em toneladas no período de 1991 a 1998..	121
Quadro 09 - Identificação das estradas que dão acesso à Beira-mar.....	116
Quadro 10 - Loteamento criados em terras rurais da beira-mar.....	125
Quadro 11 - Relação das localidades, seu uso e ocupação (parcialmente)....	137
Quadro 12 - Área de Produção de mandioca em São Mateus.....	148
Quadro 13 – Produção de mandioca no período de 1991 a 2006.....	148
Quadro 14 - Ações planejadas para atender o turismo à beira-mar.....	145

LISTA DE SIGLAS

- ADENE** - Agência de Desenvolvimento do Nordeste
- APA** - Área de Proteção Ambiental
- APEES** – Arquivo Público Estadual do Espírito Santo
- APP** - Área de Preservação Permanente
- BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BNB** - Banco do Nordeste
- CONAMA** - Conselho Nacional de Meio Ambiente
- COREMA** – Conselho Regional de Meio Ambiente
- DNOS** - Departamento Nacional de Obras e Saneamento
- EE** - Estação Ecológica
- EEBN** - Estação Ecológica de Barra Nova
- EFAL** - Estação da Fazenda Alegre
- EIA** – Estudo de Impacto Ambiental
- EMCATUR** - Empresa Capixaba de Turismo
- IBAMA** – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
- FUNGTUR** – Fundo Geral do Turismo
- EMBRATUR** – Empresa Brasileira de Turismo
- IEMA** - Instituto Estadual de meio Ambiente
- IHGES** – Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo
- IJSN** – Instituto Jones dos Santos Neves
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LO - Lei Orgânica

MMA – Ministério de Meio Ambiente

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Sem Terra

ONG - Organização Não Governamental

PDM – Plano Diretor Municipal

PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PGC - Plano de Gerenciamento Costeiro

PLANTUR - Plano Nacional de Turismo

PMNT - Plano Nacional de Municipalização do Turismo

PROVARZEAS - Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas

RBPC - Refinaria de Presidente Bernardes de Cubatão

REBIOS - Reserva Biológica de Sooretama

RESEX - Reserva Extrativista

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU - Superintendência do Patrimônio da União

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TNC – Terminal Norte Capixaba

ZDU - Zona de Desenvolvimento Urbano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
Procedimentos Metodológicos e Organização da Pesquisa.....	19
CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS	24
1.1 APROXIMAÇÃO TEÓRICA COM O TEMA.....	24
CAPÍTULO 2 – A CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA DA BEIRA-MAR	43
2.1. OS AMBIENTES NATURAIS À BEIRA-MAR.....	43
CAPÍTULO 3 - A CONSTITUIÇÃO DE UM TERRITÓRIO POR HISTÓRIAS VIVIDAS E CONTADAS	51
3.1. O QUE FAZ DA BEIRA-MAR UM TERRITÓRIO.....	51
3.1.1. As atividades produtivas de um campesinato litorâneo.....	55
CAPÍTULO 4 – O HISTÓRICO TERRITORIAL DA BEIRA MAR	65
4.1 O CONTEÚDO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DA BEIRA-MAR.....	65
4.1.1 A ocupação colonizadora no litoral do Espírito Santo.....	65
4.1.2 A ocupação de terras à beira-mar.....	74
4.1.3 A propriedade da terra e sua legalidade.....	79
4.2 A ETNOGÊNESE DA POPULAÇÃO TRADICIONAL DA BEIRA-MAR.....	84
CAPÍTULO 5 – BEIRA-MAR: TERRITÓRIO INVÍSEL NAS POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS	94
5.1 OS PLANOS DESENVOLVIMENTISTAS NO NORTE CAPIXABA E O DISCURSO COLONIALISTA NO SÉCULO XX.....	94
5.1.1 A (re)ocupação das terras norte capixaba: a invisibilidade de um campesinato à beira-mar.....	97
CAPÍTULO 6 – A NOVA ORGANIZAÇÃO DA BEIRA-MAR	107
6.1. POLÍTICAS MODERNIZADORAS: NOVOS MODOS DE USO E OCUPAÇÃO..	107
6.1.1 A indústria do petróleo e gás e sua ocupação hegemônica.....	111

6.1.2 O turismo e urbanização juntos.....	123
6.1.3 A vocação turística da beira-mar no planejamento estratégico.....	140
6.2 AS NOVAS HISTÓRIAS VIVIDAS E CONTADAS: OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIOESPACIAL.....	148
CAPÍTULO 7 – O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA BEIRA-MAR.....	154
7.1 A NATUREZA NEGOCIADA NO PLANEJAMENTO LOCAL:.....	154
7.2 A QUESTÃO DO RISCO AMBIENTAL E DOS CONFLITOS NA BEIRA-MAR..	166
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	170
9 – REFERÊNCIAS.....	175
10 - ANEXOS.....	182

INTRODUÇÃO

Diversos grupos humanos constituíram no litoral brasileiro os seus territórios, cujo seu uso nada tinha em comum ao modelo colonizador instalado a partir do século XVI. A exploração da natureza e a criação das primeiras vilas e cidades, concomitante, a expansão econômica colonizadora marcaram, inicialmente, a produção de um espaço colonizado e duradouro não menos de quatro séculos. Posteriormente, na metade do século XX, as políticas econômicas decorrentes da indústria conduziram a expansão das principais cidades e, na década de 1980 o turismo (e lazer) promoveu novos padrões de ocupação intensificando-se as mudanças no espaço litorâneo, isto é, a urbanização.

Em decorrência dessas atividades capitalistas, áreas litorâneas transformaram-se em grandes e modernos centros urbanos e outras se encontram em transformação. Essa ocupação é descontínua ao longo do litoral. Portanto, nessa extensa faixa litorânea brasileira, 7.367 quilômetros de costa linear, há variados modos de uso e ocupação e históricos distintos, todavia não isolados de uma totalidade ou de um contexto regional.

Estudos sobre o litoral ganharam ênfase na geografia na década de 1970, sobretudo, prenunciando a expansão dos espaços urbanos das cidades litorâneas. Paralelamente, estudos analisavam os impactos sobre os grupos humanos que habita esses espaço por várias gerações.

O litoral, desde o período colonial foi priorizado para a reprodução do capital devido às facilidades de localização geográfica. Todavia, no século XX surge um novo sentido e sinalizado na presença dos principais agentes, aqui considerados os promotores do desenvolvimento econômico: a indústria do petróleo e gás; o mercado imobiliário especulador de “espaços vazios” para ocupação urbana e o turismo (e lazer). A acrescentar os planos ambientalistas de ordenamento territorial.

Dentre as várias possibilidades relevantes para o litoral, consideram-se duas condições: de ser o território de uma população tradicional e as dinâmicas

socioespaciais decorrente do capital público e privado instalado à beira-mar¹ do município de São Mateus, no norte do Espírito Santo.

Para entender esse novo sentido, os estudos pontuais se tornam importantíssimos, na escala local não se generaliza fatos e acontecimentos, portanto, essa é a escala que permite estudar a beira-mar ao propósito dessa pesquisa. E, considera-se nessa longa extensão de terras litorâneas uma diversidade de fatos e acontecimentos que se particularizam, bem como, apresentam temporalidades distintas.

O novo sentido dado ao litoral mostra-se territorializado. É possível percebê-lo na escala geográfica local. “Não há dúvida, sobre a essa tendência: por ser sempre mais fácil introduzir uma mudança, digamos “pontual”, a escala local será sempre a privilegiada em relação às transformações mais rápidas” (HAESBAERT, 2006 p. 111).

A beira-mar da Planície Quaternária do Rio Doce é uma extensa área litorânea que perpassa por quatro unidades político-administrativas: Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra e, duas grandes bacias hidrográficas, do Rio Doce e do Cricaré, correspondem a 30 localidades.

Entre a foz do Cricaré e o sul da foz do Rio Doce, cerca de 10 km da linha de costa no sentido de leste a oeste, há localidades com um histórico de ocupação e modo de vida tradicional. Porém, é visível as mudanças no modo de uso do espaço em algumas dessas localidades, precisamente as que margeiam a linha de costa (em negrito): **Regência, Povoação, Degredo, Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Uruçuquara, Campo Grande**, São Miguel, Nativo de Barra Nova, Ponta, Gameleira, Sapê, Ferrugem, Rio Preto, Vargem Grande, Ilha Preta, **Barra Nova Norte e Barra Nova Sul, Ranchinho, Brejo Velho, Mariricu, Meleiras e Barreiras**. Dentre essas localidades, identificamos estudos² sobre Pontal do Ipiranga (1), Guriri (2 e 3), Barra

¹ O termo beira-mar aplica-se para as localidades que margeiam a linha de costa do oceano Atlântico, cujo objetivo é diferenciá-lo da idéia de litoral e zona costeira, pois estes abrangem uma extensão maior, um recorte espacial de parte dessa grande extensão (ANEXO A).

² **1.** *Balneário do Ipiranga: um paradigma anti-exemplar*, a autora deu ênfase ao processo de ocupação desordenada e à formação de um balneário, autoria de Edineia Aparecida do Nascimento. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação de Geografia (1994). Universidade Federal do Espírito Santo **2.** Monografia (Especialização em Ecologia), autoria de Marilena Cordeiro de Jesus:

Nova Norte (4), Meleiras e Barreiras (5), Campo Grande/ Nativo de Barra Nova/ Ponta/ Gameleira/ Sapê (6).

Dentre os estudos supracitados em nota, o último, se apresenta em síntese nessa pesquisa, pois o conhecimento construído sobre as populações extrativistas das comunidades de Nativo de Barra Nova, Campo Grande, Gameleira e Sapê no Distrito de Barra Nova é inerente a idéia de um território à beira-mar e sinaliza o problema a ser estudado: o processo de (re)organização³ e as dinâmicas territoriais (territorializações e territorialidades)⁴ presentes.

A pesquisa supracitada, em síntese apresenta a presença das comunidades extrativistas do caranguejo-uçá e as alterações no seu modo de vida, por conseguinte, na sua conclusão deixou uma questão a ser respondida: esse trecho do litoral, apropriado por comunidades extrativistas, seria fronteira de novas territorializações havendo um processo de (re)organização no modo de uso e ocupação desse espaço litorâneo?

Essa questão motivou na escrita de um projeto de pesquisa para o Mestrado na Universidade Federal do Espírito Santo no ano de 2008, cuja proposta foi compreender a beira-mar enquanto território apropriado e, em processo de mudanças, ao considerar a inserção das novas territorializações: a atividade de petróleo e gás, o turismo (e lazer) e a ocupação urbana. A saber, o Estado também

Etnobotânica na Ilha de Guriri, São Mateus/Conceição da Barra/ES (1997). idem **3**. TCC (graduação em Geografia), autoria de Caroline Vieira de Souza: *Guriri: a produção do lugar* (2002). UNILINHARES **4**. TCC (graduação em Geografia), autoria de Dirlei Barbosa Guimarães, conclusão da graduação em geografia: *A atividade turística e a transformação da comunidade tradicional de Barra Nova Norte – São Mateus/ES* (2002). UNILINHARES **5**. Dois estudos, autoria de Maragareth Maria Sales Fernandes, o primeiro um TCC (graduação de Geografia): *A ocupação e organização do espaço em um trecho do quaternário costeiro do rio São Mateus; estudo de caso de Meleiras e Barreiras* (2002) Universidade Federal do Espírito Santo e *Comunidades de pescadores artesanais de Meleiras e Barreiras, Conceição da Barra – ES: Inserção dos territórios tradicionais na dinâmica econômica capixaba* (2007), dissertação de mestrado em Geografia. Universidade de São Paulo. **6**. TCC (graduação em Geografia) ***A existência de populações extrativistas de caranguejo-uçá no Distrito de Barra Nova – São Mateus/ES*** (2003), UNILINHARES, autora deste estudo.

³ O termo processo aqui discutido se refere à ação contínua, desenvolvendo-se em direção a um resultado qualquer, implicando conceitos de tempo (continuidade) e mudança. Conceito elaborado por Milton Santos.

⁴ **Territorialização**: processo histórico de ocupação e constituição do território. **Territorialidade**: características particulares do território, o que faz um território ser território. HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007.

aparece nesse contexto das dinâmicas territoriais através das políticas de desenvolvimento econômico nos Planos de Metas na metade do século XX.

As questões abaixo contribuíram para compreender o objeto de estudo e conduziram o desenvolvimento da pesquisa:

- ✓ Quais elementos de análises permitem definir um território na Planície Quaternária do Rio Doce?
- ✓ Qual a categoria de análise para estudar a beira-mar?
- ✓ A beira-mar está sujeita a (re)organização decorrente de novas territorializações? Quais os agentes desse processo?
- ✓ A investigação pelo viés da espacialidade explica as mudanças socioespaciais do território?

Sob o ponto de vista da pesquisa geográfica, o território está suscetível a reorganizar-se, pois, é passível de mudanças socioespaciais⁵ uma vez que é característico da sociedade interagir com o espaço. Frente a essas questões, urge pensar o objetivo desse estudo: compreender a (re)organização da beira-mar a partir dos diferentes modos de uso e ocupação em escalas temporais distintas.

O litoral norte do Espírito Santo, neste início do século XXI apresenta uma beira-mar habitada por grupos locais⁶, cujo modo de uso das terras é rural, por um campesinato litorâneo. A apropriação do espaço ocorreu em uma lógica não capitalista; diferentes dos grupos capitalizados, a partir da década de 1960 introduzem novos modos de uso e ocupação a serviço do capital e legitimam as políticas desenvolvimentistas de ordem puramente econômica.

Ao definir a área geográfica do estudo consideram-se os seguintes aspectos: a área da Estação Ecológica de Barra Nova _ EEEN extinta em 2001; a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra; a presença de uma população de modo de vida ainda singular; estar inclusa no PRODETUR II; a intensificação da indústria de petróleo; apresentar-se ecologicamente frágil, ecossistemas propícios a impactos;

⁵ Pensamento dialético desenvolvido por Massey, 1984: não há processos puramente espaciais, também não há processos sociais não-espaciais. In: Soja, E. W. Geografias pós-modernas.

⁶ Termo aqui designado à população tradicional de beira-mar.

estar entre duas grandes frentes de expansão urbana - Pontal do Ipiranga e o Balneário de Guriri; por principiar uma ocupação de caráter urbano sem infraestrutura; corresponder à zona de expansão da cidade de São Mateus e por ser área de conflito de fronteira político-administrativa entre os municípios de Conceição da Barra (ao norte) e Linhares (ao sul).

1.1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

A beira-mar revela-se em três recortes temporais: antes do século XX; o século XX e a atualidade, cujo critério é considerar em tempos distintos os modos de uso e ocupação dessas terras litorâneas. Para tanto, o objetivo é evidenciar os processos sociais que discorrem na beira-mar, conseqüências de mudanças ocorridas.

Ao buscar os procedimentos metodológicos adequados a essa pesquisa, a população tradicional de beira-mar apareceu como um elemento que contribuiu na compreensão do processo de (re)organização ao oferecer dados qualitativos que orientam entender a categoria de análise geográfica, o território.

E, ao ser explicado a partir de uma relação de poder, estudar o território, necessariamente, todos os sujeitos envolvidos ficaram em evidência, principalmente aqueles territorializados na beira-mar, cuja territorialidade foi o maior indicador dessa relação de poder.

Portanto, dentre as metodologias aplicadas para este estudo destacaram-se os relatos orais de moradores antigos, fundamentais na **re-construção**⁷ da história da beira-mar e no entendimento de ser um território.

O relato oral é um método muito utilizado por cientistas sociais, fornece uma variedade de informações que precisam ser percebidas pelo pesquisador e analisadas de maneira criteriosa, pois qualitativamente permite o acesso a dados ausentes em outras metodologias.

⁷ Essa decomposição e outras que surgirão no decorrer do texto foram construídas para enfatizar um segundo termo subtendido que reforce o sentido da palavra em uso.

Sobre os relatores orais Ferreira esclarece:

Herdada e construída, acima de tudo esta memória **evoca histórias de vida que são contadas por seus próprios protagonistas**, que se tornam **então narradores de si próprios, quando suas palavras, saberes e vivências traçam suas leituras acerca da própria existência**. Para quem faz a pesquisa, adotar a metodologia da história oral abre a possibilidade de “escrever com, e não escrever sobre” o que é pesquisado, **abrindo espaço para a fala e o olhar específico destes sujeitos** (FERREIRA, 2009, p. 19 grifo nosso).

E, ao anunciar a territorialidade da beira-mar para compreender o território, permitiu inserir a população de beira-mar na pesquisa. Portanto, julgou ser a forma adequada para entender a espacialidade do poder à beira-mar, como afirmou Ferreira “abrir a possibilidade de “escrever com, e não escrever sobre” quem vive na beira-mar.

Para Queiroz essas histórias orais, podem “ser um instrumento, que quando utilizado permite recolher um material bruto que necessita ser analisado. E esse material bruto, uma vez registrado, permanece inerte e imutável através do tempo” (QUEIROZ, 1998, p. 30).

Nesse estudo, há relatos levantados de setembro a novembro de 2003, usados na pesquisa sobre a existência de comunidades extrativistas de caranguejo-uçá no Distrito de Barra Nova e explorando-os pela segunda vez, pois trazem dados qualitativos que contribuem no entendimento da territorialidade dessa população à beira-mar. Assim, concorda-se que “[...] tem as mesmas características de persistência e identidade que possui qualquer outro documento e, como estes, dura através das idades, desde que convenientemente armazenados [...]” (QUEIROZ, 1998, p. 30).

O material colhido nas histórias vividas e contadas na beira-mar revela uma parcela da população capixaba, nesse caso, do norte, está ausente nas histórias documentadas. Os estudos pontuais evidenciam aqueles que parecem não ter uma história ou não são conhecidos e re-conhecidos nos estudos históricos sobre a ocupação e formação do território capixaba.

Nessa metodologia observou-se um conteúdo subjetivo que apareceu nesses relatos, identificando quais os elementos de análise que corroboram, principalmente, com a discussão de terras tradicionalmente ocupadas e a identificação do território como categoria de análise para estudar a beira-mar.

Por se tratar de um estudo que analisa as dinâmicas territoriais, em diferentes épocas, far-se-á necessário acrescentar outras técnicas em outros momentos da pesquisa:

1. A análise de documentos antigos trazendo informações sobre o litoral capixaba em séculos anteriores e dos documentos recentes (2000 a 2009), expedidos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA);
2. A leitura de EIA/RIMA sobre os empreendimentos da atividade petrolífera;
3. A leitura e análise da Lei Orgânica no que se refere à legislação ambiental do município;
5. As visitas ao Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus para levantamento de dados fundiários;
6. As visitas ao cadastro de imóveis da prefeitura de São Mateus, cuja finalidade é verificar os loteamentos que surgem na beira-mar desde as últimas três décadas do século XX;
7. O levantamento/análise das propostas e ações para o turismo no norte capixaba Estado (o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Capixaba do Verde e das Águas e o PRODETUR II), o Inventário da Oferta Turística de São Mateus/2005, o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística – ES;
8. A leitura e análise dos Planos de Ordenamentos (de Barra Nova Norte, PO Barra Nova Sul/Campo Grande/Uruçuquara/Barra Seca), o PDM e o zoneamento ambiental que abarquem a beira-mar, cujo objetivo é verificar a participação do Estado na escala municipal de planejamento;
9. O levantamento de informações sobre questões que contribuem com a discussão do estudo através de Jornais que circulam no município, inclusive com dados.

O conteúdo dessa pesquisa será organizado em quatro capítulos:

O primeiro capítulo “**Fundamentação teórica conceitual**” construirá um debate teórico para entender os conceitos de território e população tradicional, pois a área geográfica desse estudo é entendida como espaço geográfico. Essas duas categorias aparecerão, independentemente da escolha intencional do pesquisador. Dentro desse debate, esclarecerá porque a beira-mar deve ser compreendida como território e que o processo de (re)organização ocorre ao considerar os seus diferentes modos de uso e ocupação.

O segundo capítulo “**A Caracterização Fisiográfica de Beira-mar**” apresentará as características físico-geográficas, cujo objetivo é mostrar os ambientes naturais que fazem relação com o modo de vida e a organização social da população tradicional de beira-mar⁸. Esses ambientes também ganham destaques, pois é parte de um patrimônio ecológico nacional, além das exigências legais para sua inserção nas propostas de zoneamento ambiental.

No terceiro capítulo, “**A constituição de um território por histórias vividas e contadas**” analisará o modo de vida de quem habita à beira-mar por longas décadas e suas particularidades, sobretudo, como a população tradicional de beira-mar organiza de modo tradicional seu território, garantindo-lhes a subsistência⁹ e por meio de técnicas de manejo apropriam-se dos ambientes naturais para a prática de atividades primárias ou de campesinato litorâneo.

No quarto capítulo “**O Histórico Territorial de Beira-mar**” descreverá como a beira-mar constituiu-se enquanto espaço colonizado, considerando-a no contexto regional. Para tanto, apresentará uma releitura do processo histórico de ocupação recorrente ao período colonial e os modos de uso dessas terras litorâneas, relacionando-as a um processo de etnogênese, isto é, quando já não existia apenas a população

⁸ Termo criado reforçando a identidade de quem sempre esteve na beira-mar e fez/faz parte de uma organização social construída a partir da apropriação de ambientes naturais localizados na Planície Quaternária do Rio Doce.

⁹ Conjunto do que é necessário para sustentar a vida. Termo usado por Diegues ao analisar a relação entre as populações tradicionais e os ambientes naturais, numa relação de simbiose. DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: NUPAUB-USP. 1998.

indígena¹⁰, para tanto, considerou-se a chegada do europeu e posteriormente, dos africanos, o que deu, ao litoral, algumas particularidades pontuais.

As fontes primárias usadas neste capítulo são os referenciais comumente usados, em diferentes estudos que tratam da ocupação histórica do Espírito Santo: os escritos de J. Capistrano de Abreu (1960); Memórias para servir a História (Relatórios da província do ES) - Escritos de Francisco Alberto Rubim; o Relatório escrito pelo naturalista Maximiliano Wied-Neuwied em visita ao Brasil entre os anos de 1815 e 1817, transformado em livro por Luis Câmara Cascudo.

No quinto capítulo **“Beira-mar: território invisível nas políticas desenvolvimentistas”** analisará brevemente a importância do estudo na escala de observação local e verificará a invisibilidade do território beira-mar nas idéias do desenvolvimentismo e implantadas no século XX e suas políticas econômicas nos Planos desenvolvimentistas, cujo discurso será a diminuição das desigualdades regionais ao atrair frentes econômicas de capital público e privado nesse caso, considerará o norte capixaba.

No sexto capítulo **“A nova organização territorial da beira-mar”** verificará como o capital aparece, provoca mudanças pontuais, interfere no padrão tradicional de ocupação e na organização social da população tradicional de beira-mar, para tanto, apontará quais os agentes dessa mudança; analisará a sua inserção e *in-ter-ação* no território. Dentro desse quadro apresentará as novas histórias contadas na beira-mar, decorrentes dessas mudanças evidenciam as alterações ocorridas na organização social do grupo local.

No sétimo e último capítulo **“O poder público municipal na (re)organização da beira-mar”** verificará a atuação do poder público na esfera municipal e quais as suas ações políticas de ordenamento. Para tanto, analisará de que forma a escala de poder municipal traz elementos para essa (re)organização da beira-mar.

¹⁰ Índios/ indígenas categoria histórica aplicada pelos europeus aos diferentes grupos étnicos ao colonizar “as novas terras” (Brasil), para Antropologia essa categoria homogeneizou essas diferentes etnias.

CAPÍTULO 1 - FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS

1.1 APROXIMAÇÃO TEÓRICA COM O TEMA

Ao estudar o litoral, várias abordagens são possíveis para compreender a (re)organização da beira-mar. É sabido, a sociedade não pode existir sem ocupar o espaço e (re)organizá-lo, uma vez que “o espaço é reflexo da sociedade ou resultado da transformação social” (SANTOS, 2007, p. 55). Portanto, ao considerar o espaço geográfico, a presença humana é imprescindível.

Assim, o litoral é tomado por uma organização socioespacial. Dentro dessa possibilidade, destaca-se o território, na verdade, o uso social do espaço, a apropriação, a dominação e a espacialização de relações de poder. Assim, território de beira-mar compreende outras territorializações e territorialidades, não apenas, a tradicional.

Neste espaço permeia a escala do cotidiano, da subjetividade e das afetividades, um espaço construído enquanto território, pois, a dimensão das relações de poder, isto é, a apropriação que o grupo faz e que se contrasta com o que lhe é diferente é um indicador ao considerar a beira-mar um território. No caso da população tradicional de beira-mar, seu território contrasta com o do sistema hegemônico que avança e promove um novo sentido, o de reproduzir o capital na beira-mar.

Ao considerar quais os sujeitos desse processo de (re)organização da beira-mar, isto é, a população tradicional e os agentes que reproduzem o capital à beira-mar, é importante conceituar população tradicional, pois corrobora pensar nos distintos modos de uso e ocupação. Além de que, considera-se necessária ao discutir o território e contribui pensar nos termos de Lefebvre (1984), território/abrigo e território/recurso.

Nesse caso, entende-se a beira-mar nos dois termos, território/abrigo da população tradicional, mas também, território/recurso para os novos sujeitos. Assim, percebem-se múltiplos usos na beira-mar.

Território

O conceito de território construído por várias ciências, presente nos diferentes campos do conhecimento, ganha enfoques distintos ao se apresentar dentro de uma determinada perspectiva. Na Geografia, ganha conceituações variadas. Raffestin (1999) entende-o no plano da ordem político-administrativa, insere-o na dimensão do poder e amplia a sua escala de análise para além da escala ratzeliana do Estado ao considerar as relações de poder e quem o caracteriza: território nacional, por exemplo.

É possível conceituar a categoria território a partir de três vertentes distintas: a jurídico-política, o simbólico-cultural e a econômica (HAESBAERT, 2007)¹¹. A primeira é similar à conceituação de Raffestin; a segunda aponta-o como produto de apropriação feita a partir do imaginário, não apenas da posse, mas também pertencimento, identidade, laços territoriais e; a terceira, pouco identificada, aparece na discussão da desterritorialização, das novas territorialidades, da globalização e na expansão do limite do capitalismo. O referido autor, em síntese distingue o que cada ciência enfatiza sobre território:

Apesar de ser um conceito central para a Geografia, território é territorialidade, por dizerem respeito à espacialidade humana, tem uma certa tradição também em outras áreas, cada uma com enfoque centrado em uma determinada perspectiva. **Enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve incluir a interação sociedade-natureza)**, a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder (na maioria das vezes, ligada à concepção de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto “força produtiva”); **a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo)**; a Sociologia enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia, finalmente, incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-o até a escala do indivíduo (HAESBAERT, 2007, p.37 grifo nosso).

Para se chegar a essas concepções distintas, Haesbaert construiu uma profunda leitura teórica sobre território, trazendo de outras ciências conceituações que coloca a Geografia na condição de dialogar. Assim, não são todos os conceitos que

¹¹HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade traz uma discussão recente sobre o conceito de território e seus fenômenos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007.

transitam por diferentes ciências e permanecem sem ganhar um tratamento específico, como por exemplo, a categoria território.

Ao considerar um ponto de vista epistemológico, “cada ciência toma por base e particulariza referenciais para a construção de um conceito, são várias as concepções chegando a ser confundido por espaço [...]”, Sposito (2004, p.111) alerta que “[...] o território é constantemente confundido por aqueles que ainda não se debruçaram em leituras mais profundas”. Para melhor esclarecer Raffestin ressalta:

É essencial compreender que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. **Ao apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente [...] o ator territorializa o espaço** (RAFFESTIN, 1993, p. 143 grifo nosso)¹².

Ao diferenciar território e espaço, o autor supracitado esclarece que:

O espaço é, portanto anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é de certa forma “dado” como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. **“Local” de possibilidades é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática, dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar.** Evidentemente, o **território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço.** Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. **Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações de poder** (RAFFESTIN, 1993, p.144 grifo nosso).

O que está proposto por Raffestin diferencia essas duas categorias de análise, o espaço e o território. Em concordância com essa discussão, o espaço não é apenas substrato das ações de um dado ator. Mas, acrescenta-se a ação desse ator, transformando o espaço em território. Portanto, faz-se uma necessária reflexão: se o espaço é anterior ao território, o que é/ ou que tem no espaço e por que antecede ao território? O que determina um território, ou, o que faz um território ser território¹³?

¹² RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

¹³ HAESBAERT, R. & ARAÚJO (Org.). **Identidades e Territórios**. Rio de Janeiro; Access, 2007, p.40.

Para este estudo, o conceito de território não se restringe ao campo da ciência geográfica, apenas. A intenção é dialogar com a Antropologia, como orienta o referido autor:

[...] devemos reconhecer que vivenciamos hoje um entrecruzamento de proposições teóricas, e são muitos, por exemplo, os que contestam a leitura materialista como aquela que responde pelos fundamentos primeiros da organização social. Somos levados, mais uma vez, a buscar superar a dicotomia material/ideal, **o território envolvendo, ao mesmo tempo, a dimensão espacial material das relações sociais e o conjunto de representações sobre o espaço ou o “imaginário geográfico” que não apenas move como integra ou é parte indissociável destas relações** (HAESBAERT, 2007, p. 42 grifo nosso).

O conceito de território se aplica na Antropologia ao se referir aos diversos territórios: de indígenas; de quilombolas ou de outros grupos: caboclos, caiçaras, caipiras, pescadores artesanais ou quaisquer outros considerados tradicionais¹⁴. Sobre essas diversas situações Diegues acrescenta:

A noção de território é uma das mais importantes características que marcam esses grupos tradicionais. **O território, ocupado durante gerações, não é definido somente pela extensão territorial e os recursos naturais nele existentes, mas também pelos símbolos que representam a ocupação de longa data** (...). Entre esses símbolos, **os rios, riachos, lagos, córregos, poços (e para as populações litorâneas, a praia e o mar)** desempenham um papel fundamental para a produção e reprodução social e simbólica do modo de vida [...] (DIEGUES, 2005, p. 1, grifo nosso)

Para Maldí (1998, p.3)¹⁵ a noção de território está dentro de uma concepção antropológica. O que Haesbaert chamou de conteúdo simbólico-cultural:

A noção de território é uma representação coletiva, uma ordenação primeira do espaço. **A transformação do espaço (categoria) em território é um fenômeno de representação através do qual os grupos humanos constroem sua relação com a materialidade, num ponto em que a natureza e a cultura se fundem.** A noção de território sem dúvida é formada através do dado imediato da materialidade, mas esse é apenas um componente, já que todas as demais representações sobre o território são abstratas (MALDI, 1998, p. 3 grifos nosso)¹⁶.

A conceituação elaborada por Maldí é mais abrangente, apesar de puramente antropológica utiliza-se do termo conduta territorial¹⁷ e aplicado por Little¹⁸ ao

¹⁴ Diegues, A. C. Aspectos sócio-culturais e Políticos do uso da Água. Retirado do Plano Nacional de Recursos Hídricos _ MMA, 2005. O autor afirma que existem apenas duas categorias de população tradicional no Brasil: os Indígenas e os não Indígenas.

¹⁵ A questão da territorialidade na etnologia brasileira. Revista Sociedade e Cultura, 1(1): 1-17, jan./jun.1988.

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Comportamento e procedimentos/ ação de um grupo sobre o território.

analisar a existência dos territórios sociais¹⁹ no Brasil. E, nessa discussão acrescenta-se a territorialidade, ou seja, “[...] o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-o em seu território ou *homeland*” (LITTLE, 1998, p. 3).

Na concepção de Célia Santos (1996, p. 47) “a incorporação de dimensões culturais, identitárias e afetivas ao território constitui a formação de uma territorialidade”. A autora acrescenta ainda que “a territorialidade não se define apenas por relações de poder (domínio), mas, sobretudo, por relações simbólicas que um grupo social desenvolve com seu espaço”.

O diálogo com a Antropologia complementa esse debate teórico, pois enriquece a discussão elaborada pela geografia sobre a relação sociedade-natureza, ao perceber formas distintas nessa relação: sociedade e natureza fazem parte de um mesmo universo, segundo, a sociedade capitalista vê a natureza como um recurso. Modos distintos, viver com a natureza e viver da natureza.

Na verdade, há significados distintos para o território. De acordo com as relações sociais desdobradas no espaço.

[...] **há diferentes formas de compreensão do território.** Estas podem ser conservadoras ou mais críticas, **de acordo com o método filosófico e científico de cada pesquisador.** Podem propor ou não encaminhamentos e ações através de projetos de desenvolvimento envolvendo diferentes sujeitos e instituições. Por isto, cabe ao pesquisador estar atento a estas diferentes abordagens porque **implicam em distintas posturas ideológicas e políticas e mesmo diante do objeto de estudo.** Aí, é importante ter sutileza e responsabilidade para **não forçar a teoria, gerando generalizações falsas que servem para mascarar a realidade concreta:** é importante que a reflexão teórico-metodológica ocorra concomitantemente à empírica, num único movimento do pensamento de apreensão do real (SAQUET, 2006, p. 62-63)²⁰.

¹⁸ LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade**, 2002.

¹⁹ Ibid.

²⁰ Saquet, Marcos Aurélio. **CAMPO-TERRITÓRIO: considerações teórico-metodológicas.** Revista de Geografia Agrária, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 60-81, fev. 2006.

Ao compreender o território, enquanto categoria de análise geográfica e identificá-lo empiricamente, a reflexão apresentada por Saquet (2006) é pertinente, reforça a intenção dessa pesquisa, considerar o litoral um espaço social em processo de (re)organização: território apropriado por uma população tradicional à condição de reprodutor do capital. Negar a discussão sobre o território e, considerar apenas o debate sobre o espaço, negligencia a existência de uma população tradicional que se constituiu a beira-mar, reforça o discurso ideológico das “terras vazias ou sem donos” no litoral norte capixaba e contribui para a sua invisibilidade.

População tradicional

Pesquisadores que discutem a relação sociedade-natureza pelo viés da etnoconservação²¹ trazem uma conceituação para esse grupo social nomeado de população tradicional de beira-mar. Segundo estes autores, o termo população tradicional²² se aplica a qualquer outro grupo que apresente características similares, contudo recebem denominações específicas de identificação.

O quadro a seguir descreve características de dois grupos tradicionais que ocupam o litoral brasileiro, caiçaras e pescadores artesanais. Ao compará-los com a população tradicional de beira-mar verificam-se semelhanças.

²¹ [...] Entre os enfoques que mais têm contribuído para se estudar o conhecimento das populações "tradicionais" está a **etnociência que parte da lingüística para estudar o conhecimento das populações humanas sobre os processos naturais, tentando descobrir a lógica subjacente ao conhecimento humano do mundo natural, as taxonomias e classificações totalizadoras**. In: DIEGUES, A. C.(Org.). Biodiversidades e Comunidades Tradicionais no Brasil. São Paulo: NUPAUB – USP – PROBIO – MMA – CNPq, 2000, p. 37.

²² A expressão população tradicional foi incorporada na legislação brasileira a partir da Constituição de 1988, porém desse período até hoje, essa expressão ganhou alterações, inclusive sendo incluída em diferentes legislações. Um exemplo foi à inserção na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art.225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Nessa Lei, a expressão população tradicional é mencionada, ou ainda população tradicional extrativista, também faz relação desses grupos sociais com as unidades de conservação. Um segundo e mais atual, é o Decreto presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, no art. 3 procedeu-se à definição das principais noções em pauta, quais sejam: "povos e comunidades tradicionais, "territórios tradicionais" e "desenvolvimento sustentável". (ALMEIDA, p. 27). Esse Decreto considera como povos e comunidades tradicionais, os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidos pela geração. Referência: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras Tradicionalmente ocupadas**. 2ª Ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008 p.26.

Comunidade	Caracterização	Localização geográfica
Caiçaras	<ul style="list-style-type: none"> • comunidades formadas pela mescla da contribuição étnico-cultural dos indígenas, dos colonizadores portugueses e, em menor grau, dos escravos africanos. • apresentam uma forma de vida baseada em atividades de agricultura itinerante, da pequena pesca, do extrativismo vegetal e do artesanato. • se formaram nos interstícios dos grandes ciclos econômicos do período colonial, fortalecendo-se quando essas atividades voltadas para a exportação entraram em declínio. • A decadência destas, principalmente as agrícolas, incentivou as atividades de pesca e coleta em ambientes aquáticos, sobretudo os de água salobra como estuários e lagoas. • contatos e intercâmbio econômicos e sociais com a cidade, também dependendo delas para o provisãoamento de bens não produzidos nos sítios e nas praias. Esse contato se manteve por via terrestre (caminhos), fluvial e marítima, tendo-se destacado, do século passado até as primeiras décadas do século XX. • A maioria desses centros e áreas rurais litorâneas correspondentes entrou em decadência no final do século passado, principalmente com o fim da escravatura, levando ao declínio determinadas atividades agrícolas de exportação, como o arroz. • mantiveram sua forma tradicional de vida até a década de 50, até as primeiras estradas de rodagem/ o início do fluxo migratório. 	Zonas costeiras dos atuais estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e norte de Santa Catarina.
Pescadores artesanais	<ul style="list-style-type: none"> • modo de vida baseado principalmente na pesca, ainda que exerça outras atividades econômicas complementares, como o extrativismo vegetal, o artesanato e a pequena agricultura. • modo de vida peculiar, sobretudo aqueles que vivem das atividades pesqueiras marítimas. • praticam a pequena pesca, cuja produção em parte é consumida pela família e em parte é comercializada. A unidade de produção é, em geral, a familiar, incluindo na tripulação conhecidos e parentes mais longínquos. • grande parte deles vive em comunidades litorâneas não-urbanas, longínquas. • alguns moram em bairros urbanos ou periurbanos/ solidariedade baseada na atividade pesqueira. 	Espalhada pelo litoral brasileiro, pelos rios e pelos lagos.

Quadro 1 – Descrição das populações caiçaras e pescadores artesanais. Texto extraído de **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**, organizado por DIEGUES, A. D. & ARRUDA, R. S. V. – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, São Paulo: USP, 2001. Quadro organizado por Claudinea C. Teixeira.

Fernandes (2007), ao estudar as comunidades de Meleiras e Barreiras, também localizadas na Planície Quaternária do Rio Doce, deu a essa população a identificação de pescadores artesanais, considerando a pesca a atividade produtiva

atual. Para melhor entender essa conceituação, Diegues (1998, 2000, 2001, 2002), Arruda (2001), Almeida (2008) e Little (2002) são referenciais nesse estudo e contribuem no debate sobre o que faz da beira-mar o território de população tradicional.

Diegues (2000)²³ salienta a existência de territórios constituídos por populações litorâneas. Para o referido autor, essas populações recebem denominações específicas de identificação: caiçaras, açorianos, praieiros, jangadeiros e pescadores artesanais, cuja organização social está diretamente ligada aos recursos naturais.

População tradicional de beira-mar é a denominação ora construída para o grupo que ocupa essa área litorânea do município de São Mateus e, ao considerar o histórico de ocupação e o sentimento de filiação e identidade de quem con-vive com a praia, o rio, o brejo, o mar, a mata e o mangue. Bem como, a territorialidade desse grupo: as relações sociais de beira-mar; o uso de ambientes naturais (o rio, a praia, o mar, a mata, o mangue e os brejos); a organização socioespacial social e o modo de vida presente.

Para o primeiro, está em atender as necessidades que garantem a sobrevivência da população tradicional de beira-mar ao viver com a natureza, o que leva ao uso sustentável, pois o manejo é conciliado ao ciclo natureza. No segundo, a natureza é fonte de exploração e atender a lógica do capitalismo, o acúmulo de riqueza. Em síntese, viver da natureza. Nesse contexto, Moscovici, citado por Diegues destaca:

O homem produz o meio que o cerca e é, ao mesmo tempo, seu produto. Nesse sentido, deve-se **considerar normal a intervenção do homem no curso dos fenômenos e dos ciclos naturais**, à semelhança das outras espécies que, segundo suas faculdades, agem sobre as substâncias, as energias e a vida das outras espécies. **O que traz problema não é o fato, mas a maneira como vivem ou intervêm na natureza.** [...] Desse modo, **o fundamental não é a natureza em si, mas a relação entre homem e natureza** (DIEGUES, 2000, p.23 grifo nosso).

²³ DIEGUES, A. C.(Org.). **Biodiversidades e Comunidades Tradicionais no Brasil**. São Paulo: NUPAUB – USP – PROBIO – MMA – CNPq, 2000.

Portanto, um modo de vida baseado na subsistência ou em uma produção mercantil simples difere-se do modo urbano-industrial, caracterizado por um consumo descontrolado, algumas vezes desnecessário. Ao encontrar na beira-mar manguezais preservados, rios com a sua mata ciliar, uma vegetação nativa, mesmo que sua população local tenha se apropriado historicamente, essa relação sociedade-natureza evidenciada difere da nova relação construída com chegada do capital público e privado na metade do século XX, ocupando partes do *território usado*²⁴ por esta população. Por conseguinte, surgem as expressões “viver com a natureza” e “viver da natureza”.

Portanto, ao afirmar ser a beira-mar resultado da relação sociedade-natureza, o fundamento está na análise dos seguintes apontamentos: se as primeiras territorializações fossem por uma população urbana como nas grandes cidades litorâneas, como estariam os ambientes naturais à beira-mar ou como descreveria esse litoral; quais elementos seriam apontados na paisagem. Nesse sentido, considera-se social a relação estabelecida entre o homem e natureza, portanto, os ambientes naturais litorâneos são resultados de relações sociais presentes, assim, a beira-mar é uma produção social.

Moraes (1999, p. 35) alerta-nos, “[...] tais espaços, ao lado dos parcamente povoados (o das comunidades “tradicionais”), vão constituir-se nas zonas de assédio do surto de ocupação da zona costeira que ocorre na segunda metade do século XX”.

É na década de 1970 que o processo de ocupação para fins urbanos sinaliza-se na beira-mar, assim, o território de população tradicional torna-se assediado, como sugere Moraes. Segundo autor, as zonas de adensamento de ocupação que se formaram desde o período colonial, suas descrições apresentadas contribuem para entender o que se configura como beira-mar dentro do contexto das ocupações litorâneas:

²⁴ Expressão (um gerundivo como chamou) incorporada no debate geográfico por Milton Santos para falar da categoria território e parafraseado por ANTONGIOVANI na discussão em **Território Como Abrigo e Território como Recurso: Territorialidades em tensão e projetos insurgentes no Norte do Espírito Santo**, 2006. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense.

De resto, vastas extensões do litoral permanecem isoladas ou **pouco ocupadas**. Estas serão tradicionalmente áreas de refúgio de tribos indígenas e de escravos fugidos, que acabam por instalar pequenas comunidades envoltas em gêneros de vida rudimentares, voltados para o autoconsumo. Estas vão ser as origens das **populações litorâneas “tradicionais” ainda hoje presente em várias porções da costa brasileira** (MORAES, 1999, p. 34 grifo nosso).

As mudanças no modo de vida dos sujeitos de beira-mar são inerentes a essa nova ocupação. Dentro desse contexto, surgem os agentes reprodutores do capital, o que implica em novas ações que interferem diretamente nesse território, bem como, nas relações sociais dos habitantes. A cada elemento novo, dependendo da capacidade de atuação do mesmo, altera-se a organização socioespacial. Portanto, é necessário considerar que as mudanças espaciais, são sociais e grafam suas marcas na paisagem.

Na beira-mar refletem as ações dos diferentes sujeitos territorializados: o Estado, a indústria petrolífera, o turismo (e lazer) e a população tradicional de beira-mar. Nesse contexto, é importante entender o modo de vida e como este se dá na escala local. Para o último sujeito²⁵, suas ações evidenciam-se nas práticas cotidianas, na sociabilidade entre os da beira-mar e na apropriação da natureza, isto é, a sua conduta territorial.

O Estado se mostra através de planos econômicos e propostas de ordenamento, ao incentivar e promover ações desenvolvimentistas no litoral em função da produção do capital: a indústria do petróleo e gás, o turismo (e o lazer) e a urbanização. Dentro desse quadro pontua-se duas questões: a ambiental e fundiária. Em ambas, o Estado participa com políticas compensatórias, por exemplo, paga-se para poluir; criam-se unidades de conservação como compensação pelos danos ambientais, ao mesmo tempo, que proíbe e pune, incentiva e propõe o desenvolvimento.

Se de um lado, o Estado se comporta como o indutor, por outro, se põe na condição de mediador dos conflitos que discorrem. Conflitos esses inevitáveis, pois, há por parte das novas territorializações uma imposição de formas modernas que

²⁵ Para esta pesquisa, a população tradicional de beira-mar é o ponto de partida para estudar o território, afinal ela é o começo ao construir um entendimento sobre (re)organização.

sucumbem formas antigas de organização desse território. A considerar, os impactos ambientais sobre os ambientes naturais comprometem o modo de vida local.

No âmbito municipal, a beira-mar apresenta-se zoneada para a expansão urbana de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM)²⁶ e propostas de ordenamento ao criar de unidades de conservação. No âmbito estadual e federal é apresentada como área especial para preservação, porém, contrapondo-se com os projetos desenvolvimentistas discursado na vocação dessa região.

A presença do capital se faz pelas atividades econômicas que tomam o litoral como o espaço de reprodução do capital. A indústria petrolífera, o turismo (e lazer) territorializam-se na beira-mar e promovem mudanças que mexem não só com o espaço territorial, mas com a dinâmica das relações sociais. A atividade petrolífera pressupõe a inserção de objetos técnicos e aparatos que alteram a paisagem local, bem como expõe a beira-mar a impactos ambientais e sociais.

O turismo (e lazer) configura-se de várias formas e com distintos sujeitos: o especulador imobiliário, o turista, o empreendedor turístico, dentre outros que surgem. As belezas naturais atraem para beira-mar o mercado imobiliário e novas formas de uso do território, o espaço litorâneo tende a ganhar valor de mercadoria. Valor esse que define a **valor-iz-ação, con-some**²⁷ ou substitui as formas tradicionais de uso desse espaço. Assim, a **cri-ação** de um espaço urbano de turismo tende a subtrair os espaços rurais da beira-mar.

Os novos processos sociais e o território estão em interação, ou seja, o espaço e a sociedade representam o objeto de análise. Portanto, não há separação: é o território ocupado de forma tradicional (discussão no segundo capítulo), no entanto, as novas territorializações promovem outro padrão de (re)organização da beira-mar (debate do sexto capítulo). “As novas atividades exigem um lugar no espaço e impõem uma nova arrumação para as coisas [...], uma organização do espaço diferente daquela que antes existia” (SANTOS, 1978, p. 164).

²⁶ Lei Complementar nº 007/2004.

²⁷ Essa decomposição e, outras são construídas para enfatizar um segundo termo intrínseco que reforça o sentido da palavra em uso.

A presença das atividades do petróleo e gás, do turismo (e lazer) e a mercantilização das terras rurais para fins urbanos ao se territorializarem ocupam partes desse território e introduzem novos modos de uso e ocupação. Portanto, essa nova arrumação sugerida por Santos é pertinente a essa discussão sobre o processo de (re)organização da beira-mar.

Para compreender esse processo, antes, num modo tradicional, posteriormente, por interferências do capital, dois pontos devem ganhar relevância: o método e a questão conceitual. Quanto ao método, cabe ressaltar sua contribuição na interpretação do problema. E, no que se refere aos conceitos, está em articulá-los adequadamente para compreender o objeto de estudo.

O exercício teórico para a compreensão da beira-mar se constrói na análise crítica do espaço enquanto produto da sociedade. Nessa argumentação, Lefebvre (1986 e 2008)²⁸, Harvey (2005)²⁹ Soja³⁰ e Milton Santos³¹ contribuem sobremaneira na discussão sobre a relação intrínseca existente entre a reprodução do capital e o espaço, dessa relação entende-se as interferências dos novos sujeitos na beira-mar e a dialética existente entre espaço e sociedade. A saber, ambos teóricos assumem um pensamento “orientado” pela teoria marxista.

A maior contribuição desse estudo é discutir o que está subjetivo no espaço litorâneo e, através de uma análise crítica compreender a beira-mar território/abrigo da população tradicional e território/recurso dos novos agentes reprodutores do capital e acrescentar no debate geográfico, elementos e idéias que enriqueçam o campo da pesquisa geográfica.

Portanto, compreende-se uma (re)organização socioespacial, destacam-se problemas cuja origem está na relação do capital(público e privado) com os modos de uso e ocupação e os processos sociais que discorrem.

²⁸ Henri Lefebvre várias produções sobre o espaço urbano. Para esse estudo: **A produção do espaço** (1986) e **Espaço e Política** (2008).

²⁹ David Harvey. Obra: **A produção capitalista do espaço** (2005).

³⁰ Edward W. Soja. Geografias Pós-Modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica (1993); contribuição: no entendimento da teoria crítica, no método da dialética sócio-espacial.

³¹ Milton Santos. **A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção** (1999); **Da Totalidade ao Lugar** (2005); **Pensando o espaço do homem** (1991) e **Espaço e Método** (1985).

Silva³² é bem direto ao falar da fundamentação teórica, segundo ele “não é possível interpretar, explicar e compreender a realidade sem um referencial teórico”. Porém, há um contraponto assegurado pelo autor e merecedor de atenção:

As teorias estão fortemente determinadas pelas condições socioeconômicas, históricas e culturais dos povos. Por isso, **é um crime cultural nas ciências humanas, na educação, deslocar teorias desenvolvidas com êxito em nações industriais, com altos níveis de desenvolvimento, para povos do Terceiro Mundo, pobres, desnutridos, doentes e explorados e analfabetos sem, pelos menos, as devidas adaptações.** Todas essas tentativas de aplicações do estrutural-funcionalismo, do pragmatismo, behaviorismo (...), nos países de Terceiro Mundo tem fracassado, porque não correspondem à realidade, porque elas foram concebidas para outros meios, com características absolutamente diferentes das dos países, por exemplo, da América Latina (SILVA, 1987, p. 104 grifo nosso)

Assim, para o estudo da beira-mar, qual a abordagem teórica adequada? E qual método daria conta de explicar o processo de (re)organização desse espaço litorâneo? No que se refere à abordagem teórica, a teoria crítica foi a opção, pois permitiu um debate a partir da soma de conceitos: espaço geográfico, território, modernização, urbanização, subsistência, produção capitalista e população tradicional. Mesmo com linhagens teóricas distintas, a intenção é que esses conceitos colaborem para explicar, compreender os dados empíricos e, por conseguinte, dar significado a esse processo.

Portanto, o pensamento norteador dessa teoria e o sentido do termo crítico estão aqui empregados. Alves-Mazzotti³³ distingue a teoria crítica das demais abordagens qualitativas e aponta dois sentidos para a palavra crítica. “*O primeiro sentido, se refere à crítica interna, isto é, à análise rigorosa da argumentação e do método*”. Nesse caso, “*focaliza-se aí o raciocínio teórico e os procedimentos de seleção, coleta e avaliação dos dados buscando consistência lógica entre argumentos, procedimentos e linguagem*”.

Para o autor supracitado, o segundo refere-se ao mais importante sentido da palavra crítica e diz respeito à ênfase na análise das condições de regulação social,

³² SILVA, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

³³ ALVES-MAZZOTTI, A. J. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.** São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 2002, p. 139.

desigualdades e poder. Alves-mazzotti afirma ainda que “os teóricos-críticos enfatizam o papel da ciência na transformação da sociedade, embora a forma de envolvimento do cientista nesse processo de transformação seja objeto de debate.

Segundo este autor, “(...) a diferença básica entre a teoria crítica e as demais abordagens qualitativas está, portanto, na motivação política dos pesquisadores e nas questões sobre desigualdade e dominação que, em consequência, permeiam seus trabalhos [...]” (ALVES-MAZZOTTI, 2002, p. 139).

Todavia, essa opção teórica faz-se mediante não acreditar em uma posição de neutralidade pelo pesquisador, pois nunca vai estar separado do mundo. Logo, esta teoria aparece ao compreender a realidade da beira-mar e a possibilidade de estudá-la; ao considerar a população tradicional nesse processo de (re)organização e, ao esclarecer que a interferência dos agentes reprodutores do capital promovem uma (re)organização socioespacial.

Assim, este estudo não ausenta o envolvimento da Geografia enquanto ciência para transformar a sociedade e, ao debater os diferentes modos de uso e ocupação na beira-mar, é inevitável as questões sobre desigualdade e dominação, pois é sabido que o capital ao se territorializar far-se-á de maneira hegemônica, nesse caso a população tradicional de beira-mar se descreve em outro contexto de uso do espaço.

Dentro desse quadro Abreu³⁴ esclarece a posição da teoria crítica na ciência geográfica:

E não poderia ser de outra forma. Como afirma Moraes em 1980, a Geografia Crítica constituía, naquele momento, uma verdadeira “frente ética”, isto é, a **sua unidade não se manifestava no plano teórico**, mas na perspectiva de **oposição a uma realidade social e espacial contraditória e injusta, fazendo do conhecimento geográfico uma arma de combate a realidade existente [...] (1994, p.59 grifo nosso).**

Não é a intenção esgotar as questões sobre a Geografia Crítica. Muito menos, discordar do pensamento geográfico construído dentro dessa vertente. No Brasil, as

³⁴ ABREU, M. A. **O estudo geográfico da cidade no Brasil: evolução e avaliação**. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro. 56 (1/4):21-122, jan/dez.1994.

produções das décadas de 1970 e 1980 contribuem para essa argumentação. No final da década de 1970, geógrafos brasileiros iniciantes dessa vertente produziu estudos sobre a produção de espaços urbanos. Cita-se Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Ana Fani A. Carlos, Milton Santos e Antonio Carlos Robert de Moraes.

Os trabalhos mencionados acima têm o mérito de serem os pioneiros. Eles inauguram uma trilha por onde passaram depois diversos outros geógrafos, que puderam então transformá-la em caminho sólido e permanente. Por esse caminho circulam hoje as mais diversas tendências críticas, e dela têm saído alguns trabalhos brilhantes. A seguir apresentamos as grandes linhas de investigação³⁵ que caracterizam, na Geografia Brasileira atual, a pesquisa crítica sobre a cidade (...) a riqueza e a diversidade das análises são bastante grandes. Todas têm em comum o pressuposto de que cidade (ou espaço urbano) e prática social são interdependentes entre si. **Todas têm em comum, também, um compromisso com a transformação da sociedade que se estuda** (ABREU, 1994 p. 62, grifo nosso).

Ana Fani Carlos³⁶ fez uma reflexão sobre o turismo (e lazer) no contexto da geografia crítica:

A Geografia do turismo produz dois tipos de trabalho, de um lado a produção de uma análise crítica do turismo enquanto nova atividade econômica, produto da extensão preocupada com o desvendamento do momento da reprodução do espaço, onde o turismo como um novo ramo da economia requer uma análise aprofundada sobre seu papel na reprodução social; e de outro lado mostra a preocupação com as necessidades do mercado que encontra no turismo um elemento de reprodução do capital, através da venda de particularidades do espaço. Nesta direção, coloca-se a tarefa para o pesquisador, de criar as estratégias capazes de tornar atrativos, os lugares para consumo, numa sociedade, em que todos os momentos da vida cotidiana se acham penetrados e dominados pela realização da mercadoria. Nesse sentido o turismo e o lazer, enquanto momento da reprodução do espaço - suscitados pela extensão do capitalismo – tornam-se mercadorias de desfrute, passíveis de serem consumidos e isto coloca aos geógrafos a preocupação de pensar no potencial de “venda dos lugares” capazes de reunirem atrativos turísticos, através da produção de um “discurso competente”. (2007, p.9)³⁷

Carlos sugere uma fundamentação teórica baseada na análise crítica para os geógrafos que produzirão estudos sobre o turismo. Seu arcabouço teórico sobre a produção do espaço urbano explica o ciclo do capital na produção do espaço; o urbano como a condição geral do processo de reprodução desse capital e, mostra o papel do Estado: propiciar as condições gerais de reprodução do capital. Assim,

³⁵ Essas grandes linhas do urbano citadas são do período de 1983/1989: O direito a cidade; Os agentes da produção do espaço, A produção/destruição/reprodução dos espaços intra-urbanos; Espaço e produção do capital e Cidade e acumulação do capital no campo.

³⁶ A “Geografia Crítica” e a crítica da Geografia. IX Colóquio internacional de Geocrítica Junho/2007.

³⁷ Ibid.

percebe-se que a (re)organização socioespacial do território das populações tradicionais de beira-mar acontece da/na relação sociedade e espaço.

Nesse grupo de intelectuais críticos contemporâneos, Moraes foi um principiante da geografia Crítica no Brasil, sua análise evidencia-se ao discutir a formação territorial do Brasil. É mais um defensor da idéia de ter na ciência a possibilidade de transformar uma realidade. Para ele, “O enfoque histórico-geográfico abre-se como possibilidade explicativa necessária para a construção de uma realidade socialmente mais justa, para a construção de um Brasil mais democrático, onde o território seja de fato de bem comum, um patrimônio nacional apropriado em benefício do conjunto da nação” (Moraes, 2005 p. 154).

Portanto, Moraes contribui com diferentes obras³⁸, primeiramente por considerar as diversas realidades do litoral brasileiro e segundo, ao destacar o processo de valorização dos espaços litorâneos na zona costeira do Brasil. O referido autor apresenta uma discussão sobre a questão fundiária; o conflito de posse, a sobreposição de título e a especulação imobiliária sobre grande parte das terras litorâneas pertencentes à União, sob a jurisdição da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), nem sempre ocupadas por uma população local.

Dentro desse quadro, apontam-se as dificuldades de gerenciamento das áreas naturais litorâneas diante de um processo de urbanização em expansão por todo litoral brasileiro; identifica-se a existência das populações tradicionais e as consideram presentes nessa interação litoral e sociedade.

Nesse aporte teórico, a idéia de modernização aparece explícita nos Planos desenvolvimentistas e nas políticas econômicas da metade do século XX. Assim, ao compreender a (re)organização da beira-mar o sentido de modernização requer uma leitura crítica, considera-o uma construção ideológica, no caso das políticas de desenvolvimento econômico.

³⁸ Moraes, A. C. R. Referencia neste estudo. Obras: **Contribuições para gestão da zona costeira do Brasil (2007)**; **Território e História no Brasil (2005)** e Bases da formação territorial do Brasil (2000).

Entre as décadas de 1950 e 1970 nasce uma “onda modernizadora” no território brasileiro, fomentada nessa idéia do desenvolvimento econômico e igualdade regional, cuja intenção criar condições favoráveis para a atividade industrial, nesse caso, o Espírito Santo recebia estruturas que atendessem: energética, viária e de comunicação.

Na concepção de Black (1971, p. 15-16)³⁹, a palavra modernização é um “termo genérico descritivo do processo da rápida evolução dos assuntos humanos, desde a revolução científica, é de origem relativamente recente; mas a expressão ‘moderno’, referindo-se à qualidade de uma era contemporânea, é original latino do século VI”. Em sua análise, o referido autor reporta ao “dinamismo adotado pelo processo de inovação através da proliferação explosiva de conhecimentos, nos últimos séculos”. Complementa essa idéia ao afirmar que “origina-se de uma atitude, uma convicção de que a sociedade pode e deve ser transformada, de que as mudanças são desejáveis”.

Cancian⁴⁰ ao buscar a origem de modernização identificou:

A influência européia ocidental é tão marcante que às vezes o termo ocidentalização é empregado como sinônimo de modernização. Isso se explica pelo fato de que a modernização serviu para identificar e designar transformações ocorridas nos sistemas políticos, econômicos e sociais de países europeus ocidentais (...). **A modernização é um processo contínuo, que até os dias atuais produz transformações nas sociedades contemporâneas** (S.D. e

Ao entender o sentido desse termo, destaca-se o pensamento ideológico no debate da teoria da modernização e os vários pressupostos que o norteia: o "tradicional" e o "moderno", ao considerar as sociedades separadas por uma forte dicotomia; mudanças econômicas, políticas e sociais estão integradas e interdependentes; o desenvolvimento tende a avançar em direção a um Estado moderno, juntamente comum, traça um caminho linear e por último, o progresso das sociedades pode ser drasticamente acelerado através do contato com “os desenvolvidos”, havendo os atrasados e os desenvolvidos.

³⁹ Black, C.E. Dinâmica da modernização. Tradução Maria Célia G. Stewart. 1971. (p.15-16)

⁴⁰ Cancian, R. In: <http://educacao.uol.com.br/sociologia/ult4264u39.jhtm>. Acesso no dia 22 de maio de 2009 às 22:33.

Back construiu três críticas ao discutir a modernização, na primeira:

(...) os cientistas políticos, não raro, restringem ao termo “modernização” às mudanças políticas e sociais que acompanharam a industrialização, mas uma definição mais ampla seria melhor apropriada à complexidade e inter-relação de todos os aspectos do processo (p.16).

A segunda é analisada pelo referido autor na condição de agonia da modernização:

Uma das inconveniências mais sérias é que a construção de novos métodos de vida implica, inevitavelmente, na destruição dos antigos. Se considerarmos a modernização como sendo como sendo a integração ou reintegração das sociedades na base de princípios novos, teremos que prever, simultaneamente, a desintegração das tradicionais. Em uma sociedade integrada, as instituições funcionam adequadamente, as pessoas geralmente concordam quanto aos meios e fins, e a violência e desordem são razoavelmente reprimidas. Porém, ao introduzirem-se mudanças significativas e bruscas, varia o ritmo de adaptação dos diferentes elementos, e a desordem poderá generalizar-se a tal ponto que surja a violência (...). Assim, a modernização deve ser apreciada como um processo criativo e destrutivo, ensejando novas oportunidades e perspectivas a um elevado preço de deslocamento e sofrimento humanos [...] (p.27).

A terceira refere-se ao aspecto psicológico não incluído no processo de mudança pela teoria da modernização, o autor considera como um aspecto de importância fundamental a ser observado, esclarece que “tudo depende da percepção do ser humano individual”. Em sua análise afirma:

Os efeitos da modernização sobre a estabilidade e identidade da personalidade são, igualmente, graves. A personalidade relativamente estável, característica das sociedades tradicionais, se forma num ambiente onde os mais velhos são os depositários indiscutíveis do legado cultural, sujeito a uma lenta evolução através dos séculos. [...] O ambiente onde as crianças se desenvolvem e as normas que dirigem sua criação sofrem a influência direta de numerosas tendências. **A urbanização altera estrutura familiar, e a comunidade local se desintegra** [...] (p.38, grifo nosso).

Ao considerar a presença dos agentes reprodutores do capital na beira-mar, é inegável que ocorra no território efeitos dessa modernização, que o modo de vida e o uso do espaço sejam alterados e, como afirma Back, “a urbanização altera estrutura familiar, e a comunidade local se desintegra...” o que é percebido no território da população tradicional de beira-mar.

As fases da modernização evidenciam-se em caráter abrangente (outra escala), proposta pelo autor ao ilustrar diferentes sociedades mundiais, são:

(1) o desafio da modernidade – o confronto inicial de uma estrutura de conhecimentos tradicionais, com idéias e instituições modernas, e o aparecimento dos defensores da modernidade; (2) a consolidação da liderança modernista – transferência do poder dos líderes tradicionais para os modernizadores através de intensos conflitos; (3) a transformação econômica e social – o desenvolvimento do crescimento econômico e mudanças sociais ao ponto de transformar a sociedade de predominantemente rural e agrária; em predominantemente urbana; e (4) a integração da sociedade – fase em que **a transformação econômica e social provoca uma reorganização fundamental da estrutura social.** (BACK, 1971, p.73)

Para Haesbaert:

[...] a modernização pode ser vista como um período em que se estabelece esse movimento permanente de rápidas substituições e interações do antigo com o novo. E neste contexto é importante levantar a questão de qual novo estamos falando [...]. De certa forma, a modernidade é um tempo de conflitos entre o “moderno” e o “tradicional”, mas também entre as visões do novo e a imprevisibilidade das transformações, entre as versões proclamadas da mudança e os processos efetivamente vividos. Compreende assim uma con-vivência – **a vivência conjunta de múltiplas intensidades entre conflitos e transformações, resistências e ambigüidades, desordem e organização,** compondo uma atmosfera com o qual podemos nos confrontar em diversas escalas e contextos espaciais. (2006, p.80, grifo nosso)

O elemento população tradicional não está para contrapor o sentido do novo e do velho ou do moderno e tradicional. O sentido da palavra tradicional supera a concepção de antigo, velho ou ultrapassado, considera-o no modo de uso e ocupação, a organização social e a relação com os ambientes naturais. No que se refere à modernização verifica-se ser mais uma construção ideológica apresentada nos planos, porém, ao se instalar atribui-se outras funcionalidades ao território e certa tensão. Portanto, o termo modernização é mais um importante conceito que contribui para explicar a atuação dos agentes reprodutores do capital e compreender a (re)organização da beira-mar.

CAPÍTULO 2 - A CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA DA BEIRA-MAR

2.1. OS AMBIENTES NATURAIS À BEIRA-MAR

Ao sinalizar a área geográfica de estudo e descrevê-la na condição de espaço social é necessário destacar suas características fisio-geográficas, pois, as questões ambientais e o modo de vida presente estão diretamente ligados, juntos corroboram na compreensão do processo de (re)organização da beira-mar.

As imagens, em páginas seguintes destacam ambientes naturais preservados, embora, apropriados por uma população tradicional de beira-mar. Ao encontrar condições favoráveis de sobrevivência, essa população desenvolveu um modo de manejo que por décadas manteve as singularidades do litoral, ficando pouco comum, à medida que a ocupação urbana alcança essas áreas litorâneas.

As apropriações sobre os recursos naturais são históricas. Todavia, a forma de manejo orienta para a sustentabilidade dos recursos, quando ocorrida dentro dos ciclos naturais traz uma concepção de sociedade-natureza explicada e entendida através da *etnoconservação*.

A invenção de uma forma de manejo, através dos conhecimentos adquiridos, transmitidos de geração para geração, garantiu a permanência dos ambientes naturais apropriados e a sobrevivência de quem sempre esteve à beira mar. Ao permanecerem próximos a esses ambientes, ao conviver com a natureza construíram uma relação de troca. O seu modo de vida e organização social constitui-se nessa convivência.

O termo beira-mar é usado para designar a área geográfica de estudo localizada na Planície Quaternária do Rio Doce, litoral do Espírito Santo (ver mapas 1 e 2), às margens do rio Mariricu, entre o baixo curso do rio Cricaré (18°48'45"S e 39°41'15"W) e o baixo curso do rio Ipiranga (19°03'45"S e 39°41'15"W). Estende-se de norte a sul, por cerca de 30 km de linha de costa, até a ilha de Guriri, na

localidade de Mariricu, divisa entre os municípios de São Mateus e Conceição da Barra e, na localidade de Barra Seca, divisa entre São Mateus e Linhares.

Como toda área litorânea, apresenta características fisio-geográficas singulares, marcada por diferentes ecossistemas sob uma intensa influência marítima: mangues, vegetação de restinga, rios e riachos, lagoas temporárias, lagoas permanentes, lagunas, restingas e planície de inundação e brejos. São *habitats*, isto é, berçários naturais que acomodam um número expressivo de fauna e flora. Por ser extremamente de alta biodiversidade, essa região da beira-mar é considerada uma das áreas prioritárias do litoral capixaba para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade brasileira⁴¹, portanto, de grande importância ecológica.

As características ambientais ou ecológicas, inicialmente, podem ser compreendidas a partir de uma escala temporal contada da origem da Planície Quaternária do Rio Doce (figura 1), por processos de deposições de sedimentos fluviais, marinhos e lagunar ao longo da linha de costa, durante as oscilações do nível do oceano Atlântico no período do Quaternário.

Suguio, Martin & Dominguez (1982) descrevem a Planície Quaternária do Rio Doce a partir de compartimentações geológicas: uma de formação do período quaternário holocênico; a segunda por processo de deposições considerando os sedimentos fluviomarinho, lagunar e a terceira do quaternário pleistocênico marinho distribuído em uma faixa litorânea que abrange o sul do rio Doce, os municípios de Linhares e se estende até Conceição da Barra. Na direção oeste, encontra-se com a planície de tabuleiros, cuja formação é do período terciário.

⁴¹ Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira, MMA/SBF – 2007.

Mapa 1 – Planície Quaternária do Rio Doce

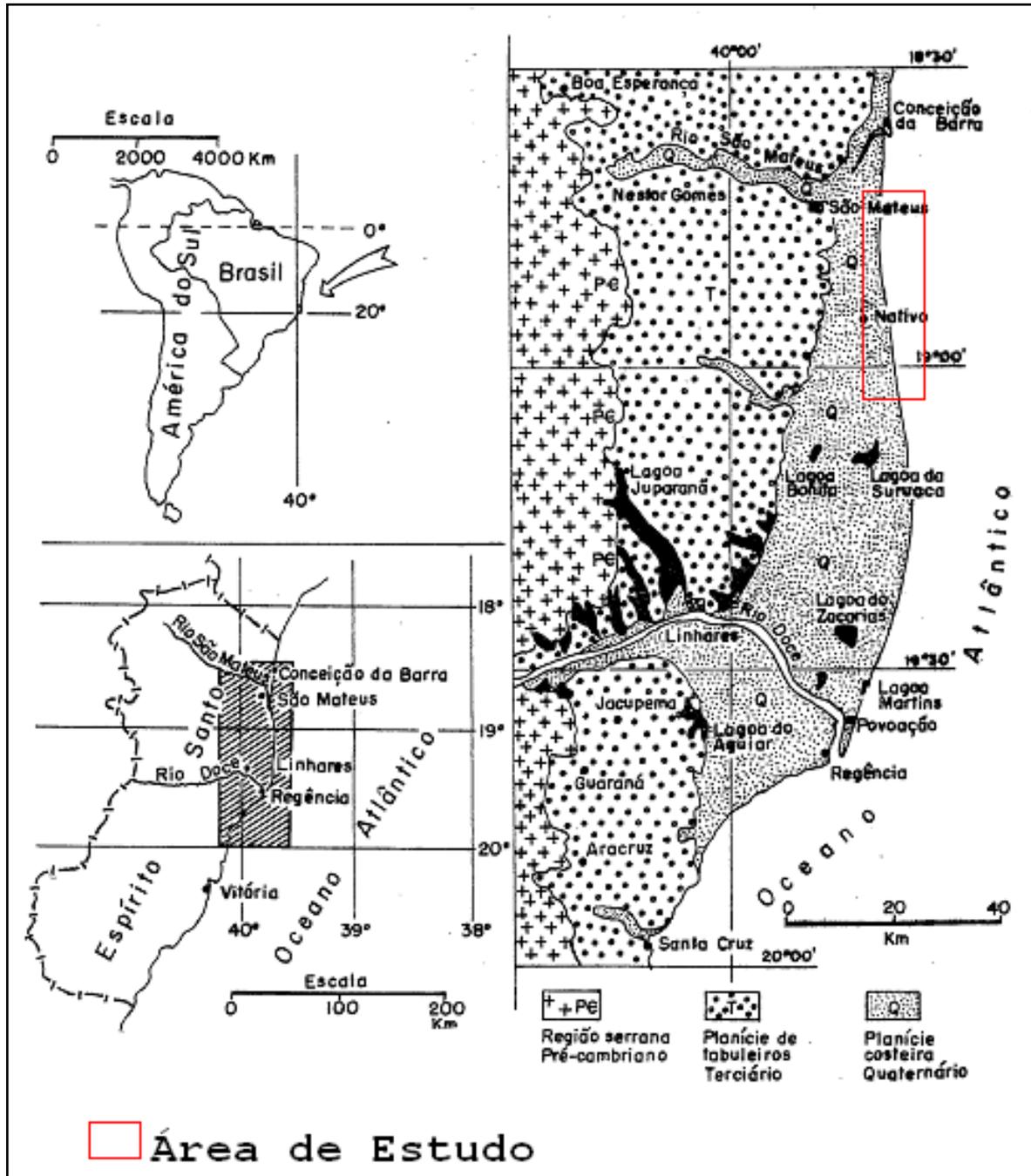


Figura 1 – Território à beira mar da Planície Quaternária do Rio Doce.

Fonte: Suguio, Martin & Dominguez. Evolução da Planície Costeira do Rio Doce (ES) durante o quaternário: influência das flutuações do nível do mar. In: Atas do IV Simpósio do Quaternário no Brasil: 93-116. 1982.

São dezenas de rios que drenam a Planície Quaternária do Rio Doce e se distribuem nas duas bacias hidrográficas, a do Rio Cricaré/São Mateus e a do Rio Doce (ver mapa 1), esses dois rios, são os mais influentes na deposição. Porém, os sedimentos dos rios Cricaré e Mariricu/Barra Seca são pouco importantes, quando comparados aos do Rio Doce.



Figura 3 – Características fisiográficas da beira-mar. A - Foz do rio Ipiranga em Barra Seca/Uruçuquara. B - Manguezal de Barra Nova/Campo Grande. C - Terreno de brejo e canal de drenagem em Campo Grande. Fotos de Claudinea da Cunha Teixeira. D - Foz do rio Mariricu em Barra Nova. Foto cedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/PMSM. E – Rio Mariricu. F - Flora de restinga. Foto de Claudinea da Cunha Teixeira, em 2010.

Durante mais de um século, esses rios favoreceram o desenvolvimento da atividade de pesca e vias principais de circulação facilitando o contato com a cidade. Como relatam os moradores antigos, esses cursos d'água os mantiveram em constante contato, escoavam toda produção em canoas, portanto, não permaneceram

isolados, os rios eram as estradas naturais. A saber, havia ainda a ligação direta com o mar, o que favoreceu outra modalidade de pesca, a marítima.

Outra característica típica desse trecho litorâneo é a sua cobertura vegetal, geralmente têm a elas associado o termo restinga, de significado bastante diverso⁴². Nesse estudo conceituamos Restinga ao tipo de vegetação que recobre os depósitos arenosos na Planície Quaternária do Rio Doce, caracterizada por um conjunto diversificado de vegetação de formação herbácea; arbustiva ou mata aberta e arbórea ou *mata de myrtaceae* podendo formar verdadeiras matas fechadas, cujo tronco das árvores varia em altura, podendo alcançar os 20 m e encontradas principalmente na Área de Proteção Ambiental de conceição da Barra (em Meleiras e Barreira) e em forma de mosaicos no percurso para Barra Nova. Nas áreas que permanecem úmidas constantemente encontram-se duas espécies florísticas *Typha* (taboa, utilizada para a atividade artesanal) e *Montrichardia* (aninga).

O mangue, aqui considerado no grupo de informações sobre a beira-mar, encontra-se onde há influência fluviomarinho, principalmente das marés, cuja característica principal é a pequena diversidade de espécie de sua flora arbórea, com espécies frequentes de “mangue vermelho, mangue-branco e o mangue-amarelo⁴³”, espécies lenhosas e de árvores sempre verdes e capazes de se desenvolverem em solos areno-lodosos, com baixo teor de oxigênio e capacidade de adaptação às variações de salinidade decorrentes da ação das marés.

Esse ecossistema localiza-se nos rios Cricaré e Mariricu; são três variações⁴⁴ de cores: vermelho, sua formação é recente e se encontra mais próximo do rio; rosa, uma transição entre o vermelho e o preto, de formação mais antiga, localizado em antigos depósitos ou nas baixadas aluviais. Apesar da baixa diversidade de espécies vegetais, serve de abrigo temporário para animais de água doce e salgada, nos seus processos vitais de alimentação e reprodução. Há uma fauna visitante e outra

⁴² Mata Atlântica – uma rede pela floresta. Organizadores: Maura Campanili & Miriam Prochnow. Brasília: RMA, 2006, p.114.

⁴³ (*Rhizophora mangle*), (*Laguncularia racemosa*) e (*Avicenia germinans*). ALMEIDA. R. Conservação dos manguezais capixabas e sua importância para diversidade biológica. In: Ecossistemas Costeiros do Espírito Santo – Conservação e Restauração. MENEZES ET. AL. Vitória: EDUFES, 2007.

⁴⁴ Essa descrição é usada pela população local, catadores que utilizam o ecossistema para coletar a espécie de caranguejo-uçá e outras espécies.

residente de moluscos e crustáceos, assim como a flora, apresenta grande população e baixa diversidade de espécies. Das espécies da fauna residente, o guaiamu, caranguejo-uçá e o siri apresentam grande valor comercial, porém o caranguejo-uçá é a espécie mais explorada.

Há um potencial ecológico na região da beira-mar do Quaternário⁴⁵, parte deste se encontra em três unidades de conservação (UC's): a APA de Conceição da Barra⁴⁶, o Parque Estadual de Itaúnas e a Reserva Biológica de Comboios⁴⁷ (ver fig. 4). Anteriormente, a Estação Ecológica de Barra Nova⁴⁸, uma dessas propostas de ordenamento, de gestão municipal. Debatida no último capítulo deste estudo⁴⁹ sinaliza-se como parte desse processo (re)organização da beira-mar.

No município de Linhares, o poder público municipal está em vias de instituir duas UC à beira-mar, uma na localidade de Degredo e outra, delimitando o Vale da Suruaca como área prioritária de APA, ambas influenciará a beira-mar de São Mateus, uma vez que é parte da Planície Quaternária do Rio Doce.

⁴⁵ Riquíssima em biodiversidade, a Planície Quaternária do Rio Doce serve de refúgio para dezenas de anfíbios, répteis, aves e mamíferos, e acolhe a principal base do Projeto Tamar-Ibama no Espírito Santo. Localizada em Regência, a Reserva Biológica Federal de Comboios é a única praia onde acontece a desova da tartaruga-gigante (*Dermochelys coriacea*) no Brasil. Na costa brasileira são quatro espécies de tartarugas marinhas ameaçadas de extinção: *Caretta caretta* (tartaruga cabeçuda), a *Erytmochelys imbricata* (tartaruga de pente), *Dermochelys coreacea* (tartaruga gigante) e *Lepidochelys olivacea* (tartaruga verde). In: Revista Águas do Rio doce, p.23. Dentro desse contexto de conservação ambiental há o Projeto Tamar que desenvolve atividades de preservação das espécies de tartarugas marinhas ao longo da costa brasileira, para tanto, toda a área praias se apresenta como ponto de fiscalização para o controle e preservação das tartarugas marinhas.

⁴⁶ Área de Proteção Ambiental (APA) de Conceição da Barra: criada através do Decreto nº 7.305-E, de 13 de novembro de 1998, abrangendo o manguezal da foz do rio São Mateus, praia das Meleiras, incluindo comunidades rurais de Barreiras, Meleiras, **Mariricu**, Quadrado e Moendas, (integradas no ecossistema regional, onde se encontram espécies raras e ameaçadas de extinção, representativas da vegetação de restinga) com área de 7.728 ha, situada no município de Conceição da Barra (Fonte: IEMA, 2004).

⁴⁷ Reserva Biológica de Comboios foi criada pela União através do Decreto Nº 90.222, de setembro de 1984, área total de 833,23 ha, com o objetivo, dentre outros, de proteger as tartarugas marinhas e seus locais de desova. Em 1990, o Governo do Estado do Espírito Santo acresceu 2.930 ha à área da Reserva, através do Decreto Nº4. 569-E, aumentando o território protegido para 3.763,23 ha. Fonte: IEMA, 2004.

⁴⁸ A EEBN criada em 1990 e extinta em janeiro de 2002 por objetivos políticos/econômicos, através da emenda modificativa nº 001/2002. De acordo com a Lei Federal Nº 9.985 de 18 de julho de 2000 as estações ecológicas estão enquadradas no grupo das Unidades de Conservação (UC). de Proteção Integral, ou seja, deve garantir “a manutenção dos ecossistemas, livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.” Seu objetivo era de preservar o ecossistema de manguezal existente no Distrito de Barra Nova.

⁴⁹ sobre o artigo 222º, inciso VII da Lei Orgânica nº 001/90. Após sua extinção, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), autorizou o município de São Mateus a criar outra Unidade de Conservação de Uso Sustentável – APA (Área de Proteção Ambiental).

Mapa 3 – Reservas da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA

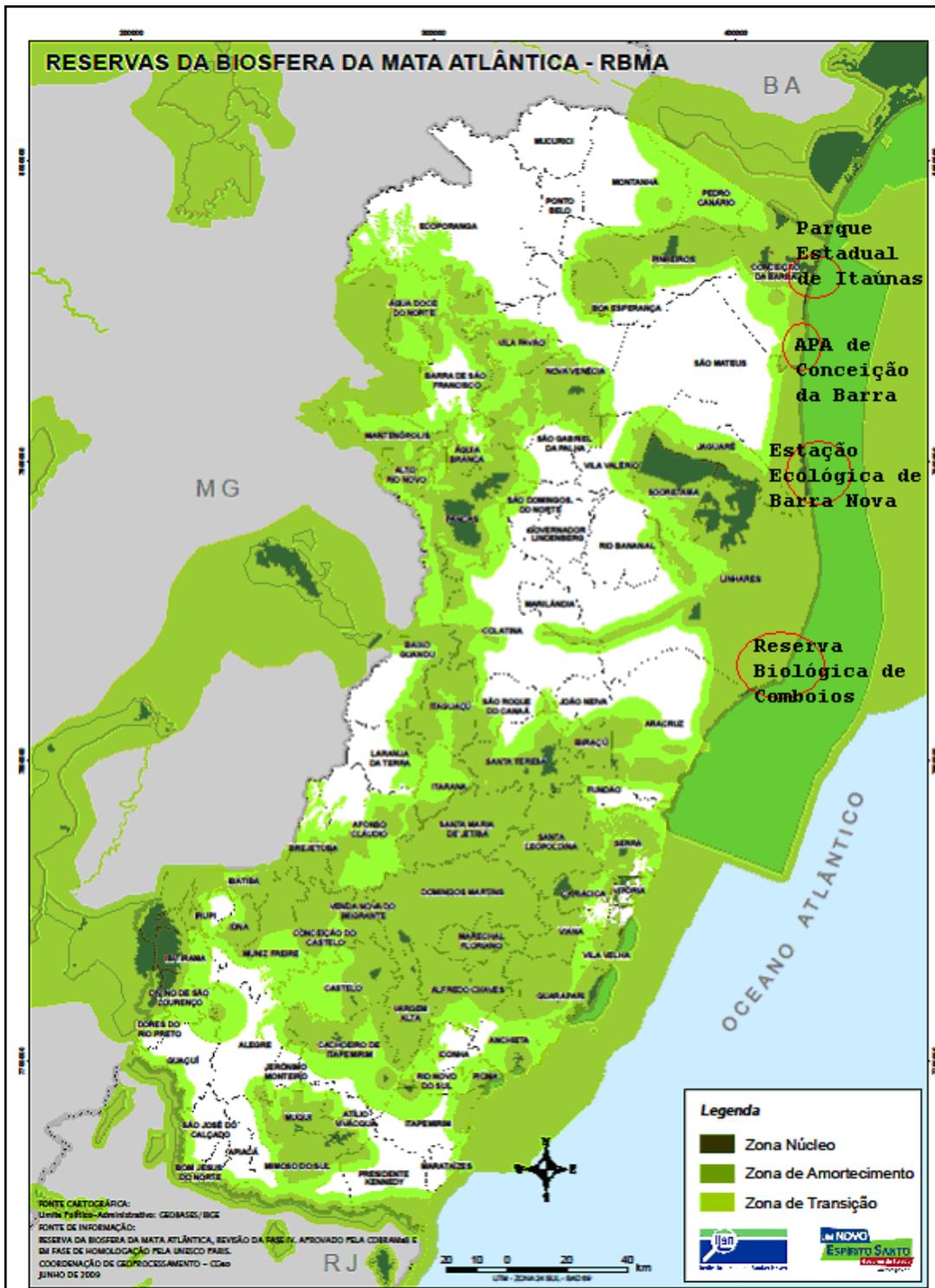


Figura 4 - Unidades de conservação da Beira-mar do litoral Norte Capixaba. Fonte: Arquivo digital disponibilizado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente, no site www.iema.gov.br. Adaptado por Claudinea da Cunha Teixeira.

CAPÍTULO 3 - A CONSTITUIÇÃO DE UM TERRITÓRIO POR HISTÓRIAS VIVIDAS E CONTADAS

3.1. O QUE FAZ DA BEIRA-MAR UM TERRITÓRIO

A beira-mar tem sentido como território, ao receber um atributo social, a partir de uma população que foi se apropriando, e de litoral à condição território.

As afirmações de que na Planície Quaternária do Rio Doce, sua faixa de terra à beira-mar manteve-se despovoada no século XIX está aqui descartada⁵⁰. Os relatos orais de moradores nascidos nas quatro primeiras décadas do século XX contribuem para contrapor a tese de que nessa faixa de terra, entre as margens do Rio Mariricu/Barra Seca e o mar há um espaço vazio a ocupar. Ao relembrares as histórias vividas e ouvidas, negam que essa região era um vazio demográfico, sem atividade produtiva ou jamais foram terras sem dono. Para Ferreira (2009, p.160), *lembrar é trazer à tona coisas que se faz e que se fez, o modo como se faz as coisas e como se produz a vida [...]*.

Nessas lembranças, apesar de **não conhecida** e **nem reconhecida** à beira-mar esteve/está tomada por um grupo cuja vida social manteve-se organizada a partir da apropriação do mangue, do rio, do mar, da mata, da praia e da posse da terra.

Esses relatos orais dos moradores revelam uma ocupação durante gerações. Contudo, os padrões dessa ocupação tinham características singulares que qualificam a beira-mar como um território. O Sr. Benedito Belo relata que:

*“Os mais espertos foi pegando a terra, porque naquele tempo não existia lei e a terra não tinha tanto valor, ainda mais aqui, era só brejo. Ia ali e falava “quero essa terra”, então ia pegava pra ele. O **Reginaldo Cunha** [pertencia a elite política mateense], se já ouviu falar dele, parente do seu Eduardo, **ele mesmo ganhou uma sesmaria de brejo; quando resolveu drenar**, meu pai contava que foi preciso seis meses para esvaziar tudo e muito home trabalhando. Aí depois veio o Seu Eugênio, esse eu já conheci, que requereu umas terras pra ele e que abriu a boca da Barra. Então os primeiro a morar foi das famílias Cunha, Rosa, Santos, Coutinho, Thomaz...*

⁵⁰ Neste capítulo objetiva-se construir a ideia de que a beira-mar não foi de um verdadeiro vazio demográfico e sem atividade produtiva. A intenção é apontar a existência de atividades produtivas e um excedente para uma produção mercantil simples. As histórias vividas na beira-mar permitem reconstruir a história de criação de um território e, oportuno para re-construir a história daqueles que estão sem história ou ainda, preservar a memória de quem não tem lugar nos escritos de história.

dos Thomaz teve João Thomaz, Louro Thomaz, José Thomaz, me lembro ainda do tal de Euclides Mendes. **A terra não tinha dono**, cada um tinha o que queria, **um dava um pedaço pro outro**. Depois numa época teve que legalizar. Cada tempo... as coisas vão ficando.. vai mudando” (Benedito Belo, morador de Campo Grande, 79 anos em outubro de 2003).

O Sr. Delmiro (75, morador de Brejo Velho) conta: *cada lugar que tinha sua casa tinha os coqueiros, ali tinha um morador... um morava longe do outro...era longe porque as propriedades era grande...antigamente a marcação era coqueiro, onde tem pés de coco é porque morou gente..., é sempre voltado para a beira do rio, pro lado de praia não morava ninguém. Os pés de coco mostravam que era uma moradia... é...coivadar...juntar galho e pôr fogo e aí a fumaça avisa que tinha gente..*

As moradias eram dispersas umas das outras, mas *agora ta mais junto, junto...* (Manoel Martelo, 80 anos morador de Barra Nova, nascido e criado na beira-mar, em dezembro de 2009). O relato de Dona Maria da Penha também contribui para a compreensão desse padrão de ocupação constituído:

“Quando nós viemos morar pra cá, era só macega, sapê. Não tinha nada, a. Era só nós, de morador só eu e meu esposo. Nós viemos porque um cunhado de meu esposo comprou essas terra, e **nós não tinha uma colocação de moradia, aí ele trouxe nós e aqui e ficamos aí. Só tinha nós sozinho, sozinho, depois chegou esse vizinho mais o irmão dele, aí ficamos em três família aqui**. Aí fomo viver do caranguejo. Nasci na beira do rio, nascida aqui mesmo (localidade de Nativo de Barra Nova). Nascida e criada aqui. Nunca saí daqui, a com 72 anos e sempre vivi aqui.” (Maria da Penha Lima de Oliveira, moradora da localidade de Sapé em Nativo de Barra Nova, em 2003)

Segundo o Sr Ivo Martins (75 anos, em março de 2010), *as terras de nativo não tinham dono e ninguém separava terras com cerca. Ninguém ligava pra terra de brejo*, afirma Dona Benta (100 anos, moradora de Ranchinho, em fevereiro de 2010).

Moraes (2005, p. 45) muito contribui no entendimento, nesse caso, o que faz a beira-mar ser um território, apesar de sua discussão ser voltada para o território nacional. Mas, como o autor afirma, cabem algumas palavras sobre o conceito território e de sua utilização em detrimento de outros mais usuais na literatura geográfica [...]

[...] como hábitat, região ou área. Sua escolha recai no atributo de ser o uso social o seu elemento definidor. Em outros termos, é a própria apropriação que qualifica uma porção da Terra como território. Logo, esse conceito é impossível de ser formulado sem o recurso a um grupo social

que ocupa e explora aquele espaço, o território _ nesse sentido _ inexistindo enquanto realidade apenas natural (MORAES, 2005, p.45).

Na análise desses relatos percebe-se que, a beira-mar não apareceu “[...] como algo pronto que se herdara dos portugueses definido e acabado” (Porto-Gonçalves, 1998 p. 204). Foi se qualificando como território à medida que grupos familiares se apropriavam das terras de brejo e as relações sociais interétnicas se estabeleciam entre índios, negros e brancos.

As concepções apresentadas por Moraes e Porto-Gonçalves permitem uma alusão, isto é, a beira-mar só tem sentido como território, a partir dessa população que ao apropriar-se das terras de beira-mar, deu-lhe um atributo social; de espaço litorâneo à condição de território, o lugar de morada, onde histórias vividas foram evocadas pela memória de quem sempre viveu à beira-mar.

A terra, em conjunto com os recursos naturais garantia a sobrevivência de quem estava à beira-mar, é o que mostram suas histórias de vida. Todavia, essas terras apresentavam-se sem valor mercantil até determinada época, principalmente as terras de brejo. No Código Civil de 1916, as terras de beira-mar eram apresentadas sem valor mercantil, apesar da boa produtividade de farinha de mandioca e do arroz.

Como afirmou o Sr Delmiro, *todos tinham um pedacinho de terra e nos fundo uma terra de brejo, naquela época a pessoa fazia a partilha, hoje não existe partilha... dava um pedaço e ia ficando...*(Sr Delmiro Apolônio de Lima, 75 anos, morador de Brejo Velho, em janeiro de 2010). Essas histórias vividas e contadas permitiram duas denominações específicas às terras, cujas ocupações ocorreram entre o século XIX (ou anterior) e primeiras décadas do século XX: *terras soltas ou abertas e terras de herança*.

A primeira, também chamada de nativo, aparece nos relatos: *o nativo não tinha dono, ninguém separava as terras com cercas, sempre criou gado e porco à vontade* (Sr. Ivo Martins, em março de 2010). *Naquele tempo a gente criava a criação de porco tudo solto né... é espécie de nativo* (Benedito Thomaz, em outubro de 2003).

O termo nativo é também usado pelo Sr. Benedito Belo (em outubro de 2003), *o ano passado mesmo, eu tava aqui, tem um campo ali e um **arrastãozinho de nativo**, eu tirei um arrastãozinho depois de cinco metros e limpei no enxadão* [se referiu a uma área livre, com vegetação de restinga densa e próxima a praia] e o IBAMA disse não pode.

Almeida (2008)⁵¹ caracteriza as terras soltas ou abertas, como “[...] a utilização de formas de uso comum nos domínios em que se exercem atividades pastoris [...], no caso da beira-mar, denominada de terra de brejo (no nordeste, autor nomeia de aguadas). “Somente os roçados deveriam ser mantidos com cercas para evitar que fossem destruídos pelos rebanhos [...]”. As imagens a seguir permitem pensar o que esse autor afirma.



Figura 5 – Moradias e roçados cercados na beira-mar. A - em Brejo Velho. B - em Ranchinho. Fotos de Claudinea da Cunha Teixeira, em fevereiro de 2010.

Essas terras tradicionalmente ocupadas:

Abrangem domínios titulados, tornados espólios que permanecem indivisos, há várias gerações, sem que se proceda ao formal de partilha ou que seus títulos tenham sido revalidados através de inventários que, consoantes disposições legais teriam de ser realizados quando da morte do titular de direito, a fim de transmiti-li a seus herdeiros legítimos [...].Diferem marcadamente numa primeira geração, posto que para os camponeses **o título só se coloca como uma defesa de seus direitos de cultivo**, contra direitos alegados por outros grupos sociais, que mantêm com a terra uma relação mercantil (ALMEIDA, 2008, p. 154).

⁵¹ ALMEIDA, Op. cit. p. 25 nota 4.

Essa caracterização apresentada por Almeida é percebida na beira-mar, porém com adaptações, pois com a partilha e legalização das terras, as cercas passaram a ser também a demarcação entre uma propriedade e outra. Contudo, registram-se algumas moradias e roçados dentro de cercados em algumas propriedades.

A segunda, ou terras de herdeiros, foi identificada na localidade de Ranchinho, Brejo Velho, Campo Grande, Barra Nova Norte e Taboas. Porém, segundo o representante legal do Cartório de Registro de Imóvel de São Mateus, ainda existem muitos domínios na beira-mar na condição de *terras de herdeiros* e sem a partilha legal da terra.

Os moradores (ver quadro 2 no cap. IV) dessas terras de herança não aparecem com domínio legal ou possuidores de títulos no Cartório de Imóvel, alguns herdeiros também permanecem nesta mesma condição, sem um domínio legal, isto é, domínios não titulados.

Portanto, no histórico de ocupação das terras de beira-mar evidencia-se uma questão importante para o debate geográfico e sugerido por Little, a diversidade fundiária do Brasil decorrente do processo colonizador e os diferentes modos de ocupação por meio da apropriação, cuja transferência se dava por doação ou herança, considerando que a relação com a terra não era mercantil, mas necessária para as atividades produtivas de um campesinato litorâneo

3.1.1. As atividades produtivas de um campesinato litorâneo

O campesinato litorâneo caracteriza-se por diferentes atividades: a agricultura itinerante, a criação de animais, a pesca, a caça e o extrativismo vegetal. Nesse padrão de ocupação, uma importante característica nesse território é a coletividade na apropriação dos ambientes naturais, ou seja, a existência de *terras de uso comum, uso comunal* ou *uso costumeiro*: o rio, o mangue, as matas, o brejo e o mar, cujo acesso era de/para todos que estivessem na beira-mar.

A população tradicional de beira-mar garantiu a sobrevivência ao buscar diretamente na natureza e por diferentes técnicas de uso e manejo elementos que lhe supria as necessidades básicas, mostrados nesse capítulo.

Santos (2006), ao discursar sobre a relação entre o homem e o meio natural, acrescentou à técnica, pois, “[...] as transformações impostas às coisas naturais já eram técnicas, ente as quais a domesticação de plantas e animais aparece como um momento marcante: o homem mudando a Natureza, impondo-lhe leis. A isso também se chama técnica”.

[...] podemos dizer, talvez, que o possibilismo da criação mergulhava no determinismo do funcionamento. **As motivações de uso eram, sobretudo, locais**, ainda que o papel do intercâmbio nas determinações sociais pudessem ser crescentes. Assim, **a sociedade local era, ao mesmo tempo, criadora das técnicas utilizadas, comandante dos tempos sociais e dos limites de sua utilização. A harmonia socioespacial assim estabelecida era desse modo, respeitosa da natureza herdada, no processo de criação de uma nova natureza.** Produzindo-a, a sociedade territorial produzia, também, uma série de comportamentos, cuja razão é a preservação e a continuidade do meio de vida. **Exemplo disso são, entre outros, o pousio, a rotação de terras, a agricultura itinerante, que constituem, ao mesmo tempo, regras sociais e regras territoriais, tendentes a conciliar o uso e a "conservação" da natureza: para que ela possa ser outra vez, utilizada.** Esses sistemas técnicos sem objetos técnicos não eram, pois, agressivos, pelo fato de serem indissolúveis em relação à Natureza que, em sua operação, ajudavam a reconstituir (SANTOS, 2006, p. 157-158)

São vários os relatos que nos permitem entender que as condições naturais estiveram diretamente ligadas às condições sociais dessa população, cujas atividades produtivas são dependentes do ciclo da natureza.

*“Antes eu tirava tucum, palha de taboa. Antes, assim fazia a linha, antes de ter o náilo, aí **tirava o tucum** aqueles fiapozim tecia e fazia a linha de pesca e vendia em São Mateus, era muito procurado na época e depois eu **tirava também a taboa**, a palha e tecia e **fazia esteira**. Fazia esteira pro cavalo naquele tempo as pessoas só usavam cavalo e pra dormir e vendia pra ajudar meu esposo. **Ele me ajudava a tirar a palha, bater que era batida.** A gente aprendeu... Eu aprendi... **as mãe da gente, a minha mãe fazia, trabalhava nisso aí eu aprendia**” (Dona Maria da Penha Lima de Oliveira, em outubro de 2003).*

*“O mangue só cresceu, eu vi ele passava bem mais lá longe, hoje ele tá aqui. Quanto mais água salgada o rio ganha, mais que o mangue cresce. Se não tivesse lá a boca que foi aberta e que deu esse mangue aí, **nóis tinha passado dificuldade na época, se não naquele tempo do que a gente ia viver? Eu criei os filhos, assim todos iam pro mangue.** Mas*

hoje não, eis tão se virando. Não depende do mangue” (Sr Ivo Martins, em setembro de 2003).

*“Meus pais trabalhava na roça, porque o caranguejo não tinha valor. Mais, era o nosso come do dia a dia. **Pela nossa fraqueza, cozinhava o caranguejo, o feijão nessa época era muito vago, então a minha mãe cozinhava o caranguejo, deixava o caldo assentar, botava limão, aí fazia aquele pirão e nós mandava pra dentro...e aí saía aqueles caboclão forte” (Mateus Rosa dos Santos, de 69 anos, morador da localidade de Sapé, em outubro de 2003).***

Meu pai tirava imbira, minha mãe fiava uma linha de 50 braças para pescar no mar, fazia a jogada ou pescava de gruzeira, uma corda atravessada no rio cheio de anzol... (Sr Ivo Martins, em março de 2010).

*Papai pescava no rio, **trazia era muito peixe de tarrafa**, tarrafa já era feita. Ele pescava muito de juquiá, de bote. Os mais **velhos entendiam de fazer o juquiá** (Dona Anair Maria da Conceição, 98 anos, em janeiro de 2010).*

Apesar de ser um solo de pobreza física e química, porém a espessa camada areno-argilosa e o alto teor húmico e disponível para uma agricultura itinerante (ver figura 7) permitiu o cultivo de gêneros agrícolas, abóbora, melancia, arroz, mandioca, aipim, batata-doce, coco, milho, feijão, cará e amendoim [espécies de ciclos curtos]. Dentre os citados, a mandioca⁵² aparece em destaque nos relatos dos moradores, usada na produção de farinha e do beiju, dois importantes alimentos que sempre estiveram presentes na mesa da população de beira-mar e conjugada ao que se obtinha do rio, da mata, do mar, do mangue e dos brejos.

A imagem aérea do início da década de 1970, mostra a área mais próxima da praia bastante utilizada para o cultivo e criação de animais. É possível ainda perceber duas estradas, uma de acesso à praia e a outra, no sentido Barra Nova. Os traços vermelhos destacam os *caminhos da roça*. *Aqui tudo era mata e **caminho de roça**, esse lado de cá já foi diferente... você quer que eu falo de antes da Othovarino ou depois da Othovarino. Tem o tempo de antes e de depois (Sr Vavá, morador do Mariricu, 73 anos, em abril de 2010).*

O relato do Sr Vavá, ao fazer inferência sobre a Rodovia Othovarino Duarte Santos⁵³ sinaliza que possíveis mudanças tenham ocorridas na beira-mar, sua colocação é

⁵² O cultivo da mandioca é comum em qualquer parte do território brasileiro, no caso de São Mateus, a produção da farinha de mandioca sustentou a economia local até o início do século XX.

⁵³ Rodovia que liga a beira-mar a BR 101 e atravessa o perímetro urbano de São Mateus.

bem esclarecedora, quando diz *antes da Othovarino ou depois*. Essa rodovia foi uma importante variável para as ocorrências de mudanças na beira-mar, principalmente, a transformação de terras rurais em solo urbano.



Figura 6 – Imagem aérea da beira-mar, localidade de Mariricu, Guriri e Brejo Velho. Fonte: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, em 1973.

Não foi possível datar a época precisa em que a agricultura itinerante deixou de ser praticada. Provavelmente, na metade do século XX. Nesse período, registra-se o início da comercialização de terras rurais na beira-mar e a redução do comércio agrícola, anteriormente praticado no mercado municipal, localizado no Porto às margens do rio Cricaré.

A retirada do Mercado para a sede de São Mateus (final da década de 1960) pode ser reflexo dessa falência agrícola. Pois nesse período registra-se a falência do Porto de São Mateus, enquanto espaço central da atividade de comércio no município.

Ou seriam as proibições por parte da legislação ambiental? Este seria o real motivo para que a população de beira-mar tenha abandonado as roças? Ter as terras não garantia o poder de uso? *la fazer roça pro lado da praia, criava muito porco... Tem que ser na técnica, agora tem que botar água e adubo... Não pode derrubar um pé de pau que tem que pedir o IBAMA, como é que planta?* (Sr Antônio Parente, do Brejo Velho, 68 anos, em maio de 2010).

O Sr. Antônio Parente, refere-se à técnica, pois, com o fim da agricultura itinerante, as terras para o plantio são as mesmas; extingue-se a rotatividade e o tempo de pousio deixou de existir. *A mandioca era do lado da praia, a mandioca tem que mudar de lugar, todo ano mudava de lugar...* (relato do Sr. Domingo Gomes dos Santos morador do Mariricu, em maio de 2010).

Todos os moradores trouxeram em seus relatos lembranças sobre a produção da farinha de mandioca. Seu cultivo foi marcante, diga-se importante, não só por ser a alimentação básica e essencial, a considerar o que Porto-Gonçalves (1998, p.154) destaca, “[...] é preciso salientar o reforço dos laços familiares e comunitários e, assim, com seu espaço, que envolvem a transformação da mandioca”.

*A mulher inventou de **querer fazer uma casa de farinha, porque ia ralar a mandioca na casa dos outro**. A casinha era no braço, depois as coisas melhorou, eu coloquei um motor* (Sr Mateus Rosa dos Santos, 69 anos, em outubro de 2003).

***O nativo não tinha vocação para farinha, mas tinham muitas casas, emprestava para o os outros fazer farinha, mas não vendia**. Georgete [sua esposa] tem uma. Lá na Bulandeira, tinha muita farinha, entra pelo rio Preto e vai para Vargem Grande* (Ivo Martins, em março de 2010).

*Ah... isso aí.. é do tempo dos nossos pais, porque muito tempo que nós tinha nossos pai, todo mundo tinha sua casa farinhazinha!... então, naquela época, eles fazia as roças, cercava, agora[pensativo] tinha fartura, tinha suas casa de farinha né, todo mundo relava sua mandioca, **ninguém saía daqui pra comprar farinha em São Mateus**. Eu hoje tenho minha casa de farinhazinha aí. **Mas o dia que falta a minha farinha eu não vou comprar***

farinha, vou relar a mandioca... aí vai, as casa de farinhazinha, aí **no tempo dos nossos pai, começaram com aquelas casa de farinha, era tocada na roda**, troço difícil mesmo, era roda, tem até uma roda ali jogada, aí vai **o pai dela tinha, o meu tinha**, quase todo mundo tinha, **o avô dela também tinha**, eles disseram, **nós temos que acompanhar o batido deles e até hoje graças a Deus eu tenho**, quando, as vezes, **um precisa, vem aqui e rela uma mandioca...** (Sr Benedito Thomaz, em outubro de 2003).

Lá na bulandeira tinha os Rufinos, lá tinha a **casa de farinha de bulandeira que o boi puxava, não era de braço, lá fazia muita farinha, muita farinha** lá na ilha preta tinha moradores, era beira de rio, fundos do São Miguel (Delmiro Polônio de Lima, 75 anos, morador do Brejo Velho, em janeiro de 2010).

Aqui **fazia muita farinha, muito beju, vendia, dava, ainda alcancei esse tempo**. A casa de farinha da dona Benta era a braço, depois colocou o motor, tem até hoje (Silvino Alves Passos, 75 anos, morador do Ranchinho, em dezembro de 2009).

Nós trabalhava muito, a casa de farinha era ali... a casa de farinha é perto da casa abandonada[na beira da estrada], **hoje botava a mandioca, acabava de relar e rapar, três horas juntando o fogo, papai secava no fogo e mamãe peneirava, eu torrava a farinha**, eu era o boi de coice[filha mais velha], **fazia para vender na porteira** (Dona Anair Maria da Conceição, 98 anos, em janeiro de 2010).

Na análise desses relatos, a beira-mar não estava fora do contexto de São Mateus, cujo cultivo da mandioca a atividade econômica principal da época, todavia o sustento da família era finalidade maior. Mas, havia o excedente a ser comercializado, garantia-lhes o acesso àquilo que necessitavam.

O comércio, inicialmente constituiu-se na busca por aquilo que necessitavam; algumas vezes na base da troca, outras vezes o produto ganhava um valor em moeda, isto é, ocorria uma produção mercantil simples ou pequena.

O cultivo de arroz nas terras de brejo do território, desde Barra seca ao Mariricu foi mais indicador do campesinato litorâneo, e como a farinha de mandioca, havia um excedente desencadeando uma produção mercantil simples.

Os moradores relatam sobre esse cultivo: *a mandioca era do lado da praia e o arroz no lado do rio, antes levava de canoa pelo rio, lá no Guriri tinha a pila de arroz do Sr Chaba, ah... era o empresário do pila, todo mundo batia o arroz lá, hoje é pré-moldados do Bazelato, mas antes tinha o seu Jair Coelho, ele vinha aqui buscar o*

arroz, encostava o caminhão e levava de todo mundo (Domingos Gomes dos Santos, em abril de 2010).

*Eu estou com 72 anos, nascido e criado aqui, posso confirmar desde o começo, e quando acaba **botava uma roça de meia quarta arrumadinha e ia pro fundo do quintal e criava a vontade, tinha umas cinco, seis porquinhas** davam uma renca de quarenta, cinqüenta leitão, aqueles cinqüenta leitão com quatro meses ele dava uma base de vinte quilo cada um, dentro de dez porquinhos, dez vezes dois, dava duzentos quilo, é. Eis com duzentos quilos de criação de porquinho, ele pegaria cem réis, naquela época era cinqüenta réis, pegaria cem réis em dinheiro. Vendia aqueles porquinhos, comprava pra vender, ele com cem réis ia na rua, **não tinha negócio de crediário de loja, não tinha nada, não tinha prestação, não tinha nada**. Ele ia na rua, fazia uma feira pra dez pessoas dentro duma casa, aquela feira dá para agüentar o mês por quê? **A gente tinha criação de porco, dava pra agüentar a despesa, tinha a lavoura, que dava pra agüentar a despesa da farinha, e era tudo e tinha fartura** (Sr. Benedito Belo, em outubro de 2003).*

*Naquela época nós **criava muito porco, vendia também, era mais difícil mais parece que tinha mais saída, tinha mais valor**, e hoje, eu acho que quanto mais a gente que vende as coisas não tem preço, porque parece que está mais difícil pra gente vender... Muitas vezes eu botava aqui em canoa e levava lá em São Mateus, tinha aqui, um tal de Miltinho [dono de uma antiga mercearia no centro da cidade de São Mateus/mais tarde supermercado e não existe mais], seu Miltinho, vendi muita farinha para eles, feijão, tudo isso nós levava para vender para eis (Sr. Benedito Thomaz, em outubro de 2003).*

***Colhia muito arroz na terra de brejo, vendia**. Chovia bastante, o brejo agora é só pasto... Tinha muito peixe, porque não tinha pescador, tinha quem pescava pra comer, **ninguém vendia o peixe. Hoje tem mais pescador do que peixe** (Sr. Silvino Alves Passos, em dezembro de 2009).*

*Na beira de mar era mata. Antigamente era todo mundo... criavam soltos. Eu gostei mais de criar porcos, **os marchantes vinham comprar para vender em São Mateus para fazer banha**. Naquela época não era açougue, era no mercado (Delmiro Polônio de Lima, em janeiro de 2010).*

*Você conhece um jeguinho? Aí eu ia mais longe, pegava o caranguejo e botava no balaio ia para o Barro (Água Limpa, Palmito), lá vendia , negociava, trocava por banana da terra, às vezes café, farinha até terminar, a outra parte de dinheiro trazia em dinheiro e a que eu negociava jogava no balaio. Meu pai [Sr. Febrônio de Oliveira, filho de escravos] trabalhava na fazenda de gado, **eu e ela [sua mãe] ficávamos pra fazer giro pra alimentar a família** (Sr. José Wilson de Oliveira, em outubro de 2003).*

*Nós saía às 4 horas da tarde, **levando melancia e outras coisas que dava por aqui para vender no mercado lá no Porto de São Mateus**, na época que a cidade era lá e pra chegar lá era só noutra dia, 7 horas da manhã. **Tudo era levado em canoa**. Fazia também a telha cambuca com a batinga, principalmente em Nativo e Gameleira, a nossa perna era usada para moldar e aí nós ia vender pelos lugar, tudo na canoa (Senhor Roberto Mercedes da Silva, em setembro de 2003).*

O comércio se revela marcante na beira-mar. O que plantavam, confeccionavam, criavam, pescavam e catavam eram levados para a cidade ou até onde fosse possível ganhar valor comercial, assim se descrevia a pequena produção mercantil.

A cata do caranguejo, a criação de porco, o cultivo de arroz e a produção da farinha de mandioca evidenciam-se como as mais antigas atividades produtivas nas histórias vividas e contadas na beira-mar. Nessas lembranças aparecem também as dificuldades. Todavia, superadas, estar na beira-mar garantia-lhes certa autonomia e a liberdade.

*“Olha, pra sair daqui e chegar num São Mateus era tudo muito difícil, nós ia de bote, canoa e ia descendo rio adentro, porque nós não tinha estrada, e depois quando chegava, nós terminava a pé. E quando abriu a estrada de Barra Nova, aí ficou mais fácil, porque aí nós pode ir de ônibus, junto com a estrada veio o ônibus. Atravessava de canoa até do outro lado e aí a gente segue, faz isso até hoje, só **agora indo até Barra Nova, resto é pela estrada**”* (Manoel, 62 anos, morador de Campo Grande, em outubro de 2003).

A população de beira-mar nunca esteve isolada geograficamente. O rio Mariricu e o rio São Mateus (chamado de *rio de fora* por quem estava às margens do Mariricu), eram as estradas naturais que favoreciam o deslocamento e, a canoa ou bote eram os meios de transportes comumente utilizados; transportavam os produtos e as pessoas à beira-mar, garantindo o vai e vem dessa população.

A canoa e o bote garantiam longos percursos, confirmado pelo Sr Manoel no relato da página anterior. O Sr. Domingos reforça o uso ao relatar: *Aqui teve gente boa de fazer canoa, a dona Romana era casada com um fazedor de canoa, o pescador, era feita de siripeira, sapucaia, jaqueira, jacarandá... tinha pé de jacarandá, ali mesmo, mais pra perto do rio* (Domingos Gomes dos Santos, em abril de 2010).

De fabricação artesanal, a canoa sofreu modificações nas décadas de 1970 e 1980. Os novos conhecimentos adquiridos no contato com os chegantes, fez com que esse tipo de embarcação ganhasse novas características: o uso de táboas serradas e produtos industrializados, assim a produção artesanal se tornou menos rústica.

A considerar a escassez das madeiras de lei/nobre. Dentre outras, a oiti da praia (*Licania tomentosa*), a corticeira (conhecida por caixeta - *Tabebuia cassinoides*), o

cedrão (Também conhecida por camboatã, *Guarea guidonia*), a boleira (- *Joannesia princeps*) e a peroba (*Aspidosperma polyneuron*) foram as mais citadas pelos entrevistados, fazedores de botes, canoas e remos.

*Criei meus filhos, todos dormindo numa esteira, colocava no lombo de cavalo. Dona Bahia e dona Anair famosas fazedeiras de esteiras, **mas todo canto tinha uma fazedeira...** a esteira é de **palha de taboa, tem no brejo e no rio, não existia colchão. A guaxumba também...** fazia corda, uma imbirá para amarrar a esteira. Fazia a vassoura com a **palha do coquinho**, trançava... (Dona Dazir, 70 anos, filha de Dona Benta, moradora do Ranchinho, em janeiro de 2010).*

Em uso na atividade da pesca, não mais com a mesma frequência, é comum vestígios em vários pontos da beira-mar, nos mais diferentes modelos e tamanhos. É possível conferir três modelos artesanais na figura a seguir e, ainda um terceiro modelo de barco, num padrão naval, cuja finalidade é a pesca marítima.



Figura 7 – A - Três modelos de embarcações usadas na beira-mar, na pesca marítima e de rio, imagem registrada em Barra Nova. B - Antiga canoa, também chamada de batelão, feita artesanalmente de tronco de árvore e usada até a metade do século XX. Fotos de Claudinea da Cunha Teixeira, em dezembro de 2010.

Esse terceiro modelo aparece à beira-mar por volta da década de 1980. Desse período, aos tempos atuais, essas embarcações ganharam maior velocidade. O uso do motor fez com que percorressem distâncias em um tempo curto, assim o *tempo-rio* ou *tempo-mar* acabou sendo reduzido. Porém, o uso do remo permanece, pois nem todos adquiriram um motor ou, se possuí-lo, usa-no dependendo do local onde a realizar a pesca.

A canoa, o bote e remo são resultados do saber-fazer de uma população de beira-mar que construiu um conhecimento, mantido por gerações. A confecção das esteiras, das linhas de anzol, dos jequiás, das gruzeiras, dos samburás, dos jacás, das redes e tarrafas, das telhas cambucas, das vassouras, das casas de estuque, são outros exemplos desse saber-fazer, ou seja, de quem viveu com a natureza e constituiu na beira-mar o seu território (como abrigo).



Figura 8 – O saber-fazer da beira-mar. A - Pescador José tecendo uma tarrafa e acompanhado de seu filho, localidade de Mariricu. B - Apetrecho de pesca do camarão, o Juquiá. Fotos de Claudinea da Cunha Teixeira, em abril de 2010.

Apesar de outras possibilidades ao estudar a beira-mar, silenciar a população tradicional de beira-mar não permitiria um conhecimento sobre o esforço desse grupo ao ocupar, usar, controlar o espaço. Inclusive o sentimento de pertencer à beira-mar.

CAPÍTULO 4 - O HISTÓRICO TERRITORIAL DA BEIRA-MAR

4.1. O CONTEÚDO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DA BEIRA-MAR

4.1.1. A ocupação colonizadora no litoral do Espírito Santo

Ao destacar a ocupação colonizadora para iniciar o entendimento do processo de (re)organização da beira-mar, se fez necessário construir um diálogo entre a Geografia e a História, como sugere Moraes. Para o autor, essas abordagens processuais históricas colaboram no entendimento sobre a criação de um território, revelam-se no que Milton Santos chamou de Espaços-temporais:

Trata-se, portanto, não mais de descrever e caracterizar um território, tomando-o como um acidente geográfico da superfície da Terra, mas de **captar uma articulação de processos sociais que resultaram em intervenções humanas nos lugares e na criação de materialidade e ordenamento no espaço terrestre**. A análise sincrônica de tais processos num mesmo âmbito social – que envolve as dimensões econômica, política e cultural da vida social – permite o resgate da história de **como se conformaram os atuais territórios existente no mundo contemporâneo**. Têm-se, assim, **o território como produto explicável pelo processo de sua formação**, abrindo-se, portanto para a ótica de **conceber a geografia como uma história territorial** (MORAES, 2005, p. 52-53, grifo nosso).

E, como afirmou Moraes⁵⁴, “todo território tem uma história, que explica sua conformação e estrutura atual. Para apreendê-la é necessário equacioná-la como um processo [...]”. Contudo, busca-se na *teoria da territorialidade*⁵⁵ esse entendimento, pois, ao “analisar o território de qualquer grupo, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado”, como propõe Little (2002, p.3:4)⁵⁶.

⁵⁴ O autor aplica essa ideia para explicar a criação do território brasileiro, enquanto Estado-Nação, ou unidade nacional que abarca a pluralidade sociocultural desse país. MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

⁵⁵ Teoria renovada pela Antropologia, cuja abordagem considera a conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos. LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade**, p. 3, 2002.

⁵⁶ Ibidem. O autor define territorialidade como esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território (...)”. O capítulo “A constituição de um território por histórias vividas e contadas” é o que se apresenta na tentativa de compreender a territorialidade da população tradicional de beira-mar.

A presença dos europeus nessas terras, a partir do século XVI, trouxe mudanças significativas para o espaço litorâneo e aos grupos humanos presentes. Os portugueses importaram um modelo europeu de ocupação de terras, caracterizado por propriedades privadas, no qual introduziram atividades produtivas de interesse econômico. O que chamaram de novas terras, não se tratava de espaços vazios, como consideravam.

Documentos históricos e estudos revelaram diversos grupos indígenas “nessa nova terra”, isto é, havia diferentes grupos étnicos, constituídos por organizações sociais singulares. A intervenção dessas sociedades sobre o espaço ocorria de uma forma peculiar; a apropriação e o uso limitavam-se à sobrevivência e à conformação de territórios. Em maioria, eram nômades ou seminômades e com uma organização social distinta. É seguro afirmar que antes dos colonizadores, “a nova terra” era “*território usado*”, isto é, abrigo das populações nativas⁵⁷.

O termo *espaço vazio* aplicado no período colonial, pelos portugueses, faz referência às áreas sem nenhuma atividade produtiva economicamente ou sem povoamentos coloniais. Nessa condição, desconsideraram a existência dos grupos humanos que abrigavam estes espaços. As áreas litorâneas estiveram ocupadas por grupos indígenas, como relatam documentos expedidos pelos colonizadores. Por cartas, descreviam a presença desses grupos humanos e a impossibilidade de uma relação harmoniosa.

As formas de uso do litoral pelos indígenas e pelos colonizadores eram distintas. A chegada do colonizador no século XVI foi marcada pela exploração dos recursos naturais e manifestou o pensamento ocidental em explorar a natureza para fins econômicos, colocando as florestas e outros recursos naturais do Brasil para servir à metrópole portuguesa.

⁵⁷ Os ocupantes a manter os primeiros contatos com os colonizadores foram do grupo Tupi, ocupavam particularmente áreas litorâneas e se dividiam em dois grupos os Tupiniquins e os Tupinambás. Entre os anos de 1815 e 1817, a visita do príncipe alemão Maximiliano Wied-Neuwied ao Brasil, foi uma importante contribuição, pois, dela resultaram escritos sobre os nativos. De acordo com suas observações, ao percorrer o litoral, no percurso do Rio de Janeiro até a Bahia adentrando-se à Minas Gerais, registrou a presença dos grupos étnicos, com características culturais diferenciadas do grupo Tupi. Ler: **CUNHA, M. C. (Org.). História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

Durante a colonização do espaço litorâneo, “[...] o impacto causado pelos europeus sobre as populações indígenas foi enorme, multifacetado e, globalmente, disruptivo (...). Em um século os tupis foram expulsos do litoral, um nicho ecológico que haviam conquistado progressivamente nos cinco séculos anteriores [...]” (FAUSTO, 1992, p. 386-387). Extensões de matas e florestas foram derrubadas e um número incalculável de nativos⁵⁸ dizimados. Parte dessa natureza, classificados como selvagens ou “os gentios”, por conseguinte, receberam tratamento similar.

Ao analisar a formação de uma unidade nacional (Estado brasileiro), depara-se com um processo colonizador e uma relação com a ideologia do modelo ocidental. Dentro desse processo estavam donatários, jesuítas, capitães do mato e outros mais, cuja missão sobre as “novas terras”, o *território usado* pelos grupos nativos, era torná-las similar à civilização europeia, se não, ao menos um simulacro.

Na intenção de garantir a posse das terras recém “descobertas”⁵⁹, a Metrópole Portuguesa adotou o sistema de capitânicas hereditárias⁶⁰, isto é, criar um território colonial, por conseguinte, povoá-la.

Nesse sistema, as terras foram divididas em lotes e entregues ao seu donatário, isto é, um responsável em conduzir o desenvolvimento e desencadear atividades econômicas lucrativas. Consequentemente, um povoamento de ordem colonizadora. Todavia, inicialmente não foi efetiva a posse das terras, mas teria que ocorrer, pois evitaria a exploração ilícita por outra metrópole, já que franceses, holandeses, espanhóis e ingleses também tinham o interesse do domínio.

Data-se o ano de 1535 como a legitimação da primeira ocupação colonizadora nas terras do Espírito Santo. Caracterizada por uma extensa faixa de terra de 50 léguas

⁵⁸ O termo nativo não conota a ideia dos primeiros a ocupar, pois, há estudos que confirmam a presença de sambaquis na Planície Quaternária do Rio Doce (TEIXEIRA, 2004), portanto, pensar em um grupo que possa ter originado nessas terras posteriormente ocupadas por europeus, distinguindo os que aqui originaram dos acidentais.

⁵⁹ Expressão colocada entre aspas para repensar o sentido desta palavra, utilizada inicialmente pelos colonizadores e reproduzida nas pesquisas históricas sobre as novas terras empossadas pelas metrópoles européias a fim de colonizá-las. Vale reconsiderar que nessas terras já vivia uma população nativa.

⁶⁰ Sistema de divisão de terras para fins de colonização, adotado pela Coroa Portuguesa no século XVI cuja finalidade efetivar o domínio de terras e transformá-las em Colônias abastecedoras da metrópole Portuguesa.

da costa do mar, entre o sul da Bahia e o Rio de Janeiro, nomeada Capitania Hereditária do Espírito Santo. Uma dentre 15 capitanias hereditárias criadas pela Coroa Portuguesa, doadas através de Cartas Régia⁶¹ e entregue aos donatários.

Rubim (1840)⁶² relata que *“por Carta de doação, e sucessão do Senhor D. João 3º Rei de Portugal foi dado o senhorio d’esta Capitania a Vasco Fernando Coutinho pelos bons serviços que havia feito na Índia, com obrigação de a povoar, e aproveitar seu terreno em lavouras e fábricas”*.

Assim descreveu Daemon⁶³:

[...] de 50 léguas parte Sul da barra do rio Mucuri ao Sul do Itapuama (Itabapoana), segundo a primeira divisão, tendo-se a 7 de Agosto do mesmo ano passado o foral, confirmando a doação; chegando o mesmo a esta então capitania a 23 de Maio de 1535 com sessenta pessoas a tomar dela conta (DAEMON, 1879).

As ocupações coloniais se efetivaram na doação de grandes áreas de terras ou de sesmarias, através de leis específicas, isto é, de um regime jurídico importado de Portugal, aplicado à colônia brasileira para a concessão de suas terras. As sesmarias tinham por finalidade povoar as terras da colônia e torná-las produtivas.

Ao analisar esse processo, Andrade (1995) salienta:

Os colonizadores, **de início** não se preocuparam com as apropriações da terra como propriedade particular, limitaram-se a **fazer a exploração extrativista dos produtos das florestas**, sobretudo do pau-brasil, para atender à demanda européia. Só ao compreenderem que a conquista da terra perigava por causa da concorrência francesa, se não realizassem o povoamento, é que eles **criaram o sistema de capitanias hereditárias e fundaram vilas e povoações; passaram, então, a desenvolver uma agricultura**, com grande utilização do capital, a **se apropriar das terras e a utilizar trabalho escravo** (ANDRADE, 1995, p. 78, grifo nosso).

Ao implantar o modelo sesmarial europeu, a Coroa Portuguesa não considerou a extensão dessas terras, logo, o resultado desse sistema não foi similar à Europa.

⁶¹ Documento oficial ou título de aforamento usado no Brasil Colônia pela Coroa Portuguesa até o século XIX para doação de terras. No Brasil República, século XX as instancias estaduais e municipais também podiam expelir cartas régias de acordo com o código civil de 1916 que previa o aforamento.

⁶² RUBIM, Francisco Alberto, Memórias para servir a história até o ano de 1817. In: Arquivo público do Estado do Espírito Santo – Biblioteca Digital.

⁶³ DAEMON, B.C., 1879. Província do Espírito Santo; sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. Daemon descreve seu livro como uma *“sinopse de tudo quanto há sido escrito, e o que colhemos de documentos raros e manuscritos até o presente ignorados, o que nos moveu a publicar o que havíamos colhido de nossos longos estudos”*. Arquivo Público do ES – Biblioteca Digital.

Assim, o sistema de sesmaria teve a intenção de disciplinar à atividade agrícola a serviço da Coroa. Andrade assim o descreve:

O sistema das Sesmarias predominou em todo período colonial, e nele o sesmeiro tinha apenas a posse da terra e não o domínio; mas, com poder de que desfrutavam, **exerciam a exploração total das terras que lhes eram destinadas, dominando tanto escravos, índios e negros, como os que trabalhavam para eles como meeiros ou empregados.** Havia, também, sem situação jurídica regulamentada, em grandes áreas distantes dos centros governamentais, **grupos de imigrantes que, não dispoendo de títulos de posse, se estabeleciam em terras que conquistavam vivendo à margem da administração colonial** (ANDRADE, 1995 p. 78-79, grifo nosso).

Nozoe (2005), ao estudar o processo de concessão de terras no período colonial destaca a influência da legislação fundiária nesse processo e a sua precariedade. Segundo o autor:

Em decorrência, ficava subentendido que os maninho descobertos no Brasil constituíam propriedade da Coroa portuguesa, ainda que sobre seus beneficiários recaísse a obrigatoriedade do pagamento de dízimos a Ordem de Cristo.

Sem se deter em considerações para com os eventuais direitos de propriedade dos povos nativos, uma vez descobertas, as terras passaram a compor, na perspectiva de alguns juristas, **o patrimônio do monarca português que, nessa condição, detinha dentre outros, o direito de vendê-las ou doá-las** (NOZOE, 2005, p. 590, grifo nosso).

As primeiras ocupações litorâneas na Província Capixaba ocorreram ao se fundar a Vila Espírito Santo (1535), atual cidade de Vila Velha. A segunda ocupação foi a partir da concessão de uma sesmaria, a ilha de Santo Antônio, doada à Duarte Lemos, onde se formou a Villa Nova, transformando-se em núcleo. Em 1551, já estava na condição de Vila, considerada a mais antiga freguesia no sul do Estado. Passou a ser chamada de Vila Nossa Senhora da Victória (atual cidade de Vitória) no ano de 1558; assim descreveu Freire⁶⁴. No litoral sul do Estado, a Vila Guarapirim, fundada em 1675

No norte, às margens do rio São Mateus, criava-se um terceiro núcleo: a freguesia de São Mateus, fundada em 1554 (PERRONE & MOREIRA, 2003 p.40), que corresponde, hoje, aos quinze municípios integrantes da região nomeada Norte

⁶⁴FREIRE, M.A. Victória e a capitania em alguns condices publicados. Instituto Histórico Geográfico do ES. Revista nº 8, abril, 1935. Disponível em <http://www.a-pdf.com/>

Capixaba⁶⁵. As ocupações coloniais desse núcleo se limitavam às margens do Rio São Mateus, não menos, a cerca de dez quilômetros da beira-mar, situação essa similar aos outros núcleos.

As diferentes ações, intencionalmente produziram espaços colonizados, a exemplo, a Capitania do ES, uma confirmação desse espaço colonizado e um modelo de uso que sobrepôs ao *território usado por* nativos. Por trás dessa divisão cartesiana intencional, discorria o domínio para fins econômicos. Para entender a ideia de espaços colonizados e o conceito de colonização, considera-se que:

A produção de um território colonial implica a instalação de uma determinada dinâmica nos novos espaços incorporados à vida econômica européia. Trata-se do estabelecimento de atividades produtivas que **necessariamente envolvem a criação de formas espaciais que se sobrepõem aos meios naturais ou aos hábitos preexistentes. A colonização é antes de mais nada uma ocupação de novas áreas; uma apropriação das riquezas acumuladas, dos recursos disponíveis, das terras e das populações encontradas [...]** (MORAES, 2000, p.70 grifo nosso).

No Espírito Santo, os núcleos pontuais de assentamentos colonizados se constituíram em Vitória, Vila Velha, Itapemirim, Guarapari, Serra, Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra.

Dentro desse quadro, Rubim (1840) afirma ser “a Villa de Victória a cabeça da comarca”. O processo de ocupação da província capixaba se espacializou a partir do centro, primeiramente pela Villa da Victória (atual cidade de Vitória) e no sul, pela Villa Guaraparim. “O processo de colonização avança a partir de zonas de difusão, núcleos de assentamento original que servem de base para os movimentos expansivos posteriores [...]” (MORAES, 2005, p. 69).

Ao descrever a colonização do litoral, é importante destacar que a beira-mar não apresentava condições agrícolas satisfatórias que atendessem aos interesses econômicos da metrópole: o cultivo da cana-de-açúcar e a construção dos engenhos, principalmente no sul até o século XIX⁶⁶.

⁶⁵ O desmembramento deu origem aos municípios de São Mateus, Conceição da Barra, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Boa Esperança, Jaguaré, Mucuri, Mantenópolis, Ecoporanga, Pinheiros, Pedro Canário, Água Doce do Norte, Mantena, Vila Pavão e Ponto Belo.

⁶⁶ O século XIX esteve marcado por fatos de ordens sociais, políticas e econômicas na escala nacional que provocaram mudanças e novos processos sociais: Independência do Brasil (1822); a

Diferente do nordeste brasileiro, as atividades produtivas à beira-mar não desencadearam grandes adensamentos por todo o litoral norte capixaba. Todavia, o território da beira-mar não esteve livre de ocupações. A farinha de mandioca e a comercialização de escravos eram atividades específicas do norte.

Assim, a economia colonial, na referida província, manteve-se em pequenos adensamentos (vilas e povoados). Por ordem da metrópole portuguesa, a ocupação em direção aos sertões ficou proibida, e assim se manteve até o final do século XVIII. Pimenta, citado por Espíndola, esclarece:

Entre 1704 e 1769, diversos documentos expedidos pelas autoridades metropolitanas **proibiram expressamente passar ao litoral pelos sertões do leste, fazer entradas, navegar, abrir caminhos e fixar-se como morador nessa área.** As autoridades do Espírito Santo receberam ordens de prender qualquer um que chegasse ao litoral pelo rio Doce. Delimitou-se, assim, uma parcela do território colonial português como “Áreas Proibidas” (ESPÍNDOLA, 1971, p. 22-23, grifo nosso).

A existência de áreas interioranas promissoras de metais preciosos (a exemplo, a lendária Serra das Esmeraldas) fez com que houvesse, estrategicamente, um espaço “vazio” entre o litoral e os sertões de Minas Gerais, isto é, a intenção era proteger essa região de invasões, mantendo-a sem ocupações colonizadoras, o que impediria a entrada para o interior.

Em relação à proibição, São Mateus também permaneceu dentro desse contexto:

[...] A Coroa Portuguesa proibiu que os capixabas subissem o Rio São Mateus (que possui uma extensão de aproximadamente trinta a quarenta léguas: mais exatamente 188 km em seu braço sul e 244 em seu braço norte) até a sua nascente na Serra da Safira em Minas Gerais, proibindo-se também mineiros descerem até o mar pelas vias fluviais (RUSSO, 2009, p. 118)⁶⁷.

Entre o Rio Doce e o Mucuri, essa área se manteve “isolada”. Cessaram-se as ocupações colonizadoras e somente no final do século XVIII retomam-se as

Constituição de 1824; a extinção do tráfico de externo de escravos; a desagregação do regime escravista em 1888 e o fim da Monarquia em 1889.

⁶⁷ RUSSO, M. C. O. A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus. Revista Eletrônica Cadernos de História, vol. VII, ano 4, nº. 1, julho de 2009. Disponível no site <http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/download/CadernosDeHistoria-07-09.pdf>

tentativas de ampliar as ocupações para os sertões do Rio Doce, isto é, o leste de Minas Gerais. Espíndola, citado anteriormente, salienta:

Entretanto, em 1796, ao assumir a Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, recolocou o rio Doce entre as prioridades da política da Coroa: o príncipe regente Dom João **suspendeu todos os atos proibitórios e determinou a abertura da navegação e o aproveitamento econômico das terras.**

O caminho escolhido pelo Conde de Linhares foi começar a navegação e a **ocupação das terras do rio Doce a partir do litoral.** Em 1800, ele nomeou o mineiro Antônio Pires da Silva Pontes para governar o Espírito Santo (1800 a 1804). Ele determinou que o novo governador fizesse o mapa do rio Doce e estabelecesse três quartéis ao longo do baixo curso do rio. A carta geográfica do rio Doce e seus afluentes, levantada por Silva Pontes, em 1800, **foi bem elaborada para o baixo curso do rio, até as confluências dos rios Guandu e Mayassu (Manhuaçu)**, entre os quais se colocou a divisão entre as capitanias de Minas Gerais e do Espírito Santo (ESPÍNDOLA, 2008, p.77, grifo nosso).

As Vilas São Mateus (1) e Linhares (2) estavam assim descritas em 1828:

[1] A Vila contem as Povoações da Barra de Santa Ana, situada à esquerda da barra do mesmo Rio São Matheus, 444 almas, 56 fogos [famílias], 2 lojas de Fazendas seca[mercadorias, gêneros] e 3 de molhados; a segunda, situada a margem esquerda do Rio Santa Ana que deságua em S. Matheus (?), 168 almas, 28 fogos e 1 de loja de molhados. [2] Aldeamento, situado na Região Norte, a margem direita do Rio Doce, com 3 léguas da costa de mar, limitado pelo lugar Comboinhos e Rio Doce. Foi criado em 1824 para residência dos Índios Botocudos que estavam sendo domesticados, os quais abandonaram o local, dirigindo-se para Linhares e Porto de Souza, de onde se retiram e voltam a aparecer quando querem. A povoação e a freguesia de Linhares, a 6 léguas da barra do Rio Doce, na margem esquerda deste rio, contem 542 almas, 88 fogos e 1loja de Molhados (VASCONCELLOS, 1978⁶⁸).

Calmon (2009, p.38) revela que “junto a Regência, Comboios, Povoação e Monsarás [região à beira mar do município de Linhares], se encontravam cabanas de índios mansos provindos de Campos do Riacho, Nova Almeida ou Rei Magos, e de Aldeia Velha ou Santa Cruz. Esse era o panorama do Baixo Rio Doce nos idos de 1800”.

No ano de 1818, à beira-mar da Vila de Linhares registrou-se a existência de uma grande fazenda (não há registro de sua extensão), aos cuidados do Sr. José Martins, “[...] homem branco casado com uma família de 16 pessoas: da casa d’este segue pela costa do mar a estrada geral d’esta Capitania para a Bahia; ficando distante 4 legoas o quartel de Monsaráz guarnecido com 1 inferior e 5 soldados dos

⁶⁸ <http://www.ape.es.gov.br/pdf/Memoria%20Statistica%20Ignacio%20Accioli%201828.pdf>. Consulta digital ao Relatório da Memória Estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1828.

Pedestres, o qual serve de registro” (RUBIM, 1840). A esse respeito Saletto descreve:

A colonização não avança além da faixa de 4 léguas, em média, ao longo do litoral, ao sul do rio Doce, pois desde o rio até o limite com a Bahia dominava a floresta, à exceção de um pequeno núcleo no baixo São Mateus. **Nessa faixa litorânea, havia, em 1818, meia dúzia de vilas e outras tantas povoações, e algumas delas eram de índios pescadores** (SALETTTO, 1996, p. 25 grifo nosso).

A concessão de terras por sesmarias, teoricamente, foi até 1822. Todavia, se estendeu por mais três séculos, pois ainda no século XX, conforme o Código Civil de 1916 previa-se os aforamentos⁶⁹, isto é, a concessão de terras por parte do Estado.

Rui Cirne Lima, parafraseado por Serra, afirma que “esse processo de ocupação característico do sistema fundiário brasileiro não se estendeu apenas no período colonial, mas até o século XX.” Lima entende que:

[...] apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las tornou-se coisa corrente entre nossos colonizadores e tais proporções essa prática atingiu, que pôde, **com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição**, paralelamente a princípio, e, após, em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias (SERRA, 2003, p. 240, grifo nosso).

Os aforamentos, inicialmente, representavam uma estratégia para a efetivação do domínio português, cujo objetivo era garantir a expansão de espaços colonizados por frentes econômicas que territorializavam-se em terras capixabas. Posteriormente, o prestígio político foi um facilitador do acesso a terra.

Se o sistema de concessão somente pela Coroa, inicialmente, previa manter o controle da posse das terras, não foi o ocorrido ao considerarmos a diversidade fundiária presente. A acrescentar os diversos grupos humanos originados nesse processo colonizador, é certo que, grande parte estaria sobre “terras públicas” e mantinha apenas a posse delas.

⁶⁹ Inclusive na esfera municipal (concedendo-a num raio de 32 léguas de diâmetro da Sede). Somente com o novo Código Civil de 2002 é que se extinguiram de fato os aforamentos municipais em São Mateus.

4.1.2. A ocupação de terras à beira-mar

A beira-mar não recebeu uma ocupação colonizadora; assim consta nos relatórios da Província em 1928. Vasconcellos descreveu uma região ainda despovoada (desde o rio Doce até São Mateus), mas insinuando a possibilidade de transformá-la em área produtiva:

Não há pântanos memoráveis mais que algumas margens d'estas lagoas; há porem alguns lugares paudózos em terrenos balofos, **que qualquer Corpo estranho entrando d'eles de súbito quase desaparece, taes são as vertentes do Rio Mariricu, e rio Preto**, e amargem do meio dia da lagoa Giparanã. Em geral **há imensos brejos pelas margens dos rios, e lagoas, e entre montes, que produzem juncos, tabuas, lírios, e tiriricas, em algumas das margens dos quaes se fazem belas plantações de Arroz**. Nas margens do mar taes brejos estão cheios de mangues de diferentes qualidades. **Com bem pouco trabalho se podião tornar estes terrenos excelentes para as lavouras, e criação, o que se não faz, ou por indolência, ou pela abundancia de terras** (VASCONCELLOS, 1978, grifo nosso).

Todavia as afirmações apresentadas por Vasconcellos não confere com os dados levantados nesta pesquisa, ao constatar que nas terras de beira-mar constituiu-se um território, cuja organização social se deu pela apropriação dos ambientes naturais e pela posse de terras devolutas. E nessas terras, suas atividades produtivas estavam voltadas para sobrevivência do grupo, isto é, as necessidades básicas, porém um excedente que era comercializado. O que contrapõe os escritos de Vasconcellos.

Para um melhor entendimento ao que Vasconcellos descreveu sobre a beira-mar, Moraes (2005, p. 95) faz a seguinte análise: “a monarquia, século XIX, tinha uma missão civilizadora”. Segundo o referido autor, “construir um país era levar a civilização aos sertões, ocupar o solo é subtrair os lugares da barbárie, o que cabe a uma elite que se autodefine como representante das ideias da ilustração.

Nessa análise, o autor orienta interpretar que a beira-mar na visão provinciana deveria produzir riquezas atendendo as exigências da monarquia. Não sendo esse o propósito por quem estava à beira-mar, era considerado o lugar da barbárie, apesar de existir uma pequena produção mercantil.

Portanto, o processo de *ocupação colonizadora* desencadeou uma diversidade fundiária⁷⁰. Uma vez que nem todas as ocupações estiveram de acordo com as intenções da província. Na beira-mar ocorria um sistema de posse, cujas atividades produtivas eram em pequena escala e em sua maioria a atividade agrícola ocorria de modo itinerante.

Serra ao descrever esse modelo de ocupação afirma:

Concomitantemente ao regime de concessão de sesmarias, foi se firmando no Brasil, por imperativos econômicos e sociais, **o sistema de posse, circunscrita de início à pequena exploração agrícola, operada por pessoas de poucos recursos, chamadas posseiros**. Estes, muitas vezes, tinham suas terras apropriadas por senhores influentes no governo, o que proporcionou a formação de grandes latifúndios, com dezenas de léguas de extensão em terras contínuas, apesar da promulgação da Resolução de 17 de julho de 1822 que aboliu o sistema das sesmarias **veio a Lei de Terras em 1850, nesse período de 1822 a 1850 não existiu nenhuma outra condição para a posse da terra** (SERRA, 2003, p. 237-238, grifo nosso).

Na beira-mar, no final do século XIX, verifica-se uma diversidade fundiária sobre as terras colonizadas. Em cumprimento a Lei Nº. 601 de 18 de setembro de 1850⁷¹ e por exigência do Império, foi iniciado o levantamento das terras já ocupadas - os chamados *Registros Paroquiais de Terras* – em que todos os possuidores de terras eram obrigados a declarar sua posse ao pároco de sua freguesia.

Em São Mateus, numa primeira tentativa, o número de declarantes foi bastante reduzido. Somente com uma medida punitiva⁷², isto é, com a cobrança de multas, esse número de possuidores de terra aumentou. Conseqüentemente, após a conclusão desse levantamento, nessa freguesia registrou-se 320 propriedades em

⁷⁰ Refere-se como procedeu a posse às terras, os modos de uso e ocupação e os tamanhos de propriedades.

⁷¹ Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica: e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. O acesso ao texto completo da Lei Nº. 601/1850 ver endereço eletrônico <http://www.webhistoria.com.br/lei1850.html>

⁷² O mesmo Governo fará organizar por freguesias o registro das terras possuídas, sobre as declarações feitas pelos respectivos possuidores, impondo multas e penas àqueles que deixarem de fazer nos prazos marcados as ditas declarações, ou as fizerem inexatas (Lei Nº. 601/1850, Art. 13).

1861. As dez maiores propriedades declaradas apresentavam extensões entre 105,27 e 609,84 hectares.

No período de 1860 a 1870 (ano de criação do cartório de 1º Ofício de São Mateus), o número de propriedades com grandes extensões aumentou consideravelmente. Entre as vinte maiores, algumas já passavam de sete mil hectares como descrevem os processos de Terras da Freguesia de São Mateus. É considerável o aumento do número de requerimentos de terras nessa freguesia entre 1860 e 1890: foram 80 processos de terra tramitando na Paróquia de São Mateus.

As informações levantadas sobre as ocupações se apresentam generalizadas nesse primeiro momento, devido à dificuldade em obter dados específicos da beira-mar. De acordo com os *Registros Paroquiais de Terras Cidade de São Mateus no período de 1854 a 1857*⁷³, essas ocupações se concentraram nos rios São Mateus, Cerejeira, Bamburral, Córrego Ribeirão, Rio Preto, Córrego Pico, Brejos do Mariricu e Córrego Sapucaia.

A concentração maior esteve no rio São Mateus, com 61 registros e no rio Cerejeira com 12 e, as demais distribuídas às margens de outros rios e, desses, apenas um se refere aos brejos do Mariricu, totalizando 88 registros declarados. As formas de aquisição dessas terras foram por herança, compras, por apropriação, parte de heranças ou ainda aquelas que nada constam.

Apesar de constar nos Registros Paroquiais a existência de apenas uma ocupação na região beira-mar, em brejos do rio Mariricu, relatos orais de moradores antigos indicam outras ocupações nessas “terras de brejo”, como chamam até hoje. No decorrer desses relatos constatou-se a permanência dos herdeiros de antigos posseiros de terras nessas localidades.

⁷³ Os Livros do Registro Paroquial de Terras estão disponíveis no Arquivo Público do ES. Os registros Paroquiais representam importante fonte primária para construir o entendimento da ocupação territorial de São Mateus no período colonial, na verdade considera-o o único registro onde se encontram dados sobre a ocupação da terra, pois nesse período não existia o Cartório de Registro de Imóveis em São Mateus, criado em 1870 e ainda assim, após a criação do Cartório nem todos posseiros detinham capital para legalizar as terras.

No levantamento do histórico dominial de possíveis imóveis pertencentes a esses posseiros (quadro 2), verifica-se que nenhum deles possuiu título de propriedade. Pelo que consta no Cartório de Registro de Imóveis⁷⁴, trata-se de um fato comum para a época, o direito de propriedade (não no sentido de privado) era gerado por meio do trabalho na terra. Ao identificá-los apesar de “invisíveis”, incluem-se como os sujeitos desse processo de criação da beira-mar enquanto um território.

As ocupações ocorreram na busca de um espaço apropriado à sobrevivência e, ao longo, não menos de dois séculos, essas posses ou propriedades primitivas⁷⁵ se subdividiu transformando-se, na maioria, em pequenas propriedades por força da sucessão hereditária⁷⁶.

O quadro 2 apresenta um número de sujeitos que comprovam a existência de um grupo distinto que encontrou nas terras à beira-mar as condições de sobrevivência, constituindo um modo de vida particularizado, oriundo da cultura do branco, negro e índio.

Segundo os entrevistados, as terras de brejo encontram-se nessas localidades: Pontal do Sul/Cairu, Barreiras e Meleiras – Conceição da Barra; Barra Seca – Linhares e; Urussuquara, Nativo de Barra Nova, Gameleira, Sapê, Candeias, Campo Grande de Cima, Campo Grande de Baixo, Barra Nova Norte, Barra Nova Sul, Ilha Preta, Vargem Grande, São Miguel, Ferrugem, Brejo Velho, Ranchinho, Azeite e Mariricu.

Os Registros Paroquiais, entre as décadas de 1860 a 1870, relatam a existência de terras incultas na freguesia de São Mateus, inclusive de brejos. Porém, eram áreas menos requisitadas economicamente e ocupadas por aqueles de baixo prestígio e poucos recursos financeiros.

⁷⁴ O Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus Arnaldo Bastos foi criado em 1870. Os títulos antigos são poucos, estão registrados no Livro 1 e referem-se ao período entre 1870 a 1900. Nesse período, o número maior de registros era de imóveis urbanos. O primeiro registro a realizar foi em 11/01/1893, imóvel urbano na localidade do Porto.

⁷⁵ Primitivo no sentido de serem as primeiras posses na condição de propriedade privada.

⁷⁶ Essa discussão está bem próxima ao debate sobre a formação do campesinato no Brasil por Manoel Correia de Andrade, capítulo 5: Vida Camponesa; cultura e tradição em seu livro **A questão do território no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1995.

Quadro 2 - Posseiro de terras da beira-mar em São Mateus - 1860 a 1900

Posseiros	Entrevistado	Lugar de origem
Manoel Laurindo dos Santos (negro)	Anair Maria da Conceição (filha, 98 anos) Moradora do Brejo Velho	Azeite
Delmiro Rosa de Lima (negro) Honorata Ferreira	Benta de Lima Rosário (filha caçula, 100 anos) Moradora do Ranchinho	Córrego dos Cavalos
Arlindo Martins e Eutália ? (branco e esposa negra do Sapê do Norte)	Ivo Martins (filho, 75 anos)	Saiu da Meleira e foi para o Nativo
Mateus Belo (traços de índio)	Benedito de Belo (filho, 86 anos, autodefine caboclo)	Campo Grande
José Alexandre dos Santos (caboclo)	Zeni Maciano de Lima (filha adotiva, 72 anos)	Vargem Grande
Godofredo Coutinho (caboclo)	Gerônimo N. Coutinho (neto, 50 anos, autodefine descendente de índio)	Nativo de Barra Nova
Jovelino dos Santos (negro)	Maria dos Santos de Sena (filha, 80 anos) Mateus Rosa dos Santos (78 anos)	Gameleira
Ozório Nunes (caboclo)	Georgete Nunes Martins (filha, 65 anos, autodefine filha de índio com negro)	Taboa (Estrada de Barra Nova)
Febrônio de Oliveira (negro)	Maria da Penha de Oliveira (esposa, 79 anos)	Gameleira
Amauri Teixeira (caboclo)	Catarina Teixeira e Valdeci Teixeira (netos, entre 50 e 55 anos)	Do Barro para Taboa (Estrada de Barra Nova)
Manoel Vasconcellos (branco)	Benedito Pereira (neto, 48 anos)	Taboa
Leonel Martins (esposa cabocla)	José Martins Silva (filho caçula, 65 anos)	Saiu do Nativo e foi para Taboa
João Bernardo (caboclo)	Maria Conceição Bernardo (filha, 90 anos)	Chapéu do Sol – Nativo de Barra Nova
Marcílio Rosa (negro)	Silvino Alves Passos (filho, 75 anos - Ranchinho), irmão Osvaldo permanece no Nativo.	Veio do Córrego dos Cavalos
Tetionília Lisboa (portuguesa)	Benta de Lima Rosário (sobrinha, filha de escravos e casada com filho de escravo do Sapê do Norte)	Brejo Velho
Antonio dos Santos Lisboa Conceição dos Santos Lisboa	Sr Vává (bisneto, 73 anos se diz filho de negra com português)	Mariricu até Brejo Velho/ até a praia
A Manoela Pereira de Jesus Andrelino Serafim dos Anjos	Zeni Maciano de Lima (filha, 72 anos, afirma ser filha de negro com índio)	Vargem Grande (outro lado do rio Mariricu)
Porfírio dos S. Lisboa (Português)	Sr Vává (neto, 73 anos se diz filho de negra com português)	Brejo Velho, requereu do Estado em 1964
Ernesto Rufino (índio)	Lauro Rufino, Antônia Rufino, Joaquim Rufino (filhos 80 anos e 76 anos)	Brejo Velho
Climéria Ferreira de Jesus (negra) e Marcelino dos Anjos (caboclo)	Romana Ferreira de Jesus (90 anos, se diz filha negro com índio)	Córrego dos Cavalos
Vergílio G. dos Santos (branco)	Domingos Gomes dos Santos (filho, 64 anos)	Mariricu
Alzira Ma da Conceição (negra)	Anália dos Anjos Rufino (filha, 75 anos)	Mariricu
José Ferreira dos Anjos Utilidade dos Anjos	Anália dos Anjos Rufino (filha, 75 anos)	Mariricu

Quadro 2 - Posseiros das terras da beira-mar, em São Mateus, entre 1860 e 1890. Dados organizados por Claudinea da Cunha Teixeira.

Não diferente de outras localidades do município de São Mateus, na beira-mar a finalidade da terra era uma pequena produção mercantil, isto é, produzia-se o suficiente para a sobrevivência e um excedente para comercialização.

4.1.3 A propriedade da terra e sua legalidade

O recenseamento de 1 de setembro 1920⁷⁷ aponta 1.148 propriedades no município de São Mateus; 1.732 em Linhares e 437 em Conceição da Barra. Desse quantitativo, 92 propriedades estão na região litorânea, em uma distância, cerca de 8 km da linha de costa, entre a foz do rio São Mateus (norte) e do rio Ipiranga (sul) e as margens dos rios Mariricu/Barra Seca (oeste).

Em uma análise comparativa entre os dados do Cartório de Registro de Imóveis do município de São Mateus e os dados do censo agropecuário de 1920 identificam-se quatro situações: a) a primeira que as localizações nomeadas no censo, algumas delas não são precisas, apesar de estarem na beira-mar; b) aquelas com título, as posses foram requeridas diretamente do Estado, porém, registram-se casos de terras de herdeiros; c) alguns possuíam mais de uma propriedade, provavelmente devido às facilidades ao acesso a terra e; d) o grau de parentesco entre eles, mesmo não considerando o sobrenome indicador seguro, pois alguns apresentam dois nomes. Nas entrevistas, alguns foram citados pelos entrevistados, em que pais e filhos têm sobrenomes distintos ou pessoas com dois nomes.

Segundo os entrevistados, era muito comum um nome de batismo e outro no registro de nascimento, fato verificado, principalmente, entre as famílias negras (ver quadros 2, 3 e 4). Ao se referir a esse tempo passado, a Sra. Georgete Nunes Martins (moradora de Nativo de Barra Nova, em fevereiro de 2010), afirmou ser esse *o tempo dos grandes princípios*.

O quadro a seguir mostra as localidades caracterizadas por terras de brejo e seus respectivos proprietários. Contudo, não foi possível dimensionar a área dessas

⁷⁷ Recenseamento do Brasil de 1920 – Prop. Rurais do Espírito Santo – São Mateus. Informações obtidas no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Disponível no site www.apes.gov.br

propriedades. Nesse período, havia certa dificuldade em precisar qual a extensão das propriedades rurais no Brasil.

O Estado, no início do século XX não tinha um levantamento preciso sobre o percentual de terras devolutas⁷⁸, data-se do início deste século o mapeamento das terras rurais no ES. O processo de apropriação das terras na beira-mar, de certo modo não obedeceu ao controle do Estado até o início do século XX.

O domínio da terra instituído dentro da legislação vigente, na beira-mar se evidencia a partir do século XX, intensificando-se na transição para o século XXI, por meio de requerimentos ao Estado, aforamentos perpétuos e sentenças judiciais concedendo aos herdeiros o direito de propriedade. A saber, o que se apresenta é uma amostragem para entender o processo de constituição das terras rurais na beira-mar.

Nesses levantamentos (ver quadros 3 e 4) verificou-se terras requeridas ao Estado por parte de chegantes. Isso ocorria ao descobrirem que as terras ocupadas se encontravam sem o registro dominial, ou ainda, o fato de moradores não identificarem a real extensão de sua propriedade, facilitando o requerimento por chegantes.

A indicação das propriedades oriundas por requerimento ao Estado foi estratégica, cujo objetivo foi levantar duas hipóteses: a primeira, se os moradores herdeiros de posseiros permaneciam com suas terras na condição de devolutas até o início deste século (ver quadro 4) e segundo, se as terras apropriadas por estes grupos se estendiam até a praia; constatou-se que sim, contudo, suas moradias estiveram afastadas da praia, próximas aos cursos d'água.

Essas terras em direção à praia eram livres e utilizadas para “coivara”. *“Indo para a praia era só mata virgem até os anos 80, é... foi assim... a beira da praia era tudo do marido da Dona Benta... aqui todo mundo tinha um pedaço de praia”* (Sr. Silvano Passos, 75 anos, morador do Ranchinho, em dezembro de 2010).

⁷⁸ Terras de posse do Estado, ainda não transformadas em propriedade privada.

Quadro 3 - Proprietários de Terras na beira-mar em São Mateus – 1920

Proprietário	Localidade	Proprietário	Localidade
Raymundo Miguel Barbosa Aureliano Soares	Barra Nova	Ceciliano Gomes Santos Ernesto Famélia	Ferrugem
Mateus Carapina José Felipe Filho João Barbosa Balduino Borges Lourenço Manoel Pereira	Urussuquara	Constantino Maciel Dario Miguel Barbosa Raimundo Barbosa de Lyrio Cesar Julio Santos Luis Pereira Filho Sebastião Chrispim	Nativo de Barra Nova
Pedro Francisco de Assis Maria Francisca Jesus Domingos Manoel da Silva João Diniz Antonio Vicente Diniz José Ferreira Francisco Ferreira Candido Ferreira	Cerejeira	Taurino Oliveira Penha Joaquim Martins Clarício Cosme Rosário Emygdio Monteiro Silva Elesbão Santos Peroba José Thomaz José Mendes Fonseca Pergentino Rodrigues	Campo Grande
José Bonometti	Gameleira	Francisco Ribeiro Souza	Vargem Grande
Inácio Cardoso Junior	Ponta	Silvino Pereira	Ilha de Barra Seca
Horácio Silva Costa Oscar Oliveira Machado Josephina M da Conceição Concencio M dos Santos João Batista de Oliveira Manoel Luis de Oliveira Fausto Fagundes dos Santos Vicente Luis de Oliveira Leocádia Maria da Penha	Rio Mariricu	João Correa de Araújo Jose Correa de Araujo Marcelino P. de Vasconcellos José Teixeira de Paula Maria Emília da Conceição Manoel Honorato de Paula João Vicente Nunes Ulysses Ferreira dos Santos Silvino Manoel de Paula	Taboas
Braulino Claudiano dos Santos	Sapê	Inocência F do Rosário	C. dos Cavalos
Casemiro Gomes dos Santos Pedro da Silva Santos Basílio Rocha	Barreira	Manoel Fernandes Francisco Silva Santos Antonio F das Virgens Ignácio Francisco Nunes	Barra Seca
Wantuil dos Santos Lisboa Porphirio dos Santos Lisboa Firmina Maria Cardoso	Oitizeiro	Gonçalo P do Nascimento Luiz Pereira Vasconcellos José Oliveira Pinha	Azeite
João Serafim João Ferreira de Jesus Anselmo Ferreira das Virgens	Caramujo	Caetano Ignacio de Barcelos Manoel Oliveira Aguiar Agostinho R. da Rocha	Ranchinho
João Castro da Silva	Canna Brava	José Joaquim dos Santos	Lagoa Seca
Emygdio Antonio dos Santos Delmiro D Poloni de Lima Gabriel Bernardes Santos Climeria Ferreira de Jesus	Brejo Velho	José Barbosa dos Santos Astério de Amorim Maciel Manoel Domingues Coutinho José Barbosa Sobrinho Maria Barbosa da Conceição Manoel Barbosa	Meleiras
Antenor Cabral da Silva Manoel Lopes Aprigio Cyrilo de Senna Antonio Vaz Caldeira	Campo Grande	José Lorêto Antonio Gomes dos Santos Theotônio G dos Santos Constantino G dos Santos Aristides G dos Santos	Mamoeiro

Quadro 3 - Proprietários de Terras na beira-mar em São Mateus – 1920. Dados organizados pela autora. Fonte: Recenseamento das propriedades rurais do Espírito Santo (1920).

No início do século XX, dentro desse contexto de ocupações, registrou-se a presença de um número maior de chegantes na região beira-mar, dentre eles, aqueles que se apropriaram e também requereram o direito de propriedade ao Estado, como exemplo, a família Barbosa, Vasconcellos, Lorêto, Pinha, Pereira, Cardoso, Bonometti, Cunha, Maciel, Barcelos, Família e Lyrio, proprietários de terras de gado na beira-mar, na margem oeste do rio Mariricu, em Nativo de Barra Nova, Ferrugem e São Miguel.

De acordo com o levantamento apresentado no quadro a seguir, ao longo do século XX, principalmente na década de 1980, houve um número considerável de legalização de terras devolutas concomitante a compras e vendas de propriedades.

O número de chegantes aumentou acrescido pelo comércio das terras no final do século passado, quando os herdeiros das famílias Serafim, Cardoso, Ferreira, Lisboa, Anselmo, Rufino, Bernardo e Santos iniciaram a transferência de suas terras para chegantes, provavelmente, atraídos por um desses fatores: o modo de vida na cidade (havia uma expansão da cidade e empreendimentos chegando à região norte), o pouco interesse em permanecer nas terras, a pressão para a comercialização das terras ou pouco capital para produzi-la. Dentro desse grupo, as propriedades legalizadas entre 1991 e 2005 são de chegantes que, posteriormente, transformam-nas em loteamentos.

Nesse início de século, são diversas as situações de ocupações na beira-mar: doação de terra de um posseiro para um parente ou amigo; aforamentos perpétuos realizados pela Prefeitura de São Mateus, direitos de posse julgados por sentença, requerimentos ao Estado por terras devolutas, terras de herdeiros, compras por chegantes e compras de moradores nativos para ampliar propriedade. E há caso dos moradores em terras não legalizadas; o fato de nascer, criar os filhos e trabalhar na terra, essa relação deve garantir-lhes a condição de proprietário, assim entendem.

Quadro 4 - Proprietários de Terra na Beira-mar– Séc. XX/XXI

Proprietário	Posse legal	Localidade	Observações
Cantídio F. das Virgens (falecido)	Antecede a Lei de Terras de 1850	São Miguel	Recebeu de Donato C. dos Santos e Conceição Ana Vieira e deu para sua irmã Honorata M ^a da Conceição em 1960 e Ricardo F. das Virgens. Da praia até a beira rio.
Delmiro P. de Lima	1985	Brejo Velho	Beira rio até a praia.
Enedino Monteiro	1985	Barra Nova Sul	4 alqueires; até a praia.
Porfírio dos Santos Lisboa	1964	Mariricu	Herdeiros Vantuil e Conceição receberam de inventário e venderam para Segundo Costa
Segundo Costa	1964	Mariricu	32 alqueires requeridos do Estado, beira rio até a praia/ Comprou de Vantuil e Conceição dos Santos Lisboa.
Lúcio Eduardo	1981	Brejo Velho	Aforamento perpétuo pelo município,
Helena P. de Lima	1986	Brejo Velho	beira rio até a praia.
Roberto Thomaz (falecido)	1973	Uruçuquara	Vendeu 475.000 m ² para Eugênio das Neves Cunha, até a praia e permaneceu com uma área (?), hoje o filho Roberto Thomaz tem a posse.
Brazileina Pedro Assis Araújo	1973	Oitizeiro	Recebeu de herança do casal Antonio dos Santos Lisboa/ Conceição dos Santos Lisboa.
Eugênio das Neves Cunha	1976	Urussuquara	11 alqueires, até a praia.
Ceciliano Gomes/César Júlio Gomes/Rita G. dos Santos	1939	Vargem Grande	Família requereu 3.511.400 m ² até a beira rio
Manoel Bernardo Filho	1984	Vargem Grande	até a beira rio
Pedro Vicente Nunes Benta Ferreira Nunes	1957	Gameleira	239.000 m ²
Luiz dos Santos	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
Laurindo dos Santos	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
Laurinda Santos	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
M ^a da P. dos S. Rosa	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
Benedito dos Santos	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
João B. dos Santos	1984	Ilha Preta	200.000 m ²
Humberto Cardoso	1962	Ponta (Nativo de B. Nova)	Requereu vários títulos e ampliando a área da fazenda, um dos requerimentos foi de 1.506.000 m ²
Francisco Honorato	1954	Vargem Grande	139.980 m ² até a beira rio
Ancelmo F. das Virgens	1939	Brejo Velho	Julgado por sentença ganhou o direito da posse das terras, 642.000 m ² deixou para Manoel Ferreira de Jesus.
Manoel Inocêncio Rosário	1962	Caramujo	Estrada da Barra Nova, 334.000 m ² até a praia.
Manoel F. do Rosário	1985	Ranchinho	20 alqueires, os oito filhos permanecem na terra, do rio até a praia
Ivo Martins	1985	Nativo de B. Nova	?
Amarolina do R. de Lima Luiz Apolônio de Lima	1986	Oitizeiro	Beira rio até a praia.
Otto Oliveira Neves	?	Uruçuquara/ Barra Seca	535 alqueires geométricos, pertence a Agropecuária Lagoa Suruaca, venda anulada por sentença judicial.
Moacir de Brito	1991 1981	Brejo Velho	Aforamento Perpétuo pelo município; beira rio até a praia.
Paulo Serafim/ Almir Serafim	2002	Barra N. Sul	7 alqueires, até a praia
Neri Mariani	2003	Guriri	Requereu ao Estado - 402.084.00 m ²
Joventino Bazoni	2005	Oitizeiro	5 alqueires e comprou uma outra parte no Brejo Velho de Antonia Rufino dos Santos(moradora de beira-mar).

Quadro 4 - Proprietários de Terra na beira-mar – Séc. XX/XXI. Fonte: dados liberados pelo Cartório de Registros de Imóveis de São Mateus. Dados organizados por Claudinea da Cunha Teixeira.

4.2. A ETNOGÊNESE DA POPULAÇÃO TRADICIONAL DE BEIRA-MAR

Nesse processo de ocupação de terras litorâneas, há de se considerar que ao expandir as ocupações, o contato entre os grupos humanos (índios, brancos e negros) foi inevitável. Houve, portanto, reconstituição do grupo a partir desse reagrupamento étnico. Dentro desse contexto colonizador é possível afirmar que toda essa situação colonial acabou por produzir “novos grupos humanos”.

As posses de terras por grupos indígenas ocorriam sobre as terras incultas, passíveis de ocupação colonizadora. Nessas terras litorâneas, os aldeamentos indígenas ficaram apenas em tentativas fracassadas. Ao serem expulsos de seus territórios pela ocupação colonial, refugiavam-se em áreas não colonizadas e reconstituíam novos territórios, quando não, submetiam-se ao reagrupamento étnico por *con-sentimento* ou fruto da violência.

Em relação ao indígena no litoral brasileiro, Lima considera:

É uma presença que não pode ser negada e contradiz a afirmativa de que a zona costeira, mesmo antes da chegada do europeu, era constituída de “terras vazias”. O resgate histórico mostra a magnitude do sofrimento dos povos indígenas no Brasil, o genocídio praticado e as lutas empreendidas ao longo dos séculos. À medida que **o direito dos índios à posse da terra**, aos recursos naturais e a uma existência com dignidade foram sendo brutalmente desrespeitados, instituía-se do ponto de vista dos homens no poder, a sua **invisibilidade e subalternação** (LIMA, 2002, p. 49 grifo nosso).

Tudo indica que os povos do litoral, como de outras regiões do Brasil, são oriundos de uma miscigenação não só biológica, mas cultural. “Nem sempre, esses contatos eram conflituosos e não permissivos” (LITTLE, 2002).

Segundo moradores antigos, as famílias Clarindo, Gomes, Correia, Rufino e Nunes têm a descendência indígena. Alguns admitem essa descendência, chegando a afirmar: “*ah sim... minha avó foi pega a laço. Meu avô nasceu em 1900, ele conta que por aqui tudo tinha índio*”. (Sr. Jerônimo Nunes Coutinho, morador do Nativo, em 2009).

“Nesse lado de cá do brejo... não cheguei ver índio, mas os Rufino parecia que era... não paravam em lugar nenhum, moravam num canto... em outro... viviam andando... era uma família que só comiam com a mão, pescavam muito e nunca ligaram pra ter

uma terra de brejo, eram bem caboclo e de cabelo espichado” (Sr. Delmiro Lima, 75 anos, morador de Brejo Velho).

A família Rufino é a mais citada. Nesses relatos foi comum ouvir: *“eram muito fracos, viviam andando, não parava em lugar nenhum, não ligava para ter terras de brejo, vinha e pegava a nossa comida”*. Sempre os descrevem como caboclos, pele meio clara e de cabelo grosso espichado.

A Sra. Antonia Rufino, 76 anos, antiga moradora afirma ser filha de índio e relembra, *“meu pai não parava em canto nenhum, viviam andando com nós... eu também estou assim, acho que puxei meu pai, não consigo ficar em lugar nenhum, hoje estou aqui em Guriri, daqui a pouco estou em Vitória...”* Não só a geração de Dona Antônia se autodenomina índia, bem como a geração de seus filhos e netos: *“eu sou filha de índio, meus avôs, meus tios, minha mãe”*. *“Eu queria que alguém descobrisse de qual tipo nós somos”* (Katia, sobrinha da Sra. Antônia, moradora do Mariricu, em abril de 2010).

Notam-se os traços físicos bem definidos e singulares nos Srs. Lauro Rufino 75 anos, Joaquim Rufino 80 anos e Domingos Rufino; possuem cabelos lisos espichados, escuros, pele morena clara, porte físico de estatura mediana, olhos bem negros. São filhos do patriarca (Sr. Ernesto Rufino) dessa família, citado anteriormente como índio.

A família Martins, ao que tudo indica, teve sua origem na Meleira, como afirma o Sr. Ivo Martins, *“meu pai e seus irmãos circulou entre Meleiras e Nativo, esses Martins do lado de lá do Mariricu... somos tudo parente, é muito Martins..., meu pai era branco (origem portuguesa) e minha mãe veio do Sapê do norte, ela era bem escura, seu nome é Eutália, tiveram cinco filhos. Além do meu pai, tinham os irmãos João Martins [Joca Martins foi morador de Meleiras, falecido], Leonel Martins, Liberalino Martins, Custódia Martins e Clarinda Martins.”*

A família Gomes, da localidade de Mariricu, onde permanece até hoje, nasceu da união de Vergílio Gomes dos Santos (branco) e Alzira Maria da Conceição (negra). *“Aqui viveu meu pai e meus tios, todos os filhos do meu avô ficaram por aqui*

mesmo, era terra que ia dali do rio até a praia, mas ele era da Ferrugem. Ah se meu pai fosse vivo... tinha uns 112 anos. Nesse lado de cá era minha família, a família de seu Vavá e a família de Manduca, ele veio da Meleira” (Domingos Gomes dos Santos, 64 anos, morador de Mariricu, em abril de 2010).

Outra família misturada identificada foi a Lisboa, sua origem é de Lisboa (Portugal) e ocupou a beira-mar, *“a região da praia já foi quase tudo dela, o Sr. Antonio Lisboa e Dona Conceição Lisboa, foram os donos da terra, o Guriri, o Mariricu, ia até o Brejo Velho, eram mais de 80 alqueires. Esse povo português chegou pra trabalhar mesmo, dava um pedaço pros outro plantar a meia, ia dando, ia dando... e o que produzia botava na canoa e levava pra boca da Barra e botava no navio. Eu mesmo, meu avô Porfírio Lisboa, arrumou a Celestina Margarida dos Santos, mas ele tinha outra família, minha avó, ela era de Cabo Verde, bem escura, eu sou filho de Palmira dos Santos Lisboa e Noberto Alves Rangel, a gente não tinha valor, por causa da nossa origem...”* (Sr. Vavá, 73 anos, morador do Mariricu).

A família Lima Rosário tem sua origem da união de negros vindos de Vargem Grande e Ilha Preta, localidades próximas a São Miguel e Ferrugem, na beira rio. Essa família encontra-se dispersa por essas localidades, porém, confirma-se a presença de dois núcleos familiares, um no Ranchinho, cuja matriarca é a Sra. Benta de Lima Rosário (100 anos de idade, viva) filha de Honorata Ferreira (falecida aos 109 anos em 1990), também negra, nasceu na década de 1880, se criou na localidade, migrou com seus pais do Córrego dos Cavalos para o São Miguel e depois para Ranchinho, ambos os lugares estão às margens do rio Mariricu.

O outro núcleo está em Brejo Velho. Seus herdeiros ocupam as terras do casal de posseiros Sr. Delmiro Rosa de Lima e Honorata Ferreira. Esses dois núcleos são formados apenas por integrantes da família, onde a matriarca ou o patriarca permanecem rodeados por seus herdeiros.

A Sra. Zeni Maciano de Lima (viva, 72 anos), casada com o neto do Sr. Delmiro Rosa de Lima, filha de Maria Maciano da Conceição e José Alexandre dos Santos, Segundo a Dona Zeni, a mãe era índia e seu pai negro. Se estivessem vivos estariam com mais de 90 anos, nasceram e se criaram na região.

A família Sena: Sra. Maria dos Santos de Sena moradora da localidade de Barra Nova Norte, esposa de Manoel de Sena e o irmão Moisés de Sena (falecidos), ambos de cor negra e moradores nativos da localidade. Parte da família permanece dispersa em localidades litorâneas no município de Linhares, em Barra Seca, Cacimbas e Povoação. No censo agropecuário de 1920 verificou-se a presença de integrantes dessa família: Isaurino de Sena Peroba (tocador do jongo, se ainda vivo, estaria com mais de 100 anos), Joaquim Peroba de Sena e Bernardino José de Sena.

A sociedade colonial era dividida por uma população de escravos e não-escravos afirma Moraes (2005), todavia acrescentam-se, índios e não-índios, sendo assim, não se podia falar de um povo, enquanto unidade. As relações sociais estabelecidas não permitiam índios e escravos inclusos nessa sociedade. Eram sujeitos excluídos do processo de concessão de direitos.

No Relatório de 1849⁷⁹, Antonio Pereira Pinto ao descrever a província do Espírito Santo, relata a existência de refúgios de negros cativos, esses lugares eram considerados ameaças à segurança da província:

Há, porém um mal, e mal ingente, que para o futuro pode acarretar bem desagradáveis conseqüências, fallo dos diversos ajuntamentos de negros fugidos, ou vulgarmente quilombos, que se achão constituídos, mesmo ao pé dos povoados.[...] trocão pelos quilombos as casas de seus senhores. E desgraçadamente, além dos quilombos, existem também individuos que lavrão pequenos sítios com o serviço de escravos fugidos [...]. Então pretendia abrir incessante hostilidades contra esses ajuntamentos illicitos, pois tenho firme persuasão, que é este um dos maiores serviços, que se pode legará província (*PINTO, 1849, p. 8-9*).

Durante o Brasil Colônia-Imperial, a ordem era exterminar os refúgios dos negros cativos. Nessa condição, os negros não estavam autorizados a requerer terras e receberem aforamentos, nem mesmo após a abolição da escravatura; no que se refere aos indígenas, somente na condição de aldeamentos e sob a tutela do Governo.

⁷⁹Texto extraído do Relatório - Antonio Pereira Pinto - Jose Francisco Monjardim – 1849(p.8-9). Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - XDOD - Biblioteca Digital.

Os moradores da beira-mar são citados de forma pejorativa nos diversos relatórios provinciais, que os descrevem sem compromisso para com a Província e alegavam que não contribuíam para fazê-la prosperar. Em 1852, o presidente da Província do Espírito Santo relatava:

Si pela causa assignada acima é grande o atrazo da lavoura no Brasil, mais sensível é elle n'esta Província pela indolência da população em geral. Sei que há muitos homens trabalhadores; que quanto mais para o interior maior é a actividade: **mas correi essas praias, e vede a população que ahi adormece depois de empregar uma a duas horas e recolher marisco que lhe há de matar a fome do dia:** saí, das praias, e contemple esses terrenos incultos no coração dos povoados entregues à formiga porque o homem lh'os tem abandonado; vede essas matas, esses sertões às moscas, portas que tememos entrar porque **exigem as nossas forças que preferimos gastar na ociosidade** (AZAMBUJA, 1859, p. 59, grifo nosso)⁸⁰.

O termo inculto, citado por Azambuja, aparece nas declarações ao se referir às terras não apossadas (sem propriedade concedida, existência da Lei de Terras) ou devolutas caracterizadas por terras incultas pertencentes à nação, terras incultas nacionais, matas incultas ou brejos incultos limitando-se com as propriedades concedidas.

Essa ocupação litorânea, até a metade do século XX mostrou-se distinta dessa estrutura bem definida: onde estavam os colonizadores e onde estavam os que resistiam ao processo colonizador. Esse isolamento que os tornavam invisíveis era muito mais político, do que geográfico, pois, não fazer parte da sociedade colonial, era “estar distante”, “[...] uma fronteira subjetiva - ser ou não ser, estar ou não estar” (Porto-Gonçalves, 1998, p. 76).

A maioria desses grupos esteve à margem desse processo, pois sua sobrevivência estava na apropriação dos ambientes naturais. Esse era o grande obstáculo para a Coroa, pois a finalidade das terras era gerar lucros. A força do trabalho deveria

⁸⁰ Texto extraído do Relatório - José Bonifacio Nascentes d'Azambuja - 24 de maio de 1852. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - XDOD - Biblioteca Digital.

garantir a produtividade das terras colonizadas. Todavia, aqueles que estavam à margem, despendiam suas forças de trabalho para garantir o seu sustento.

Os africanos, quando cativos, fugiam dessa condição em busca de terras para refugiar-se, formando quilombos⁸¹. Assim como os indígenas, estes não recebiam concessão de terras, portanto, apropriavam-se de terras devolutas. Após a abolição da escravidão em 1888, os ex-cativos buscaram um lugar de moradia. Nesse contexto, é sensato considerar que as terras de pouco valor econômico tenham sido as mais ocupadas.

Almeida acrescenta: “é preciso incorporar o amplo leque de situações”. O referido autor destaca cinco categorias para terras negras rurais:

- a) **domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica por famílias de ex-escravos;**
- b) concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante a prestação de serviço guerreiros;
- c) domínios ou extensões correspondentes a antigos quilombos;
- d) áreas de alforriados nas cercanias de antigos núcleos de mineração, que permaneceram em isolamento relativo;
- e) coexistência de formar de uso comum com cobrança simbólica de foro de parte de descendentes de grandes proprietários sobre ex-escravos e seus descendentes.

Além dessas categorias outras são também percebidas. Entre **elas, a ocupação de terras devolutas por famílias negras logo após a abolição; áreas doadas a santos de devoção [...]** (ALMEIDA, 2000, p. 155-156 grifo nosso).

Contudo, é imaturo afirmar a origem desse grupo negro ser, exclusivamente, de terra de quilombo por cativos fugitivos, antigas fazendas decadentes ou falidas e aquilombadas. Pois, o estudo não deu conta de pesquisar sobre a existência de um quilombo à beira-mar, por requerer um tempo maior de investigação, mas é seguro afirmar a permanência de grupos familiares vivendo não menos de um século nesse local, conforme mostrado no quadro 2.

A beira-mar é um exemplo dentre as “múltiplas formas de resistências” no território brasileiro afirma Little⁸² e continua, “esses múltiplos, longos e complexos processos resultaram na criação de territórios dos distintos grupos sociais [o que Haesbaert

⁸¹Terras de preto, mocambo ou comunidades negras. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas**. 2ªed. Manaus: PGSCA – UFMA, 2008, p.70.

⁸² LITTLE, P. E. op. cit, p. 15, nota 118.

(2006) denominou de territórios alternativos⁸³ e Porto-Gonçalves (1998) de subespaços] e mostra como a constituição e a resistência cultural de um grupo social são dois lados de um mesmo processo [...]”. Ambos os autores, enfatizam a importância de considerar o espaço vivido ao se falar da formação socioespacial do Brasil.

Nesse debate, outra contribuição de Haesbaert (2006) manifesta-se sobre as formas de manipulação do espaço e aqui, far-se-á analogia com o período Colonial-imperial. Para o autor, “elas podem corresponder também à base para formulação de propostas minoritárias de convivência social e a um referencial indispensável para a articulação e/ou preservação de identidades coletivas diferenciadoras”.

Dentro desse quadro, pensar a nacionalidade como operante da igualdade se torna impossível, pois “a própria constituição da sociedade opera tal processo, marcada por um nível tão alto de desigualdade” (HAESBAERT, 2006).

Nesse processo, o território foi criado por grupos familiares de posse das terras de brejo e de ambientes naturais de uso comum: o rio, o mangue, o mar e as matas. Havia as áreas para criação de animais; o lugar da moradia e o cultivo de diversos gêneros agrícolas, portanto, constituía-se na beira-mar um campesinato litorâneo.

Essas ocupações compreendem as dinâmicas territoriais, entendidas como processos sociais e delas originou-se um padrão de organização à beira-mar: o campesinato litorâneo, isto é, “a totalidade social construída pelo homem ao fazer a sua própria história” (LOBATO CORRÊA, 2000), no caso da beira-mar, a população originária desse processo colonizador.

A beira-mar é ao “mesmo tempo, testemunha e veículo dessa dinâmica”⁸⁴. O fato de não apresentarem valor econômico influenciou para que a Província perdesse o interesse por essas terras à beira-mar à medida que novas terras iam sendo ocupadas.

⁸³ HAESBAERT, R. Territórios Alternativos. São Paulo: Contexto, 2006.

⁸⁴ PORTO-GONÇALVES, 1998.

Portanto, até as primeiras duas décadas do século XX, essa região permanecia, de certo modo, sem grandes produtividades aos olhos do Governo. Contudo, não se pode afirmar que permaneceram verdadeiros vazios demográficos, pois, verificou-se a existência de um campesinato litorâneo mantido por um grupo socialmente organizado à beira-mar. Nesse histórico de ocupação, constatou-se um padrão de organização por grupos familiares, cujas apropriações ocorriam dispersas umas das outras, em *terras de nativo* ou *terras sem dono*, evidenciadas em relatos de moradores antigos ao se referir às *terras de brejo* da beira-mar.

Esse histórico da ocupação humana na zona costeira capixaba contribui compreender a (re)organização da beira-mar revelando-se como um processo. E nas ideias de Haesbaert & Porto-Gonçalves (2006), ao estudar a beira-mar enquanto território necessita-se conhecer os processos e os sujeitos de sua criação, por conseguinte, pontuar acontecimentos que põem em evidência a apropriação desse espaço litorâneo. Nesse caso, considerou-se a partir da colonização portuguesa. Todavia, as evidências são maiores a partir do século XIX, ao levantar dados mais precisos referentes à posse das terras de beira-mar.

“O território é uma produção, uma construção a partir do espaço, e como toda produção envolve relações, tem no território um campo de forças convergentes e divergentes, temos, portanto, um campo de poder” (RAFFESTIN, 1993 p. 144). Sendo assim, a constituição de um território é processual e, a análise das dinâmicas territoriais presentes permite o entendimento desse processo. Dentro desse contexto, considera-se, inicialmente, o acontecer das relações e os sujeitos envolvidos. Nesse caso, indígenas, europeus e, posteriormente, africanos.

Os grupos humanos, os modos de uso e ocupação, as paisagens, isto é, a realidade encontrada à beira-mar na Planície Quaternária do Rio Doce é fruto de uma história. Para compreendê-la, far-se-á necessária a compreensão das dinâmicas territoriais imbricadas no modo de uso e ocupação da beira-mar. E, “todo território é uma criação e, em especial no caso de nossa espécie, uma criação histórica que, como tal, traz dentro de si os processos e sujeitos que protagonizaram sua instituição” (HAESBAERT & PORTO-GONÇALVES, 2006, p.14).

A proposta de estudar a beira-mar, enquanto um território utiliza-se de outra escala de observação, a local. Ao considerar o Brasil enquanto unidade nacional percebe-se uma pluralidade de fatores que apontam para diversos territórios⁸⁵.

Little (2002), ao estudar os povos tradicionais no Brasil, pontua que no seio do território brasileiro existem múltiplos territórios, acompanhados de uma diversidade sociocultural e de uma extraordinária diversidade fundiária.

Portanto, o histórico de ocupação até aqui analisado, inicialmente, evidencia-se a constituição de um território à beira-mar da Planície Quaternária do Rio Doce e um conteúdo que permite reconhecer a formação do grupo, que por longas décadas, ocupou esse lugar. “Entendemos o território, enquanto espacialização de uma relação de poder, manifesta pela apropriação e/ou dominação de uma determinada parcela do espaço por um grupo social, num determinado contexto histórico” (FERREIRA, 2009, p.16).

Pensar o território à luz da geografia, só é possível pelo elemento humano e, é a categoria geográfica em evidência nesse contexto da ocupação colonizadora. Saquet (2005)⁸⁶ afirma ser necessário entender a produção do espaço geográfico para compreender o território. Nesse estudo, a proposta é conhecer os diferentes momentos de organização da beira-mar para entendê-la enquanto um território, porém, não desvinculado do debate geográfico sobre a “produção do espaço”.

Lobato Corrêa (2000, p.27)⁸⁷ adverte: há diversos sinônimos para a expressão “organização espacial”: estrutura territorial, configuração espacial, formação espacial, arranjo espacial, espaço geográfico, espaço social, espaço socialmente produzido ou, simplesmente, espaço.

⁸⁵ **Entrando nos territórios do Território.** Nesse texto Bernardo Mançano Fernandes sugere pensar nas multiescalaridades e multidimensionalidades do território. In: WWW.fct.unesp.br/nera

⁸⁶ SAQUET, Marcos. Entender a produção do espaço geográfico para compreender o território. In: SPOSITO, E. (Org.) **Produção do Espaço e Redefinições Regionais: a construção de uma temática.** Presidente Prudente/SP: FCT/UNESP/GAsPERR, 2005.

⁸⁷ LOBATO CORRÊA, R. **Região e Organização Espacial.** 7ª Edição. Editora Ática, São Paulo, 2000.

Segundo o referido autor, dentre essas, nenhuma pode ser apontada como a melhor para explicar a espacialidade de uma dada sociedade. Assim, ao considerar a expressão supracitada, nesse estudo sobre a (re)organização da beira-mar perpassa pelo entendimento de ser a beira-mar um espaço socialmente produzido e busca-se no histórico de uso e ocupação fatos que comprovem esse processo, para tanto dentro desse contexto contrapor a questão de que até 1960 tratava-se de espaço vazio e sem dono.

Ao considerar, não menos de um século a população tradicional de beira-mar, verifica-se uma conduta territorial sobre essa área costeira entendida como um território, entretanto, invisível no discurso desenvolvimentista. A beira-mar, apesar de espaço socialmente produzido, não aparece nos estudos, considera-o vazio e sem atividade produtiva, melhor compreendido no próximo capítulo.

CAPÍTULO 5 - BEIRA-MAR: TERRITÓRIO INVISÍVEL NAS POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS

5.1. OS PLANOS DESENVOLVIMENTISTAS NO NORTE CAPIXABA E O DISCURSO COLONIALISTA: SÉCULO XIX E XX

Nesse capítulo discute-se as mudanças na beira-mar, aponta os agentes que promovem sua (re)organização a partir da metade do século XX e considera os fatores que induzem esse território à mudanças socioespaciais.

Ao considerar a finalidade desse estudo em evidenciar esse processo de (re)organização, duas variáveis estão consideradas, a escala local de observação e o espaço-tempo. A primeira permite dar qualidade a algumas questões que se perderiam, provavelmente, caso a escala de observação escolhida para estudar a beira-mar não fosse esta e, como consequência da primeira variável, a segunda evidencia como esse processo se re-elabora nos diferentes momentos da beira-mar.

Mesmo que não seja novo o entendimento de que o litoral recebeu ocupações, todavia é comum estudos retratarem a beira-mar como “*terras vazias e sem dono*” ou de um vazio demográfico até a década de 1960. Para este estudo, consideram-se apenas aquelas partir da colonização, mostrada no capítulo anterior.

No primeiro momento (período colonial), o processo colonizador considerou as novas terras como espaços vazios, atrasados e disponíveis para as frentes de expansão colonizadoras. Num segundo momento (século XX), o Estado faz julgamento negativo a aqueles espaços do território nacional cuja economia não havia modernizado, isto é, a ideia de espaços vazios, “*lócus do atraso e da barbárie*” (MORAES, 2005, p. 99). Neste caso, no Espírito Santo a região Norte Capixaba⁸⁸ ao compará-la com outras regiões economicamente desenvolvidas foi considerada uma parte do país aonde deveria modernizar-se.

⁸⁸ Correspondem às terras ao norte do Rio Doce, após emancipações de vilas e cidades no decorrer do século xx, essas terras transformaram-se em novos municípios.

Na verdade, ao comparar com o discurso do período colonial, percebe-se uma transposição para o século XX. Essas ideias colonialistas permaneceram no pensamento dos grupos hegemônicos posteriores ao processo colonizador, para Escobar é a persistência da ideologia desenvolvimentista (neocolonialismo) ⁸⁹. E, Haesbaert e Porto-Gonçalves denominam de “moderno-colonial” ⁹⁰.

Após a leitura de vários estudos sobre o Espírito Santo (EGLER, 1951; BECKER, 1969; BERNARDES, 1971; COSTA, 1971 e GASPAR, 1971), cujas escalas de observação se voltam às questões econômicas espacialmente generalizadas, ou seja, ao construíram uma análise do Espírito Santo, trouxeram para o debate acadêmico questões demográficas e econômicas, dando ênfase a dados regionalizados.

Por outro lado, o Estado baseou-se nesses estudos ao construir suas propostas de políticas de ocupações coloniais e reforça a tese desenvolvimentista a homogeneização dos lugares, isto é, da modernização dos espaços a partir da década de 1950.

Na análise de Porto-Gonçalves (1998) sobre a organização do Estado do Acre e suas diferentes territorialidades, o autor coloca em questão a importância da escala em que se aplica um estudo. Ao referir-se ao estudo de Furtado⁹¹, precisamente sobre a formação econômica do Brasil, o autor verifica:

Antes de qualquer outra coisa, destaque-se o fato de ser essa uma visão econômica, o que coloca num lugar privilegiado na organização hierárquica do espaço do saber. Como se sabe o **imperialismo econômico não é só expressão de poder econômico dos grupos do capital financeiro. É também a hegemonia do econômico no campo específico do conhecimento.** Daí decorre que sendo uma obra sobre a formação econômica do Brasil, **esta é uma visão que vê o espaço brasileiro como sendo relevante quando é economicamente.**

E aqui, é preciso entender que a economia é vista na sua perspectiva restrita de economia mercantil, ou seja, somente quando se dá a produção de mercadorias é que se considera relevante. E **é essa visão hegemônica a partir do qual se enquadra a compreensão de toda a nossa formação socioespacial** para o que, sem dúvida, pela qualidade da sua obra, Celso Furtado muito contribui para formar.

⁸⁹ A. **La invención del tecer mundo: construcción desconstrucción Del desarrollo.** Bogotá: Grupo Editorial Normas, 1998.

⁹⁰ HAESBAERT, R. & PORTO-GONÇALVES, C.W. *A nova des-ordem mundial.* São Paulo: Editora UNESP, 2006.

⁹¹ *A Formação Econômica do Brasil*, 6 ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

Á escala que o autor trabalha, do lugar que o autor se coloca, ou seja, do Brasil, e por essa **compreensão reducionista do que seja o econômico**, não se consegue **captar o espaço vivido pelos protagonistas de um subespaços que constituem a nossa formação socioespacial[...]** (PORTO-GONÇALVES, 1998, p.219, grifo nosso).

Por conseguinte, esses estudos supracitados influenciaram o debate construído pelo Governo, cujo seu discurso reforçava a permanência de um Estado atrasado, pouco desenvolvido, isto é, periférico em relação aos outros estados da região sudeste, no qual o Norte capixaba é posto como zona pioneira (ver figura fig. 11) nos Planos Desenvolvimentistas; estaria disponível para as frentes de expansão econômica.

As ideias de Porto-Gonçalves contrapõem o que até aqui foi proposto, o entendimento limitado do que seja o econômico, ao negar o território de uma população tradicional, todavia integram-se ao histórico da formação socioespacial da região Norte Capixaba.

Assim, verifica-se a importância de se estudar a escala local, pois “[...] ao escolhermos uma escala iluminamos determinadas questões e perdemos qualidade para dar conta de outras [...]” (PORTO-GONÇALVES, 1998, p.219).

Para tanto, “[...] esta escala de observação local deve ser articulada a outras escalas e contextos regionais e mundiais [...]”, propõe Ferreira (2009, p.21). Ao estudar a beira-mar, optou-se por esta proposta, ou seja, a da escala local como a melhor possibilidade para reconhecer um território, cuja organização socioespacial permanece por um campesinato litorâneo até a metade do século XX.

Apesar de território de uma população tradicional, a beira-mar torna-se o espaço hegemônico de um capital manifestando-se nas ações do Estado, na indústria de petróleo e gás, na atividade de turismo (e lazer) e no mercado imobiliário ao impulsionar o processo de urbanização, onde terras rurais transformam-se em solo urbano. Portanto, são novas territorializações desse processo de (re)organização.

Os novos modos de usos e ocupação coincidem com o momento dos planos desenvolvimentistas ao aplicar suas propostas no norte capixaba, têm-se a

expansão da cidade e o surgimento de um novo padrão de uso e ocupação, para este estudo, a análise restringe-se à beira-mar de São Mateus.

5.1.1 A (re)ocupação das terras norte capixaba: a invisibilidade de um campesinato à beira-mar

Dentro do contexto regional na visão economicista do Estado, o Espírito Santo foi considerado pouco desenvolvido e o menos povoado da região sudeste, já comentado em tópico anterior. O sentido do termo *desenvolvido*⁹² é aplicado para designar os espaços colonizados.

Em relação à ocupação colonial do norte do ES ao longo do século XIX, Côgo salienta:

No caso da região norte, onde a cafeicultura também foi introduzida em determinadas áreas, a ocupação territorial não apresenta maiores alterações, haja vista que **o processo de implantação da lavoura cafeeira nesta área não era tão dinâmico como a expansão desta cultura no centro e no sul da província**. Nota-se que em São Mateus, o principal núcleo produtivo do norte capixaba à época, além das terras não serem consideradas apropriadas para o café, **predominava fortemente a tradição agrícola voltada para a produção de farinha de mandioca** (CÔGO, 2007, p. 157 grifo nosso).

O cultivo do café deu continuidade ao processo de ocupação, num acelerado ritmo, ainda no século XIX, precisamente no sul do Estado (ver figura 10), assim descrevem os estudos histórico-econômicos sobre o Espírito Santo. E afirmam: o maior número de ocupações em terras devolutas ocorreu nesse período e culminou o plantio do café com a chegada do imigrante⁹³.

A propagação do cultivo do café no Rio de Janeiro adentrou-se pelo território capixaba, no sul, segundo Bittencourt (1987, p. 76) encontrando “disponibilidade de

⁹² “[...] onde se tirou o envolvimento, rompeu com a lógica própria de um lugar que teria seus mecanismos próprios, os do lugar. Desenvolver é, assim, tirar o envolvimento, des-envolver, tirar a possibilidade dos do lugar dominarem seus próprios mecanismos de produção” (PORTO-GONÇALVES, 1998, p.86).

⁹³ Recebiam do Governo glebas de 30 hectares para se acomodarem e eram incentivados ao cultivo do café.

toda uma superfície por desbravar (...)", o que Becker (1969, p.33) considerou "efeito-difusor do café".

Segundo os estudos citados neste início de capítulo, no Espírito Santo as regiões Norte, Central e Sul apresentaram escalas produtivas distintas, tanto no século XVIII, quanto no século XIX. Assim, a região Norte capixaba, no início do século XIX era um verdadeiro isolamento geográfico, assim descreve Becker⁹⁴:

Alcançava assim, o Norte, no século XIX, no mais completo isolamento, que repercutiria fortemente na sua evolução futura. Foi a ausência de povoamento, acrescido do caráter encachoeirado do Rio Doce, que dificultou a sua ocupação quando a decadência da mineração provocou um refluxo das Minas para as áreas agrícolas. **No início do século XIX, apenas dois núcleos de povoamento emergiam estagnados na entrada do sertão: Linhares e São Mateus.** Situados às margens dos rios Doce e São Mateus, **respectivamente, próximo ao litoral, no contato entre as terras baixas pantanosas da planície litorânea e os tabuleiros de terras firmes**, refletiam a ânsia de estabelecer ligações fluviais ou marítimas, e de apoiar a penetração para o interior (BECKER, 1969, p. 34, grifo nosso).

O Relatório do Censo de 1920 ao identificar os proprietários dos estabelecimentos rurais no estado do Espírito Santo, ao se referir ao norte capixaba esclarece:

É bom salientarmos que **naquela época a região Norte do Estado ainda não fora desbravada, com exceção de uns poucos núcleos de colonização italiana no município de São Mateus e no atual município de Nova Venécia**, onde se encontravam antigas fazendas cafeeiras, originárias da época da escravidão. **Dentro desta realidade, além de São Mateus, estão contemplados, ao norte, os municípios de Linhares e Conceição da Barra [...].**

Devemos levar ainda em consideração que nessa época o Estado do Espírito Santo não tinha definido ainda sua fronteira com o estado de Minas Gerais [...], desde o limite sul até o extremo norte. Esta região foi motivo de muitos litígios entre os dois estados gerando mais conflitos (APEES, 1923 – Arquivo Digitalizado, disponível *on-line*, grifo nosso).

É percebido nos escritos, tanto de Becker, quanto no Relatório do Censo de 1920 a descrição feita para a beira-mar, ambos relatam-nas como terras vazias ainda a desbravar. No entanto, Buffon (1992), esclarece que as terras vazias, na verdade em sua maioria eram terras de uma agricultura familiar, no caso da beira-mar, de um campesinato litorâneo.

⁹⁴ BECKER, B. **O Norte do Espírito Santo Região Periférica em Transformação.** Tese (concurso para Livre-Docência) Instituto de Geociências – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1969.

Buffon (1992, p. 213)⁹⁵ ressalta que a produção existente de culturas temporária (arroz, feijão, mandioca cultivadas à beira-mar) não se constituiu em uma agricultura comercial especializada na produção de alimentos. Para o referido autor, “a expansão destas culturas enquadra-se na lenta tendência à diversificação que vinha processando-se desde os anos trinta.” Nesse período, considera-se o Espírito Santo um Estado totalmente agrícola.

Essas culturas temporárias encontravam-se nas terras baixas pantanosas não ocupadas, conforme afirmou Becker e, correspondem a chamada Várzea Litorânea do Suruaca, extensa região de baixadas, inundadas nos períodos de cheia do Rio Doce e seus afluentes.

Devido as suas características ambientais, são comuns os estudos que a descrevem não habitada e consideram as primeiras ocupações após abertura de canais de drenagem na metade do século XX para fins de pastagens e atividade do petróleo e gás.

Ao analisar os relatos de moradores percebe-se que nessas regiões ocorria uma produção de culturas temporárias (mostrado em capítulo anterior), um campesinato litorâneo, resultante de núcleos familiares organizados à beira-mar. Todavia, são invisíveis diante às produções exportadoras, apesar da produção de um excedente que abastecia o comércio local.

A figura seguinte reproduz/reforça essa construção ideológica dos planos desenvolvimentistas. E, o que é uma ideologia sem um espaço a qual ela se refira, que ela descreva [...] (LEFEBVRE, 1986, p.31)

O autor desse mapa, consultor do Governo do Estado do Espírito Santo na década de 1970 envolveu-se na orientação para a “ação do governo para o desenvolvimento” – Tema discutido pelo Gaspar no Colóquio sobre Desigualdades Regionais do Desenvolvimento.

⁹⁵ BUFFON, José Antônio. **O café e a urbanização no Espírito Santo: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar**. Campinas, SP, 1992. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas.

A ocupação do Espírito Santo (século XIX e XX)

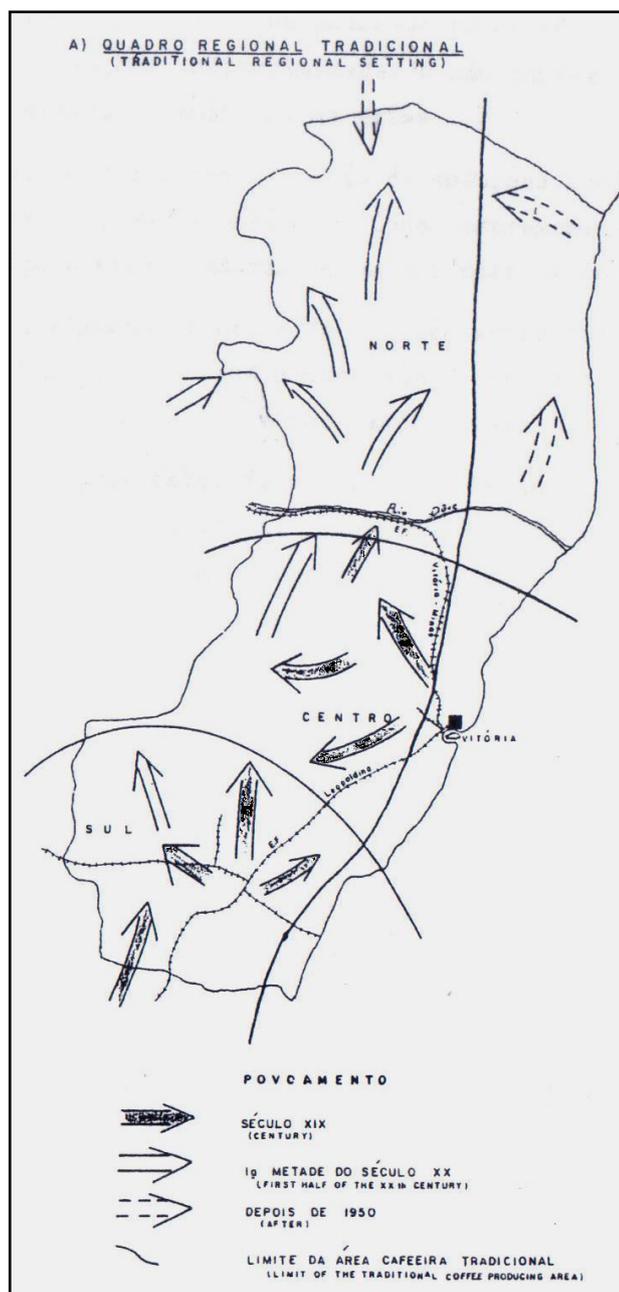


Figura 10 - Representação do processo de ocupação do ES, entre os séculos XIX a XX. Fonte: GASPAR, N. C. Ano, 1971, p. 95.

Ao comparar o mapa supracitado e o gráfico seguinte, a faixa de terras costeiras é apresentada como vazias despovoada e amplia-se em direção ao norte. Esse quadro tradicional é resultado da leitura do Estado nos seus planos desenvolvimentistas para fortalecer o discurso economicista, baseando-se em estatutos científicos de autores que estudaram questões de ordens econômicas e demográficas sobre o Espírito Santo.

O gráfico a seguir mostra o histórico da produção de farinha de mandioca em São Mateus no século XX.

Produção de farinha de mandioca (ton.) - São Mateus – 1920 a 1985

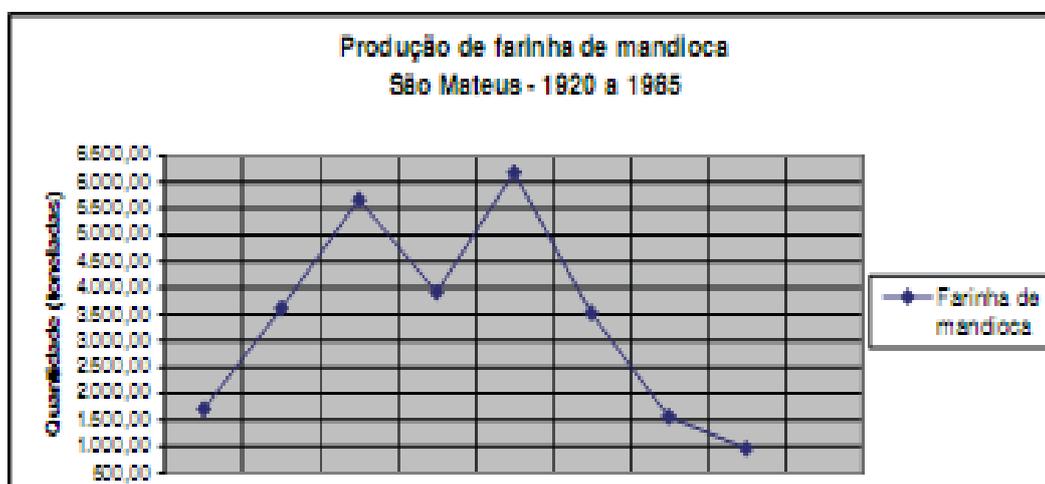


Figura 7 - Produção de farinha de mandioca (ton.) - São Mateus – 1920 a 1985.

Fonte: FERREIRA, Simone. Raquel. Batista. 2009, p. 187.

O termo “efeito difusor do café” foi usado por Becker ao discutir a condição do ES no contexto econômico brasileiro no final do século XIX e por Gaspar ao representar o processo de ocupação do ES (ver figura 10). O debate acadêmico foi transplantado aos moldes e interpretação dos Planos Desenvolvimentistas e, o Estado aponta o norte capixaba como fronteira de expansão econômica, cujo discurso trazer a igualdade de desenvolvimento (econômico) entre as regiões capixabas.

Portanto, além do café, a exploração madeireira foi significativa para ampliar a ocupação dos “espaços vazios” no norte capixaba, os planos desenvolvimentistas referem-se à abundância de terras a serem ocupadas e as grandes extensões de florestas, fonte de matéria-prima para a indústria madeireira e produção de carvão. Consequentemente, extensas áreas de matas foram derrubadas.

Ao observar na figura 10 quais áreas do ES ganham ênfase como ocupadas e produtivas é explícita a superioridade das políticas colonialistas. A beira-mar mostra-se de um total vazio demográfico e a ocupação aparece a partir de 1950 com a expansão do plantio do café.

Ferreira (2009), em seu estudo sobre o Sapê do Norte (ES) evidencia uma produção e desmistifica a idéia de terras vazias. No capítulo anterior, ao discutir a territorialidade da população tradicional de beira, a produção de farinha de mandioca se mostra importante nessa escala produtiva apontada por Ferreira, assim contribui pensar que havia uma produtividade considerável em “terras vazias”.

No que se refere às *frentes de povoamento*, Becker, Côgo, Gaspar, Egler e Costa datam o final do século XIX, o início da ocupação das terras a oeste dos municípios de São Mateus e Linhares, originando vários núcleos de povoamento imigrante. Não constam em registros ou nos relatos orais, imigrantes ocupando terras à beira-mar, ao contrário, concentraram-se nas regiões mais íngremes e se dedicaram ao cultivo do café.

As áreas ainda não ocupadas pelas frentes de expansão econômica são apresentadas como vazias e atrasadas, prioritariamente, as frentes de expansão colonizadora seguiram as direções mostradas e as áreas vazias, mostradas na figura 10.

Nessa leitura sobre o Norte revela-se a velha ideia colonialista do uso do espaço, a existência, sempre, de uma fronteira de expansão. E, inicialmente, o café considerado o promissor do desenvolvimento. Discurso redefinido com a decadência do café.

O Norte Capixaba é um exemplo de zona pioneira para essas frentes de expansão, cuja leitura do espaço é generalizada e de mão única, se atenta em dividir o espaço em duas ordens, a primeira, onde economias se evidenciam e concentram-se e, a segunda, áreas disponíveis para expansão das frentes econômicas àquelas consideradas atrasadas.

O Estado brasileiro fruto da missão civilizadora inicia-se no século XVI. E, por cerca de três séculos atribuí-se aos portugueses o direito de domínio sobre essa grande extensão de terras, primeiramente na condição de colônia e, no século XIX, como Império, modelo ocidental reinado nessas terras, cuja proposta inicial permanece: ocupar espaços vazios e promover o desenvolvimento econômico.

Assim, o século XX é marcado por novas frentes econômicas a ocupar os chamados “espaços vazios”, reproduzido no discurso desenvolvimentista e nas políticas colonizadoras.

Antongiovanni (2006)⁹⁶ em seu estudo *Território como Abrigo e Território como Recurso - Territorialidade em Tensão e Projetos Insurgentes no Norte do Espírito Santo* buscou confrontar essa descrição de “vazio demográfico” e “baixíssima produtividade econômica”. Para a referida autora trata-se de um debate de cunho econômico, discursado na ideologia do desenvolvimentismo:

Buscamos confrontar a freqüente referência ao norte do Espírito Santo como lugar isolado e vazio que – ignorando a prosperidade econômica que o norte do Espírito Santo conheceu com a produção da mandioca nos séculos XVII e XVIII, **de ser terra de indígena e depois também de quilombolas, de migrantes europeus e descendentes, dos caboclos, da mestiçagem** – é corrente na literatura do Espírito Santo, considerar que o norte manteve “**sem dinâmica econômica**” até praticamente os anos 1950, comprometendo sua prosperidade econômica e **negando a existência de outras escolhas, outros projetos** (ANTONGIOVANNI, 2006, p. 15, grifo nosso).

Ferreira⁹⁷ apresenta uma análise que complementa ou compactua o pensamento de Antongiovanni, ao se referir ao norte capixaba, considera os sujeitos não apontados em estudos generalizados sobre essa região. Para a autora:

Se sob este olhar a região ao norte do rio Doce **ficara “marginalizada” em relação aos grandes projetos de des-envolvimento**, por outro lado tal situação **pode ser analisada como propícia a uma ocupação diferenciada do espaço**. Se no século XIX a região de São Mateus se destacou pela expressiva produção e exportação da farinha de mandioca, com o fim da escravidão e a decadência econômica desta produção, **grandes porções de terras foram abandonadas pelos proprietários e foram apropriadas pelos antigos escravos sob outras formas de produção vinculadas à floresta**. A ausência de grandes valorizações capitalistas da região **favoreceu a consolidação de comunidades que construíram seus modos de vida conjugados à presença de uma natureza farta e diversificada** – como se verifica ainda hoje pelas comunidades de origem **indígena e africana, pescadoras, ribeirinhas, catadoras de caranguejo, marisqueiras e camponesas** em geral [...] (FERREIRA, 2009, p. 51 grifo nosso)

Nesse debate sobre o processo de ocupação, ao concordar com Antongiovanni e Ferreira, acrescenta-se a expansão da fronteira da civilização, uma construção de

⁹⁶ ANTONGIOVANNI, L. L. *Território como Abrigo e Território como Recurso _ Territorialidade em Tensão e Projetos Insurgentes no Norte do Espírito Santo*. Teses de Doutorado. Universidade Federal Fluminense (UFF). 2006.

⁹⁷ FERREIRA, S.R.B. *Donos do Lugar: a territorialidade quilombola do Sapé do Norte – ES*. Tese de Doutorado. UFF, 2009.

Martins, em crítica, adverte: essa leitura não foi apenas geográfica, mas também antropológica e cita como exemplo os estudos sobre Amazônia.

Para o autor supracitado:

A perda de substância antropológica da concepção de frente de expansão e sua redução aos aspectos meramente econômicos da vida na fronteira é certamente um fato a lamentar, pois empobreceu enormemente o estudo da expansão da fronteira **no momento em que ele poderia ter sido antropológicamente** mais rico (MARTINS, 2009, p.136).

Ao compreender o Norte do ES como o território tradicionalmente ocupado, a Geografia e a Antropologia aproximam-se e reforçam a proposta inicial de Antogiovanni. E, acrescentando o novo debate de Martins, sobre as fronteiras de expansão. Portanto, as novas terras já constituíam *territórios em usos*, desde sempre, todavia a etnogênese foi uma variável para a reorganização social de quem estava à beira-mar, como coloca Martins, caberia a questão antropológica nesse debate.

De caráter constante, a colonização é expansiva, isto é, amplia a dominação sobre os espaços e a subalternidade de grupos inferiores⁹⁸, cujo objetivo é exercer o domínio sobre os grupos; “originalmente, era expansão da fronteira da civilização” (MARTINS, 2009, p.136), sua principal característica. Para melhor esclarecer Martins propõe:

[...] quando os geógrafos falavam de frente pioneira estavam **falando de uma das faces da reprodução ampliada do capital: a sua reprodução extensiva e territorial**, essencialmente mediante a conversão da terra e mercadoria e, portanto, em renda capitalizada, como indicava e indica a proliferação de companhias de terras em negócios imobiliários nas áreas de fronteira em que a expansão assume essa forma. Nesse sentido, **estava falando de uma das dimensões da reprodução capitalista do capital** [...] Quando os antropólogos falam de frente de expansão, estão geralmente falando da fronteira demográfica. Isso nos põe, portanto, diante de uma primeira **distinção essencial: entre fronteira demográfica e fronteira econômica há uma zona de ocupação pelos agentes da “civilização”, que são ainda os agentes característicos da produção capitalista, do moderno** [...] (MARTINS, 2009, p.137, grifo nosso).

Portanto, ao analisar dentro de uma perspectiva (nova) geográfico-antropológica, o colonialismo moveu uma fronteira de expansão econômica e cultural, inicialmente

⁹⁸ Ferreira (2009, p. 11) descreve essa inferioridade como característica inerente aos povos colonizados, não-brancos, não cristãos e não organizados sob a lógica do capital.

sobre indígenas e, posteriormente, no século XX, num modelo colonialista moderno, sobre as “terras vazias”, “terras sem dono”, enfim, terras para continuar a construção do Brasil⁹⁹.

Assim, constata-se a existência de uma população nesse trecho do litoral, entre o século XIX e metade do século XX, mantinham na beira-mar um modo próprio de produção, garantiam, com um excedente, o abastecimento das populações urbanas com gêneros alimentícios produzidos em roças, numa agricultura de modelo itinerante, cuja mão-de-obra familiar. Aos olhos da sociedade capitalista ou do colonizador, era uma condição periférica, isto é, de inferioridade.

Ao invés de pensar a beira-mar, como “vazia” até 1950, Antogiovanni sugere entender, o norte capixaba, como território de outras escolhas e projetos, porém, não se adéqua ao discurso economicista.

Essa classificação social dos povos no período colonial - inferior ou superior, acaba sendo reproduzida em estudos cuja leitura “da realidade” se faz a partir de uma escala de generalizações e se reproduz nas idéias do desenvolvimentismo. Porém, é notória a participação desses sujeitos na constituição do território da beira-mar, percebidos ao priorizar a escala de observação local.

Ferreira (2009, p. 11) ao falar dessa classificação social esclarece que “a superioridade ficava como marca do des-envolvimento alcançado pelos povos brancos e cristãos, aqueles que primeiro tinham constituídos seus estados territoriais e lançavam-se à expansão além-mar [...]”. No momento atual, fica com as elites políticas e os donos do capital.

Nesse caso, as terras de brejo da beira-mar ou o “espaço da produção da subsistência¹⁰⁰” ocupado por aqueles que estiveram na condição de inferioridade pelo colonizador. Negar a existência desses territórios ou não incluí-los no debate é

⁹⁹ Para esse início de século XXI, o Estado na sua escala de planejamento estadual apresenta diversos planos econômicos que sustenta essa idéia: continuar a construção do Brasil. O Zoneamento para Carcinicultura Marinha no Estado do Espírito Santo e o Zoneamento de Massas D'Água no Estado do Espírito Santo (lagos, represas, barragens, açudes) com Potencial para Piscicultura são exemplos dessa intervenção na beira-mar (ANEXO).

¹⁰⁰ PORTO-GONÇALVES, C. W. Geografando, nos varadouros do mundo. 1998. Tese (Doutorado).

deixá-los sem história, negando-lhes que sejam reconhecidos. Esse território - a beira-mar - até a década de 1960 esteve ocupado, predominantemente, por roças - unidade produtiva de cada grupo familiar. Nessa extensão de terra, o que se plantava era de baixo valor no mercado, o solo tipo arenoso limitava o cultivo de gêneros agrícolas de maior valor, em síntese, esse era o campesinato de beira-mar, apresentado no capítulo anterior.

Portanto, propõe-se apontar que antes das frentes de expansão, a beira-mar se constituiu num território singular e o desenvolvimento econômico produz uma nova tendência: o surgimento de novos modos de usos e ocupação na beira-mar.

A compreensão de que “toda sociedade ao se constituir a si mesma constitui seu espaço conformando, assim, o seu território [...]” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 265), ou que, toda sociedade produz um território é essencial para identificar o espaço vivido (criado) da população de beira-mar e o processo de (re)organização do território.

O grupo apresentado nos quadros 2 e 3 (ver terceiro capítulo), constituiu o seu território, isto é, nas relações sociais firmadas, na apropriação da natureza¹⁰¹ e no uso da terra e condizia a momento histórico específico, porém impossibilitado de permanência com a modernização e as políticas desenvolvimentistas que subtraem os espaços territoriais dessa população tradicional de beira-mar.

Portanto, o território é a condição de existência para quem sempre esteve na beira-mar. Porém, esse novo modelo de desenvolvimento econômico que ora disputa as terras costeiras e conflitos são evidentes, pois a beira-mar é também condição para a expansão do capital. O capítulo segundo contrapõe essa construção ideológica ao evidenciar a população tradicional de beira-mar.

¹⁰¹ Para Porto-Gonçalves (2004, p. 264), os homens só se apropriam do que faz sentido para as suas vidas e esse sentido é, sempre, criação social, e não das coisas por si só [...].

CAPÍTULO 6 - A NOVA ORGANIZAÇÃO DA BEIRA-MAR

6.1. POLÍTICAS MODERNIZADORAS: NOVOS MODOS DE USO E OCUPAÇÃO

Na década de 1950, o discurso promissor do desenvolvimento do ES se volta para a industrialização e a necessidade de expansão de sua economia¹⁰². O próprio discurso da decadência do café veio para suplantar a agroindústria nos planos do desenvolvimento econômico capixaba.

Portanto, na metade do século XX as políticas de ocupações fomentam a ideia da modernização, considerando as atividades produtivas presentes insuficientes para alcançar uma região plenamente desenvolvida.

Não diferente de outras regiões litorâneas do Brasil, entre as décadas de 1950 e 1970, agentes reprodutores do capital despertam o interesse econômico sobre a beira-mar. Alguns fatores foram determinantes para ação: a construção da rodovia BR 101, ligando o ES ao Rio de Janeiro e à Bahia; a efetivação das primeiras atividades do petróleo e gás e o início de uma estrutura governamental para o turismo (e lazer) com a criação da primeira Empresa Capixaba de Turismo (EMCATUR¹⁰³).

Essas décadas ficaram conhecidas como o “período da modernização”, um discurso fomentado pelo aparelho do Estado e carregado de intencionalidades. A região Norte capixaba¹⁰⁴ é apresentada vazia demograficamente, atrasada economicamente, porém com possibilidades de expansão econômica.

A onda modernizadora, proposta nas políticas estatais ou a construção de um Brasil moderno, deu caráter ao discurso¹⁰⁵ do desenvolvimento econômico e o espaço territorial passou a receber transformações significativas de ordem estrutural. Pode-se dizer que “modernizar é, entre outras coisas, reorganizar e ocupar o território

¹⁰² MORANDI, A. & ROCHA, C. H. Cafeicultura e Grande Indústria. (data ?, cap. 2, p.45-148).

¹⁰³ Criada no governo de Christiano Dias Lopes – 1976 a 1970.

¹⁰⁴ O termo Norte do ES, nesse caso aplica-se aos municípios localizados ao norte do Rio Doce.

¹⁰⁵ Nesses discursos os slogans apresentados legitimavam as propostas desenvolvimentistas: *Construir o país! O petróleo é nosso! Um hectare vale por dez!*

dotá-lo de novos equipamentos e sistemas de engenharia, conectar suas partes com estradas [...]” (MORAES, 2005 p.96-97).

Essa organização e ocupação, citada por Moraes, são apresentadas dentro do Plano de Metas no período de 1956 a 1961¹⁰⁶ cujo objetivo era traçar um planejamento orientado por metas que atingissem os setores de energia, transporte, indústria de base e educação. Desde essa época, o aparelho do Estado adota o sistema de planos para a orientação de suas ações, nas diferentes escalas: nacional, estadual e municipal.

O aparelho de Estado do ES, ao executar metas desse Primeiro Plano, investiu-se na infra-estrutura cuja intenção proporcionar o crescimento industrial capixaba: no transporte, criação de um sistema viário; na estrutura energética, ampliação da rede elétrica alcançando grandes extensões territoriais e; a criação de rede de comunicação. Dentre os setores priorizados, inicialmente, a energia e o transporte influenciaram diretamente na (re)organização e a ocupação da beira-mar. Moraes destaca a participação do Estado como substrato a oferecer as possibilidades para essa onda modernizadora.

O Norte do Espírito Santo aparece desde a década de 1950 como uma das áreas definidas para receber a intervenção do aparelho do Estado, um planejamento regionalizado¹⁰⁷.

No turismo (e lazer), viam-se possibilidades de novas formas de uso e valorização de espaços, pois esse período culmina com o incentivo da urbanização mediante ao crescimento da população urbana. Portanto, as políticas econômicas, através de planos de ações surgem para atrair capital público e privado e ao penetrar nos lugares promoveram mudanças, o sentido da modernização.

A abertura e ocupação da BR 101(década de 1960); rodovias estaduais e estradas vicinais; a expansão da energia elétrica e a construção de ferrovias chegaram

¹⁰⁶ Conseguir um crescimento rápido: 50 anos em 5, uma ideologia desenvolvimentista dos anos de governo de JK.

¹⁰⁷ Regionalizar o espaço territorial brasileiro foi uma estratégia das políticas públicas estatais desenvolvimentistas.

acompanhando as atividades capitalizadas, pois estavam para servi-las. “Esse discurso, a construção de “desenvolvimento”, uma expressão aparentemente justa e correta está camuflada pelos discursos de igualdade e justiça colocando-nos dificuldades de compreender quais são suas origens e intencionalidades” (ANTONGIOVANNI, 2006, p. 70).

Nesse período, o município recebeu dois grandes projetos econômicos: a exploração do petróleo (em terreno quaternário) e a agroindústria (em terreno do tabuleiro) - VALE RIO DOCE e ARACRUZ CELULOSE. Esse projeto de agroindústria ao ocupar extensas regiões de terras rurais, provoca mudanças nas formas de uso e expulsão da população do campo, considerado um atrativo para imigração e conseqüentemente, o crescimento demográfico do município. Mas, acrescenta-se a transferência da população do campo para a cidade.

Outra observação para este período, o crescimento populacional do norte do ES. No quadro demográfico abaixo é evidente esse crescimento no município de São Mateus (ver quadro 5). E, nesse contexto registra-se, a partir da década 1980, uma expansão da área urbana do município.

Crescimento demográfico de São Mateus - 1940 a 2009

Ano	1940	1950	1960	1970	1980	1991	1993	1996/1997	2000	2009
Hab.	24.250	39.850	39.706	41.147	55.083	73.830	76.409	82.514	90.460	101.613

Quadro 5 - Crescimento demográfico de São Mateus. Dados organizados pela autora.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

População Rural e Urbana de São Mateus-ES: 1970 a 2000

	1970	1980	1991	2000
Rural	28.335	27.608	22.713	21.456
Urbana	12.815	27.472	51.190	69.004

Quadro 6 - População Rural e Urbana de São Mateus-ES no período de 1970 a 2000 de acordo com os dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Organizado pela autora.

Segundo os dados levantados no Relatório de Impactos Ambientais de 1997 (RIMA)¹⁰⁸, a população do Distrito de Barra Nova cresceu consideravelmente, principalmente, em Guriri. Houve um aumento de 20% ao ano no período de 1960 - 1991 e redução de 48,5% da população rural, realidade melhor discutida no decorrer deste capítulo ao pontuar os modos de uso e ocupação pelo petróleo e gás, turismo (e lazer), consequentemente a urbanização e o fim de terras rurais.

Portanto, essas interferências no norte capixaba, entre as décadas de 1950 e 1990 e, posteriormente, a ampliação da atividade do petróleo e gás, o fortalecimento do agronegócio e o deslançar da atividade turística e (lazer) desencadearam mudanças no município de São Mateus, dentre muitas, mudanças de ordem demográfica.

Para essas décadas, o município de São Mateus ainda redefinia suas fronteiras administrativas, finalizada somente no ano de 1981, através da lei estadual nº 3445, de 12-12-1981, desmembrando os distritos de Barra Seca e Jaguaré e formar o novo município Jaguaré. Contudo, até a presente data, há entraves¹⁰⁹ na definição de suas fronteiras administrativas, entre Linhares (a criação do Distrito de Barra Nova em 1949 - corresponde à beira mar de São Mateus), tão quanto, entre Conceição da Barra¹¹⁰.

Dentro desse contexto regional norte capixaba, as políticas modernizadoras promovem a expansão dos espaços urbanos e a emancipação dos núcleos urbanos. A abertura da rodovia BR 101 foi de grande influência, ao ligar Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, acrescenta-se a BR 262 permitindo acesso a Minas Gerais.

¹⁰⁸ Elaborado pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida e refere-se ao exercício da atividade da PETROBRÁS no norte do Espírito Santo. Não foi possível identificar a página no documento, devido à qualidade da cópia cedida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente.

¹⁰⁹ São de ordem político-administrativa: a localidade de Barra Seca situa-se em Linhares e São Mateus, pois não se tem de fato qual a real localização de Uruçuquara, localidade vizinha a Barra seca, o marco de delimitação seria o farol, porém, ao considerá-lo coloca Barra seca em dois municípios, assim a Prefeitura de Linhares assiste apenas uma parte dessa localidade: iluminação pública e coleta de lixo, do outro lado é a população desassistida. Situação similar acontece entre São Mateus e Conceição da Barra, a área definida até o Mariricu é de São Mateus, a assistência de coleta de lixo e distribuição de água tratada chega até Mariricu, a localidade seguinte ao norte são Meleiras e Barreira em Conceição da Barra está a cargo da Prefeitura de Conceição da Barra.

¹¹⁰ Localidades de Meleiras e Barreiras, ocupadas por população tradicional caracterizadas por pescadores artesanais e grau de parentesco com a população tradicional de beira-mar do município de São Mateus.

Assim, Essas ações de contexto regional influenciaram para um novo modo de uso e ocupação, nesse quadro acrescenta-se a beira-mar, pois nesse período cria-se o primeiro loteamento para uso urbano e os primeiros incentivos para uma ocupação de modo urbano, melhor analisado ainda neste capítulo.

6.1.1. A indústria do petróleo e gás e sua hegemonia na beira-mar

O Sr. Silvino Passos¹¹¹ nos relata: *antes da estrada ninguém vinha aqui não... os mais velhos não alcançou ver o carro, a estrada...* Relembra à abertura da Rodovia Othovarino Duarte Santos e comenta, *mudou tudo depois da ponte, foi muita gente chegando, mudou tudo... essa estrada e aquela lá...* O Sr Delmiro Lima também relata, *foi a Petrobrás é que fez essa estrada aí (ES- 315), essa estrada ela puxou até a SM8¹¹² e depois levou até o Ranchinho. Eu não tenho o que reclamar da Petrobrás, **ela abriu caminho pra muita gente.***

A criação da Petrobrás em 1953¹¹³ representa parcialmente, o cumprimento de metas no setor de energia e proposto pelo I Plano Desenvolvimento Nacional de 1956, ao atua em todo território nacional desde 1954. As instalações da Petrobrás territorializadas no norte capixaba correspondem a estações, terminais e campos de produção em quatro municípios: Linhares, São Mateus, Conceição da Barra e Jaguaré. Nesse período a Petrobrás entra como uma das ações para afirmar esse processo modernizador, isto é, o desenvolvimento econômico e a construção do país.

As primeiras mudanças pontuais à beira-mar vieram com as estradas, cuja finalidade, inicialmente, era atender a indústria do petróleo e gás. Precisamente em 1957 a Petrobrás iniciou suas atividades de pesquisa em busca do hidrocarboneto

¹¹¹ Citado no capítulo III por outros relatos.

¹¹² **SM8** refere-se a uma nomeação técnica dada a uma Estação coletora de petróleo localizada na localidade de Brejo Velho, próximo ao rio Mariricu. No depoimento desse morador identificamos as ações iniciais da atividade do petróleo e gás na beira-mar.

¹¹³ Lei nº 2004, sancionada no Governo de Getúlio Vargas e com a finalidade de promover as pesquisas de petróleo e realizar todas as operações do setor no país, como produção, transporte, refino, comércio de petróleo e derivados.

na Planície Quaternária do Rio Doce. Mas, a descoberta do petróleo foi somente uma década depois, em Nativo de Barra Nova.

O Relatório de Impactos Ambientais de 1997 (RIMA), ao descrever as primeiras ações da atividade do petróleo e gás no norte do ES, a opinião de um antigo engenheiro do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) contribui para compreender como essa atividade participou utilizando-se das políticas modernizadoras na ideia de *construção do país*:

Essa região começou a ser estudada pelo DNOS no final dos anos 50. Por volta de 1955 a 1965 é que foi estudada esta região. Ora, nessa época a PETROBRÁS já estava estudando esta região. Tanto que as primeiras planimetrias da região foram feitas com base em fotos aéreas tiradas pela PETROBRÁS e algumas poligonais que PETROBRÁS tinha feito aqui, de apoio para o estudo da prospecção que eles fizeram na região. **Então a PETROBRÁS chegou bem antes da drenagem. A PETROBRÁS é a grande responsável pelas vias de acesso da região. Em cada poço que a PETROBRÁS abriu, ou que pelo menos tentou perfurar, foi feita uma estradinha. Hoje, existe um sistema viário nessa região que é digno de menção e que foi feito pelo PETROBRÁS, não para ajudar a região e sim para o escoamento do petróleo via caminhão.** Existem algumas regiões muito bem servidas (RIMA DAS ATIVIDADES DA PETROBRÁS NO NORTE DO ES, 1997, sem identificação de página, grifo nosso).

O relato acima essa onda modernizadora dos anos sessenta/setenta e começava a sinalizar-se-á na beira-mar com a chegada da indústria do petróleo e gás. Ao analisar a zona costeira, Moraes contribui ao relacionar a participação do Estado com o que estava acontecendo nesse período histórico:

[...] **Tomava-se claramente aquela visão colonial de que o território brasileiro era um espaço a conquistar a qualquer custo**, e que o patrimônio natural era infinito. Assim, reciclava-se o **padrão de exploração** estrutural do país – **extensivo espacialmente** e intensivo antes desconhecidas. Assim, o avanço rápido sobre os espaços costeiros, nas últimas décadas tem um **substrato estatal claro, expresso em obras viárias**, portuárias, e de instalação de equipamentos produtivos, **conduzidas sem nenhuma preocupação ambiental.**

Tal fato vai qualificar **o próprio Estado como um dos principais agentes de intervenção nos espaços litorâneos**, um **agente cuja ação cria atrativos locais** (notadamente nas zonas “pioneiras” de ocupação) ao mesmo tempo que **dilapida o patrimônio natural e cultural existente**, por exemplo, **toda estruturação do setor petrolífero e petroquímico no país bem demonstra um estilo de instalação, e conseqüente nível de impacto** sobre o litoral, **mediante ação estatal**, da **onda modernizadora dos anos sessenta/setenta** (MORAES, 1999, p.42, grifo nosso)

Extensas áreas de brejos foram drenadas¹¹⁴ e inúmeras estradas foram abertas para facilitar o acesso às áreas do trabalho de sísmica. A drenagem de áreas alagadas iniciada na década de 1950 pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) culminou com os pedidos vindos de proprietários com grande prestígio político, os criadores de gado do Vale da Suruaca.

Por conseguinte, a implantação do Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis (PROVARZEAS) sob a responsabilidade do DNOS, iniciado na década de 1950 e carregado por um discurso desenvolvimentista: “Um hectare vale por dez”.

As ações políticas de desenvolvimento e controle econômico, na beira-mar, aparecem no século XIX em 1866¹¹⁵, houve tentativa de transformar os brejos em terras firmes para a bovinocultura, realizada pelo Comendador Reginaldo Gomes dos Santos, “*abrindo um canal artificial para esgotar os brejaes entre o rio Mariricu e a praia, na esperança do terreno ser convertido em pastos, de brejaes que eram.*”

O relato, apresentado na revista *Século Diário*¹¹⁶, revela como essas terras de brejo eram em décadas anteriores:

Era o lugar da fartura. A gente enchia de robalo uma canoa grande, num lance só de rede. Se queria comer carne, tinha capivara, porco do mato, jacaré; quem preferisse aves tinha irerê, pato do mato, mas tinha era ave... e tinha uma ave grandona, moço, que dava uns dois perus juntos. Quando voava, parecia até o aviãozinho do seu Eliaquim, que vinha por aqui trazer caçador e levar peixe. O povo daqui tratava de tabuiaia. E quando a onça berrava lá no fundo...? Virgem! Dava um medão danado, moço! Hoje, é pura terra seca, com um pouquinho de capim por cima, que mal dá para alimentar um boi magro. Nem água tem mais. O boi bebe água em poço ou cacimba. E olha que eram 174 mil hectares de alagado. Era o pantanal capixaba, mundo de uma fauna e flora especiais (grifo nosso).

As ações da beira-mar como política de desenvolvimento e controle econômico aparecem desde 1866, com a abertura do canal para drenar extensas terras de brejos. Posteriormente, novas ações similares foram realizadas, como relata o

¹¹⁴ Nesses brejos, em décadas passadas, cultivava-se arroz. Atividade que se encerra com as drenagens.

¹¹⁵ Revista do Instituto Histórico Geográfico do Espírito Santo – Nº IV, Tipografia Coelho, 1925 p. 15. Arquivo digital disponível no site http://www.ape.es.gov.br/PDF/Revistas_IHGES/Revista04_01.pdf

¹¹⁶ Matéria publicada em 27 de outubro de 1999. Relatos do morador Sr. Aprígio dos Santos, onde ele viveu 78 dos seus 89 anos de vida. Arquivo digital. www.seculodiario.com.br

engenheiro do DNOS, uma dilapidação do patrimônio natural, alterou toda dinâmica natural da beira-mar.

O relato seguinte, também revelador, descreve o efeito das drenagens e reafirma as proposições de Moraes de que o avanço rápido sobre os espaços costeiros foram conduzidos sem nenhuma preocupação ambiental:

*Eu vou te contar. Vou falar só uma sobre a turfa. Existe um trabalho na secretaria de agricultura sobre a Suruaca que mostra que aquilo ali, a lagoa Suruaca, vai virar um deserto. O que eles fizeram com aquilo/ A própria PETROBRÁS juntou os engenheiros civis, e **eles preocupados de só tirar água, porque aquilo ali em 1963**, para a gente andar ali, você tinha que tirar a roupa, na propriedade de alguém, para atravessar, de **tanta água que tinha, e fizeram coisas que aquilo vai desertificar dentro de no máximo uns dez anos, se não for feito alguma coisa.***

*Eles se preocuparam em tirar a água e então a turfa ficou exposta, houve um super aquecimento – porque a temperatura muito alta a decomposição da matéria orgânica, principalmente a turfa ela tem que ser decomposta de uma maneira mais lenta, então aquilo ali é igual a baixada fluminense quando tiraram água ali na universidade rural, no km47 onde acabaram com toda vegetação porque tiraram água. É igual o que aconteceu aqui na Suruaca. A Suruaca hoje é um deserto. **A própria PETROBRÁS concorreu para isso.***

*A PETROBRÁS causou impacto terrível ali fazendo as estradas dela. Ela para fazer estradas para tirar petróleo, **ela fez drenagem, ela mesmo secou tudo e a estrada ficou boa. Então a própria PETROBRÁS provocou um impacto muito grande nos solos aqui da região com suas estradas. Aterros imensos 20, 30 km de aterros** (RIMA, 1997, p.? grifo nosso).*

As primeiras conseqüências das drenagens são reconhecidas nos relatos de moradores antigos do Nativo de Barra Nova e Campo Grande, localidades inseridas na Suruaca II¹¹⁷. O Sr. Ivo Martins relata:

O mangue só cresceu, eu vi, ele passava bem mais lá longe, hoje ele está aqui. Quanto mais água salgada o rio ganha, mais que o mangue cresce. Se não tivesse lá a boca que foi aberta e que deu esse mangue aí, tinha passado dificuldade na época, se não naquele tempo do que a gente ia viver? Eu criei os filhos, assim todos iam pro mangue. Mas hoje não, eles estão se virando. Não depende do mangue (em setembro de 2003).

Para entender o que o Sr. Ivo relatou, busca-se relacionar as drenagens com a formação do mangue. Antecipadamente, ressalta-se a necessidade de um estudo aprofundado para a datação desse ecossistema às margens do rio Mariricu/Barra

¹¹⁷ O Vale da Suruaca foi dividido em três extensas regiões: A região de Zacarias e a Suruaca I, ambas em Linhares e a Suruaca II (localiza-se entre o rio Barra Seca e a lagoa da Suruaca, até Barra Nova). **Plano de Ordenamento de Urussuquara/Barra Nova**. Vol. 1. **Diagnóstico**. Laboratório de Planejamento e Projetos. UFES, 2004, p.24.

Seca. Segundo relato de moradores, o rio Mariricu passou a receber águas salobras do mar devido à abertura do canal que passou a ser influenciado pelo regime das marés e a produzir condições ambientais físico-químicas para a formação do mangue.

Aparentemente, a abertura do canal só apresentou benefícios. Mas, a drenagem da região e a decadência da atividade de cultivo do arroz nas terras de brejo estão correlacionadas. Assim, para entender melhor esse processo de decadência da produção de arroz, apresenta-se nas tabelas a seguir dados que comprovam uma redução drástica na produção dessa cultura. Dentro desse quadro, acrescenta-se a redução de áreas plantadas.

Área Plantada/colhida – São Mateus-ES

	1990	1991	1992	1993	1994	1996	1997	1998
Arroz.	65	95	150	160	120	30	20	1

Quadro 7 - Área de arroz em São Mateus no período de 1991 a 1998. Fonte: IBGE, produção agrícola municipal. Dados organizados pela autora.

Quantidade Produzida em toneladas – São Mateus-ES

	1990	1991	1992	1993	1994	1996	1997	1998
Arroz/ton.	163	238	525	38	240	50	60	3

Quadro 8 – Quantidade de arroz em toneladas no período de 1991 a 1998. Fonte: IBGE, produção agrícola municipal. Dados organizados pela autora.

A partir de 1999 não se tem nenhum registro sobre permanência de qualquer terra de brejo com o cultivo do arroz. Nesse contexto da diminuição da produção de arroz verificam-se as constantes salinizações das águas dos rios São Mateus e Mariricu desde a década de 1990, comprometendo a qualidade da água que abastece Guriri e São Mateus, o assoreamento freqüente na foz do rio Mariricu em Barra Nova desde a década de 1980 e a diminuição de cardumes de peixes dos rios são apontamentos que se evidenciam e ligação direta com essas alterações nas terras de brejo, porém, somente um estudo específico garante uma análise e informações completas, contudo não é o objetivo maior deste estudo.

A indústria do petróleo e gás expõe a população ao risco, sofrerem impactos que comprometem a sua permanência na beira-mar. Dentro desse quadro, pontuamos cinco questões resultantes desse novo modo de uso:

- a) A preexistente unidade de conservação, na categoria municipal de Estação Ecológica de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação foi extinta em fevereiro de 2002 para facilitar a legalidade de implantação do TNC, porém provocou uma maior pressão sobre os recursos naturais;
- b) Abertura de estradas de acesso para Campo Grande ligando a BR101 para permitir a mobilidade de acesso ao TNC, aumentado o fluxo de automóveis e pessoas circulando por esta localidade, principalmente em Campo Grande;
- c) Sentimento de insegurança pela comunidade local no uso dos recursos, pois os dutos estão submersos no manguezal, no rio e em áreas de servidão. A chegada do TNC representa uma vulnerabilidade, não só de vazamento do petróleo no rio, no mangue e no mar, mas, de explosões de tanques de armazenamento e a poluição por meio dos efluentes, provocada por essa atividade em diferentes pontos do litoral brasileiro;
- d) O aumento da circulação de navios pela orla marítima dificulta a mobilidade dos barcos de pesca, pois, pescadores e indústria do petróleo utilizam o mesmo território;
- e) Aumento na circulação de veículo pelas estradas vicinais.

Diante das questões citadas em parágrafo anterior, é certo afirmar que o poder hegemônico da indústria do petróleo e gás aparece e utiliza-se das mais diversas estratégias para efetivar a atividade e explorar o recurso. Haesbaert pontua uma importante consideração e orienta refletir sobre o uso do território pela indústria do petróleo e gás:

Para os atores hegemônicos o território usado é um recurso, garantia de realização de seus interesses particulares, para os atores hegemonzados trata-se de um abrigo, buscando constantemente se adaptar ao meio geográfico local, ao mesmo tempo em que recriam estratégias que garantam sua sobrevivência nos lugares (HAESBAERT, 2007, p.13).

Nas figuras abaixo, destacam-se o TNC e outros empreendimentos da atividade do petróleo e gás presentes no litoral do ES. Essas imagens explicitam a citação de Haesbaert, ao comparar os modos de uso e ocupação da população tradicional de

beira-mar e da atividade de petróleo e gás percebe-se a hegemonia, são grandes os investimentos e os aparatos tecnológicos que sobrepõe o território dessa população.

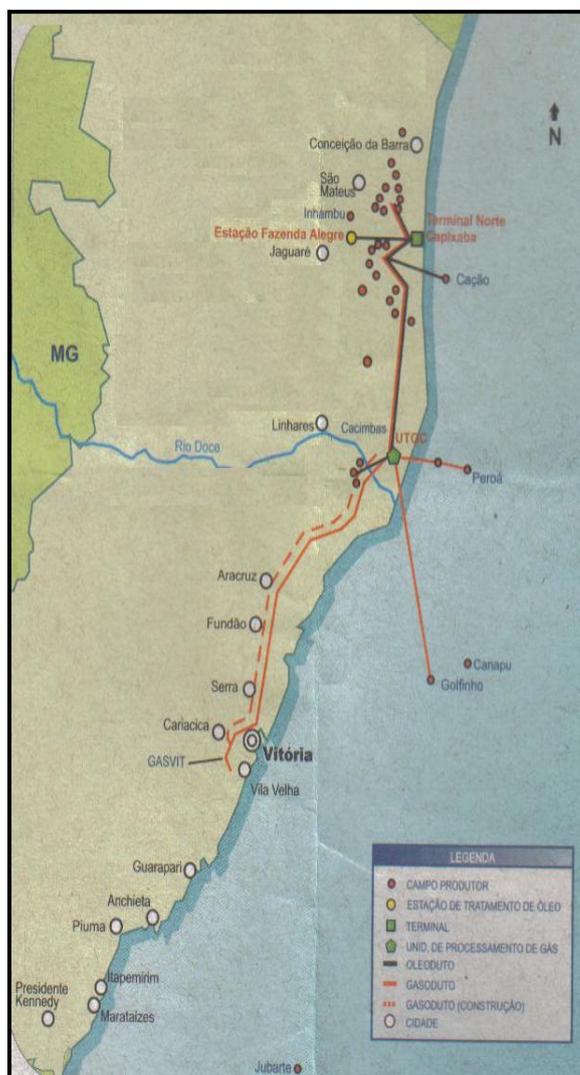


Figura 12 – Empreendimentos da Petrobrás no Espírito Santo. Fonte: **Informe Comunidade**, Ano 01 – nº 01 – Julho de 2006.

Ao identificar quais objetos tecnológicos estão presentes na beira-mar, destaca-se o TNC¹¹⁸ instalado na localidade de Campo Grande, o empreendimento de maior



Figura 13 – O uso da beira-mar pelo setor petrolífero. A - Navio NT Pirajuí, em novembro de 2009. Foto de Claudinea C. Teixeira. B - Fase de construção do TNC. Fonte: <http://www.saomateus-es.com.br> Acesso 01/07/2010 às 01h12min.

¹¹⁸ Empreendimento instalado no ano de 2003, cuja finalidade é escoar a nova curva de produção da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo _ Ativo de produção Norte Capixaba _ principalmente, do óleo pesado proveniente do Campo Estação de Fazenda Alegre (EFAL), município de Jaguaré. O TNC faz uma interligação em sistema de oleoduto FAL numa distância de 14,8 km, estando a uma profundidade de um metro e meio, e uma linha de efluente TNC à EFAL nesta mesma proporção. Todo o óleo recebido após a lavagem no TNC é armazenado em tanques, o pesado volta para a EFAL e o leve pela corrente marítima Espírito Santo por uma monobóia que está a 3.300 m da costa e com uma lâmina d'água de aproximadamente 16,3 m capaz de atracar navios de até 65.000 tpb. Fonte: RIMA da Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba. Março de 2002. Concedido pela Secretaria de Estado Para Assunto do Meio Ambiente _SEAMA.

evidência, pois trouxe impactos às localidades de Barra Nova (Norte e Sul), Campo Grande e Nativo.

Esses empreendimentos tecnológicos e as estradas são novos elementos da paisagem da beira-mar, interferem na organização do território, alteram a paisagens e, necessariamente promovem mudanças no modo de vida de quem o ocupa.

Os objetos tecnológicos¹¹⁹ têm como finalidade explorar o hidrocarboneto e seus derivados no subsolo, isto é, a matéria-prima do setor petroquímico sustenta outros setores industriais criando uma cadeia interdependente. Haesbaert & Porto-Gonçalves ao parafrasear Milton Santos esclarecem:

Todo objeto técnico é um objeto impregnado de intencionalidade, é um objeto *per-feito* num sentido muito preciso – um objeto previamente feito – por meio do qual se busca, sempre, controlar os efeitos da ação do homem no espaço e no tempo, seja um arco e flecha, seja o lançamento de um míssil [...]. **Afinal, as técnicas não caminham por si mesmas** (HAESBAERT & PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 106).

O TNC representa mais uma ameaça impactante no território. Se no século passado a ação da PETROBRÁS foi marcada pelas drenagens de terras de Brejo, nesse início de século, são os vazamentos de óleos pesados durante o carregamento de navios que chegam até a costa para transportar esses produtos para as refinarias. Nesses sete anos de funcionamento, segundo o IEMA, o vazamento ocorrido¹²⁰ no ano de 2009 não seria o primeiro desde o funcionamento do TNC. Nesse ano, foram dois vazamentos em meses consecutivos: 05 de outubro e 23 a 30 de novembro, neste último, o óleo se espalhou até a praia de Degredo, município de Linhares.

A beira-mar se insere nas propostas de ordenamento ambiental, referido no primeiro capítulo nas escalas nacional e estadual: Área Prioritária para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira e Área

¹¹⁹ Esses objetos são dotados de um sistema de engenharia que se constituem em sistemas de objetos que são conectados pela e para servir a atividade da indústria do petróleo e gás.

¹²⁰ Segundo o laudo do IEMA, a mancha de óleo aconteceu por uma falha na operação do Terminal Norte Capixaba (TNC), mas não no carregamento de óleo do navio NT Pirajuí, como se chegou a cogitar no início das investigações. A operação era de descarregamento do petroleiro, atividade não licenciada. Além da multa e da autuação, o IEMA vai estudar adaptações ao licenciamento ambiental das operações do TNC. Deverá ser reavaliada e ampliada à distância ideal da monobóia em relação à praia, atualmente instalada a 3.300 metros, e acrescentada ao processo de licenciamento, uma condicionante exigindo o cerco do navio e da monobóia, com barreiras de proteção, durante a operação de transferência de petróleo. Fonte: www.agazetaonline.globo.com

Especial de Preservação Ambiental do Espírito Santo (ver anexo). Os empreendimentos do petróleo e gás ocupam área de ordenamento ambiental, ver figura 4, no primeiro capítulo. Portanto, questiona-se até onde esses planos de ordem conseguem impedir certas ocupações e fazem cumprir a legislação ambiental.

A indústria do petróleo e gás é considerada no discurso desenvolvimentista o “impulso para o progresso”. No RIMA de março de 2002¹²¹, essa é justificativa apresentada para a implantação do empreendimento:

“A instalação do Terminal Norte Capixaba representa uma excelente oportunidade para os municípios de São Mateus e Jaguaré ampliarem o seu dinamismo econômico, suas vantagens locacionais (...). O município de São Mateus, como efeito indireto do Empreendimento, um incremento no movimento turístico, na expansão urbana e no mercado imobiliário, como resultado da facilidade de acesso a Barra Nova, que ocorrerá como a reativação da estrada e construção da ponte de acesso ao Terminal Norte Capixaba. Esta melhoria do sistema viário local somado ao asfaltamento previsto da estrada que liga a BR 101 ao Campo de Fazenda Alegre transformará esta região de rara beleza cênica e com grande potencial turístico (RIMA, 2002, p. 54, grifo nosso).

O TNC foi considerado marco do desenvolvimento não só local, mas para todo o norte do ES, esse foi o discurso das três esferas de governança: municipal, estadual e federal e, reproduzido pelos meios de comunicação. Para Santos (2005, p.66), “[...] quando uma atividade nova se cria em um lugar, ou quando uma atividade já existente aí se estabelece, o valor desse lugar muda e assim o valor de todos os lugares também muda [...]”.

Todo esse aparato tecnológico é uma exposição da dominação e da organização que a indústria do petróleo mantém sobre a beira-mar, estabelecendo um uso particularizado. Lefebvre distingue esse modo de uso ao caracterizar a dominação do espaço a partir da técnica e da prática sobre a natureza. Segundo o autor, “[...] para dominar um espaço, especialmente na sociedade moderna, em geral, a técnica impõe formas retilíneas, geométricas, “brutalizando” a paisagem. A dominação, que

¹²¹ As informações aqui apresentadas sobre o TNC foram do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba. Março de 2002. Fonte concedida pela Secretaria de Estado Para Assunto do Meio Ambiente _SEAMA.

nasce com o poder político, vai cada vez mais se aperfeiçoando (LEFEBVRE, 1986 apud HAESBAERT, 2007, p.94).

O Relatório de Impacto ambiental, citado em páginas anteriores, já previa a influência do TNC “o desenvolvimento das atividades da PETROBRÁS na região pode contribuir para aumentar a dinâmica populacional, o que pode aumentar tensões e problemas sociais [...]”. (RIMA, p. 54).

O município de São Mateus se insere na política regional da atividade do petróleo. Os *royalties* arrecadados promovem certa competitiva entre os municípios, estando entre os dez maiores em arrecadação.

Nesse ranking, São Mateus foi apontado em segundo lugar nas atividades de exploração do petróleo, recebendo anualmente um valor estimado em milhões de reais. Historicamente, na receita de *royalties do ES*, São Mateus tem ficado com 16,08% sobre o total arrecadado da produção, perdendo apenas para o município de Linhares, no período de 1999 a 2008. Para o ano de 2008, de acordo com os dados obtidos pela Prefeitura de São Mateus, foram incorporados ao orçamento do município R\$ 16. 473.351,67 em *royalties*.

O TNC destina um percentual de sua produção em cumprimento à condicionante estabelecida. Todavia, as comunidades do entorno não desfrutam dessa compensação e pouco são os investimentos do poder público municipal, dando o retorno a população local. De acordo com a legislação do IEMA, um percentual 0,5% dessa produção é destinado a atividades de pesquisa e preservação ambiental, realizadas na Reserva Biológica de Sooretama, a mais próxima do empreendimento como determina a Lei Federal 9.985/2000.

O sistema viário construído à beira-mar ocorreu a partir da década de 1960 e acompanhou a atividade petrolífera. Inicialmente, eram apenas três estradas direcionando o fluxo da beira-mar. *In locu*, comprova-se um sistema viário a serviço do setor petrolífero, um fluxo constante de caminhões, máquinas e outros.

Sistema viário da beira-mar – Século XX

Rodovia	Abertura	Caracterização
ES-423	Década de 1960	Nomeada de Othovarino Duarte Santos atravessa a cidade de São Mateus e se liga a BR101, construída na década de 1960 por intermédio da PETROBRÁS e representa grande influência no seu percurso a ponte sobre o rio Mariricu facilitou a entrada dos primeiros chegantes (na década de 1950, o acesso até a praia era feito por um caminho de areia e seu objetivo foi escoar o arroz cultivado nas terras de brejo da beira-mar, substituída em 1966, em madeira e permitia a circulação de um veículo por vez. Em 1997 veio de concreto e com a infra-estrutura).
ES -010	Década de 1960	Construída pela PETROBRAS, em etapas, primeiramente até o Brejo Velho e à SM8, posteriormente até o Ranchinho. Daí pra frente à Prefeitura finalizou até a Barra Nova Norte no final da década de 1970.
Estrada Nossa Senhora dos Navegantes	Década de 1980	Permitiu o acesso aos vilarejos Mariricu, Meleira e Barreira, antes pelo rio, sua construção foi por etapa, primeiramente, até o Mariricu na década de 1980 e em 1991 até Meleiras. A aquisição de terras por chegantes de influência política e a necessidade do seu uso para escoar a produção de coco e leite nas localidades de Meleiras e Mariricu favoreceram para a ampliação da estrada, concluída no ano 2000, aproximadamente 20 km. Estrada intermunicipal (São Mateus e Conceição da Barra)
ES-315	Década de 1960	Liga às localidades de São Miguel, Ferrugem, Nativo de Barra Nova e Ponta a Pedra D'água, permite o acesso a SM8 e ao Terminal Norte Capixaba (TNC). Não pavimentada, é grande importância para as localidades e recebeu ordem de pavimentação no mês de junho de 2010 – Petrobrás e Governo Estadual.
ES-010	Década de 1980	Do outro lado rio Mariricu, de Barra Nova Sul para Campo Grande e Uruçuquara, a abertura da estrada ligou essas localidades ao balneário Pontal do Ipiranga (Linhares). De Barra Nova Sul a Campo Grande (direção norte-sul), são cerca de 10 km de estrada, nomeada Avenida Bernardo Cardoso pela população local, nome de antigo morador da localidade (figura 26), é acesso para o Terminal Norte Capixaba. De Uruçuquara (direção sul-norte) para Barra Seca e Pontal do Ipiranga, cerca de 10 km de estrada, manutenção realizada pela Petrobrás, nela trafega caminhões e outros veículos a serviço da Estação Suruaca, localizada entre Pontal do Ipiranga e Barra Seca, futura Rodovia do Sol, percorrerá todo litoral capixaba.
ES-429	Década de 1960	Liga a beira-mar a BR 101, inicia no Km 98, na localidade de Palmito, município de Jaguaré, segue em direção leste, pavimentada pela Petrobrás até o acesso á Fazenda Alegre, Estação de Tratamento de óleo pesado da indústria do petróleo e gás.

Quadro 09 – Identificação das estradas que dão acesso as localidade à beira-mar e ligam os municípios de São Mateus, Linhares e Jaguaré. Dados organizados pela autora.

Além dos objetos técnicos apontados na atividade de petróleo e gás, há outros elementos territorializados, cumprem as condicionantes de responsabilidade social e ambiental, outra finalidade, compensar com ações sociais e ambientais as

interferências aos ambientes naturais e a população local. Contudo, não se desvinculam. Nesse relato “a marca BR é da PETROBRAS e afirma ela ta aqui, ta em todo lugar, viu quando tava vindo pra cá [se referia ao Centro de Convivência da Ilha de Campo Grande mostrado na figura a seguir], ali em Campo Grande” (Valdeci Teixeira¹²², em janeiro de 2020). Outro exemplo, é o Projeto Tamar, expõe a marca BR, a PETROBRÁS é a sua maior patrocinadora¹²³. Portanto, a territorialização da atividade do petróleo e gás está em diversas situações e impõe hegemonia, mesmo, quando, aparentemente, é “apenas uma marca”.



Figura 14 - Centro de Convivência da Ilha de Campo Grande. Foto de Claudinea da C. Teixeira, em janeiro de 2010.

A indústria do petróleo e gás é um dos principais dos vetores de intervenção na beira-mar e com uma lógica de instalação própria, utiliza-se das políticas modernizadoras, pois cada aparato tecnológico instalado vem carregado de intencionalidade.

A cada interferência de novos agentes, nesse caso, os reprodutores do capital alteram-se os modos de uso e ocupação. Dentro desse quadro, o turismo (e lazer) promove uma atividade imobiliária e desencadeia um processo de vendas de terras rurais para uso urbano, por conseguinte a urbanização sinaliza-se.

¹²² Presidente da Associação de Pescadores de Barra Nova Sul (APBNS).

¹²³ A PETROBRÁS é uma patrocinadora de eventos de atração turística na beira-mar. Durante o verão, período de maior frequência de turistas, oferece atividades de lazer e educação ambiental, trazendo para a beira-mar dois projetos: *Jogue Limpo com Guriri* e *Ginástica Petrobrás Energia e Vida*.

6.1.2 O turismo e a urbanização juntos

Conforme já discutido neste capítulo, o município de São Mateus passou por um crescimento demográfico entre os anos de 1960 e 2000. Pensada a partir das mudanças espaciais, a questão demográfica aparece correlacionada às políticas econômicas que se desdobram pelo norte capixaba. Dentro desse contexto, é inerente à discussão do turismo e da urbanização.

As interferências de ordem econômica chegam ao município de São Mateus através dos planos desenvolvimentistas em diferentes escalas e promovem a expansão da cidade de maneira significativa, ao aumentar o número de população urbana criam-se novos modos de uso e ocupação, conseqüentemente ampliam-se os espaços urbanos.

De acordo com o Plano Diretor de São Mateus (2004, p.35), até a década de 1970 totalizavam 11 áreas ocupadas, na década de 1980 acrescentaram-se 12 novas ocupações, na década de 1990 foram mais 13 e, em 2000/2001 mais cinco novas ocupações. Nesse processo, terras rurais¹²⁴ se transformam em solo urbano¹²⁵. Na beira-mar, o processo, inicialmente, foi lento até a década de 1980.

Considerando a beira-mar, para essa transição das terras rurais para solo urbano, o foco é apontar fatos empíricos ao compreender como esse processo ocorre, quais elementos promovem essa transformação e altera o conteúdo desse território.

Não pode derrubar um pé de pau que tem que pedir o IBAMA... como que planta? Alguns desanimaram e foi vendendo... (Sr. Antônio Parente, morador do Brejo Velho). Inicialmente, nos relatos apresentados há uma situação empírica sobre o uso das terras rurais de beira-mar e, desdobra-se em outras situações pensadas: a “desistência” do uso da terra, o “desapego” pela terra e o conflito com o direito de uso costumeiro.

¹²⁴ O sentido de rural está posto ao considerar o conteúdo encontrado e produzido nas relações sociais distintas de um determinado grupo, os hábitos, as práticas e os valores e responderão pela produção desse espaço rural. O campo é o conteúdo do espaço rural.

¹²⁵ Para o urbano considera-se o seu conteúdo, seus atributos que são especificidades desse espaço, como há as especificidades do rural. A cidade é o conteúdo do urbano.

O Sr. Silvino Passos afirma: *o Bosque da Praia era todo do marido da Dona Benta, vendeu para o Sr Fernando, é alguém de São Paulo, tem bastante tempo que vendeu, tem...* O motivo para os moradores terem vendido parte de suas terras, aparentemente parece estar no conflito entre o IBAMA, pois o uso da mata foi limitado, principalmente no pedaço em direção à praia.

Nesse comentário, o morador refere-se, provavelmente, ao período de 1980 para 1990, pois o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foi criado em 22 de fevereiro de 1989. Portanto, a questão é: qual seria o real motivo da população de beira-mar não ter permanecido no campesinato litorâneo.

As primeiras vendas de terras ocorridas foram registradas na década de 1960, adquiridas de posseiros e herdeiros ou requeridas ao Estado. Nesse período, a maioria dos ocupantes de terras tinha apenas a posse. A não existência de um título dominial facilitou a transferência de terras para chegantes, sendo consideradas terras sem dono.

Para aqueles que adquiriam essas terras, a finalidade não era a atividade agrícola, pois podem ser descritos como especuladores e turistas que, inicialmente, vinham ao balneário de Guriri, enxergaram nessas terras a possibilidade de investimentos para um futuro bem próximo.

Ao aparecer um empreendedor ou qualquer outro que designe à terra um valor de uso, sua comercialização se torna inevitável e, conseqüentemente, transformada em solo urbano, pois os loteamentos, em sua maioria, parcelam essas terras, ação principiante para o uso urbano.

Nesse processo, a terra ganha valor de mercadoria, a cada parcela há um valor e oscila dependendo dos atributos que a qualifica, por exemplo: no verão, estar perto da praia e ser sol da manhã. A intenção desse estudo não é discutir a urbanização em si, mas apontá-la como resultado da atuação de agentes reprodutores do capital. Para tanto, verifica-se o momento e processo de transformação das terras rurais do campesinato litorâneo em solo urbano.

Traçadas paralelas ao rio, distante não mais que 500 metros em alguns trechos, principalmente no Mariricu, as terras rurais se estendiam do rio à praia, as estradas dividiram-nas, assim, a população local perde o vínculo com as terras próximas a praia. Ao desvincular-se dessas terras, distancia-se do mar, mas, próximo ao rio. Porém, quando transformadas em solo urbano, apresentam baixo valor monetário no mercado imobiliário. Em períodos longos de chuva, os moradores enfrentam alagamentos que os impedem em permanecer em suas residências. A considerar as estradas, trouxeram novos sujeitos e interferiram nessa organização tradicional do território.

Das compras realizadas entre 1964 e 2000, descrevemos apenas cinco, porém, aquelas de maior repercussão e que resultaram nos primeiros loteamentos na beira-mar: A primeira em 1964 foram 32 alqueires de terra no Mariricu, herança do posseiro Porfírio dos Santos Lisboa para Vantuil e Conceição Lisboa e vendida a Segundo Costa, imigrante de Nova Venécia. Ao adquiri-las, transformou-as em um grande loteamento, o Loteamento Praia de Guriri, propriedade de Dalla Bernadina Imobiliária Comércio e Indústria LTDA, legitimado na Prefeitura de São Mateus, somente em 1983.

Uma segunda compra foi registrada em 1979 por Tegil – Territorial Guriri Ltda, uma área de 1.728.555,00 m², transformada no loteamento Bosque da Praia. Em 1985 no Mariricu, segundo consta nos dados do Cartório de Registro de Imóveis, Alba Figueiredo comprou de Roberto Cunha um terreno com 557.784,50 m² em 1985.

A quarta aquisição foi feita em Brejo Velho e por Joventino Bazoni, adquiriu de Antonia Rufino, cinco alqueires e, uma segunda, em 2005 no Bosque da Praia, requereu do Estado e a transformou no loteamento Jardim das Acácias, porém, na Prefeitura, não constam dados sobre o mesmo, visto que, está em condição de clandestino¹²⁶. A quinta compra foi de César Ganen em 1999 e adquirida de Moacir de Brito, terras de um aforamento perpétuo concedido no ano de 1991, em Brejo Velho.

¹²⁶ Consideram-se loteamentos clandestinos aqueles que não têm o projeto aprovado pela autoridade municipal e nem são registrados no Cartório de Registro de Imóvel. Decreto municipal nº 1.896/04 que aprova a regularização de loteamentos no município de São Mateus.

O quadro a seguir enumera os loteamentos criados e apresenta a extensão de terras rurais transformadas em solo urbano.

Cronologia da criação de loteamentos na beira-mar

	Loteamentos	Terreno m ²	Propriedade/Representante Legal	Data de criação
1	Balneário de Guriri	578.500.00	Prefeitura de São Mateus	22/01/1979
2	Bosque da Praia	1.728.555.00	Tegil Territorial Guriri LTDA	14/12/1979
3	Parque dos Albatrozes	757.170.00	Binotti Empreendimentos Imobiliários	18/06/1980
4	Praia de Guriri	625.209.20	Dalla Bernadina Imob. Com./ Ind. LTDA	1983
5	Jardim das Caiçaras	1.141.457.92	Caiçaras Emp. Imobiliária	05/05/1986
6	Morada do Sol	122.213.92	Guriri Bach Turismo LTDA	09/10/1986
7	Praia de Guriri	144.113.52	LB Emp. Imobiliária	04/12/1987
8	Residencial Mar Aberto	387.200.00	Mirante Emp. Imobiliário LTDA	25/08/2000
9	Parque R. Oitizeiro	555.784.50	Alba Figueredo Brasileiro	02/06/2000
10	Melhorine n. Parque	70.180.00	?	26/11/2001
11	Loteamento Flopan	77.639,00	Antônio Costa	29/11/2002
12	Residencial Ilha de Guriri	77.639,00	Aiton Ruberth	12/11/2003
13	Residencial Bom Jesus	1.089.673.36	Kajuzal Camping Ind. E Com. LTDA	23/12/2003
14	Loteamento Central	124.388.00	Kajuzal Camping Ind. E Com. LTDA	25/11/2003
15	Verão Vermelho	402.084.00	Neri Mariani	24/10/2003
16	Jardim das Acácias	?	Joventino Bazoni (ilegal)	Déc. de 2000
17	Jardim das Orquídeas	?	Francisco Ortolani (dois - ilegais)	Déc. de 1990
18	Loteamento do Amorim	?	José Pereira Amorim (ilegal)	Déc. de 1980
19	Loteamento do Moraes	?	Antônio Moraes - (ilegal)	Déc. de 2000
20	Loteamento Farol	?	Aderbálio V. de Almeida (ilegal)	Déc. De 1990

Quadro 10 – Loteamento criados em terras rurais da beira-mar. Fonte: Prefeitura de São Mateus, em março 2010. Dados organizados por Claudinea C. Teixeira.

No levantamento feito junto à Prefeitura de São Mateus verificaram-se quatorze loteamentos à beira-mar, todos no balneário de Guriri (ver quadro abaixo). Contudo, ao considerar os loteamentos clandestinos¹²⁷, assim denominados pela Prefeitura, quantificaram-se cinco nessa condição, mas, é possível existir um número maior.

Há duas *situações* nas terras de beira-mar: a *atuação* de grileiros que percebiam a existência de terras devolutas e usavam de suas estratégias para adquiri-las ou negociar parte delas, ou ainda, chegantes que obtinham a concessão de

aforamentos pela Prefeitura de São Mateus ou as requeriam diretamente do Estado como “terras sem dono” e revendiam a terceiros, cita-se quatro exemplos: as duas posses no Brejo Velho adquiridas por Moacir de Brito (falecido), a primeira em 1981 e vendida em 1985 para José R. Dionízio; a segunda em 1991, vendida para César Ganen em 1999; em 2003 o Sr. Neri Mariani obteve um aforamento em Guriri; e em 2005, registramos um aforamento ao Sr Joventino Bazoni no Bosque da Praia, informações fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus e Prefeitura Municipal de São Mateus.

Souza (2003, p.23), em seu estudo “Guriri: a produção do lugar” visualiza a necessidade da discussão se a Praia de Guriri realmente passou pelo papel de uso de solo, ou se surgiu como espaço-mercadoria, pronto para ser comercializado, para a referida autora esses espaços-mercadorias associa-se a idéia de “cidade sem infância”¹²⁸ quando privada de espontaneidade e salienta, ao surgir por um propósito foi alvo de muitas intervenções, tendo seu processo de crescimento acelerado.

As inferências feitas por Souza contribuem verificar a condição das terras rurais transformando-se em solo urbano, inicialmente, por Guriri. O próprio Plano Diretor Municipal ao mostrar sua proposta de “cidade desejada”, as áreas rurais apresentam-se como possibilidade para a expansão dos espaços urbanos.

Até aqui, no caso de Guriri, o que se discutiu, sobre terras rurais transformarem-se propositalmente em mercadorias, ao deixarem de ser posse do camponês, nessa transferência carregam-se intenções, o objetivo de quem as compravam era inserir, quando não gerar, um mercado imobiliário.

Algumas compras já vinham em forma de um empreendimento imobiliário, desencadeou um processo de parcelamento das terras e acelerando-se a partir da década de 1980 (ver quadro 10). Mas, apesar da legalidade desses loteamentos, na prática, a comercialização desses terrenos iniciou-se antes de receberem uma infraestrutura mínima (água, luz e abertura de ruas), exigência da legislação vigente.

¹²⁸ MARTINS, Sérgio Manoel Merêncio Martins. A cidade “sem infância”: a produção do espaço no mundo da mercadoria. In: **Boletim Paulista de Geografia**. N. 74. São Paulo: AGB, 1996. p. 44.

O Estado é mentor das primeiras ações a transformar as terras rurais da beira-mar em solo de uso urbano, representado na escala municipal, iniciou o processo ao efetivar a criação do primeiro loteamento em 1979, sua participação merece uma discussão a se alongar ainda nesse capítulo, uma vez que é preciso entender o papel do Estado e em quais outros momentos ele aparece nesse processo de (re)organização.

Os chegantes, frequentadores da praia de Guriri, inicialmente na condição de turistas, migrantes, de um modo de vida urbano, viram terras “disponíveis” para investimentos futuros. Na década de 1980, registra-se quinze transferências de terras na beira-mar entre Barra Nova Norte e Mariricu, sem considerar as compras legitimadas em recibos, pois, muitos desses moradores não possuíam o título dominial das terras apropriadas. Nesse período, verifica-se que houve um número considerável de legalizações de terras pelos moradores de beira-mar, coincidindo ser o período de maior pressão sobre as terras rurais dos camponeses de beira-mar.

Esse grupo cresceu entre década de 1960 a 2005, ocuparam terras entre o Mariricu e Barra Nova Norte: Raimundo F. Filho, Jorge Arpini, Roberto Cunha, Ana Duarte, Lúcio Eduardo, Ostolino Ferreira Prates, Amália Daher, Miguel Aguiar, José Cardoso, João Lamego e Nilton Cunha. Este último manteve uma carvoaria na beira-mar, aproximadamente até 1985, segundo o Sr Vavá (já citado anteriormente), *era gente da alta*. Grandes extensões de mata de restinga foram derrubadas para a produção de carvão, posteriormente foi adquirida por Alba Figueiredo, citada em página anterior.

Em relação à comercialização das terras em Barra Nova Norte, Barra Nova Sul, Campo Grande e Urussuquara, essas são mais recentes, década de 1990. Como em outras localidades, as terras rurais ganham valor de uso ao serem transformadas em grandes loteamentos. Portanto, surgem novas formas de uso do solo e reconstruções territoriais que determinam um novo valor para as terras à beira mar. Em Barra Nova Norte, duas áreas de terra estão na mira da especulação, relatam os moradores, foram adquiridas por chegantes e, sem uso ou ocupação, como mostra a figura abaixo. Assim permanece até o final da primeira década deste século.



Figura 15 – Imagem de Barra Nova Norte em 2003, círculos 1 indica ocupações de chegantes nesse início de século, círculos 2, terras especuladas.



Figura 16– Comercialização de chácaras, em Campo Grande. Foto: de Claudinea C. Teixeira em janeiro de 2010.

Em Campo Grande são 7.902 m² das terras de antigo posseiro transformadas em loteamento, Chácaras Barra Nova, cujos terrenos, num modelo de chácaras, áreas de 25 metros de largura e 300 metros de comprimento, próximo ao TNC. A extinção da EEBN facilitou a comercialização dessas terras na beira-mar.

O segundo, denominado Morada Nativa, está localizado lado do TNC, cuja propriedade é de um grupo chegantes, adquiriu-se dois alqueires de terra no valor de 400.000 mil reais, terras de proprietário antigo (posseiro), cuja finalidade, será futuramente a construção de um condomínio (informação obtida por um agente Imobiliário da beira-mar).

Diferente de Guriri, em Barra Nova Norte, os primeiros moradores, ainda permanecem na localidade, porém, parcelam, aleatoriamente, suas terras. Nenhum chegante conseguirá o título de propriedade enquanto essas terras estiverem na condição de rurais.

O título dominial ou registro em Cartório de Imóvel e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dessas terras ainda rurais, continua pertencendo aos posseiros ou seus herdeiros, a Sra. Maria Santos Sena, esposa do posseiro Noel de Sena (falecido) e Sra. Arlinda de Sena, esposa do Sr Moisés de Sena.

Dentro desse contexto de compra e venda, em Barra Nova Norte as terras da União aparecem ocupadas tanto por moradores que sempre estiveram na beira-mar quanto por chegantes, mostrado na figura 17. Quem compra adquire apenas o recibo e impossibilitado da aquisição do título dominial¹²⁹, o que leva a uma sobreposição de títulos. No ano de 1999 a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) notificou proprietários das residências por estarem em terreno da União. Atualmente, esse processo está tramitando no Judiciário Federal. Contudo, até a presente data há uma acelerada ocupação dessas terras.

A imagem a seguir expõe as ocupações em terrenos da União. Um total de 16 ocupações posteriores a janeiro de 1997 e 16 anteriores a 1997. Essas anteriores a 1997 são as ocupações da população local.

¹²⁹ A acrescentar, nessa localidade não há arrecadação de Imposto Predial Territorial Urbano por parte da municipalidade. Essas aquisições são terrenos com tamanhos inferiores a um hectare.

Mapa 8 – Ocupação em Terreno da União – Final do século XX



Figura 17 – Ocupação em terreno da União em Barra Nova Norte, chegantes e moradores de beira-mar. Fonte: Plano de Ordenamento de Barra Nova. 2001, p. 19. Laboratório de Planejamento e Projetos. Universidade Federal do Espírito Santo.

Dentro desse quadro das novas formas de ocupações, na localidade de Urussuquara surge mais um empreendimento, em fase de projeto, com terras já adquiridas e reservadas, cuja área mede 21.375 m² e destinada à construção de um condomínio residencial de luxo.

Na localidade de Barra Seca, a margem oeste da estrada foi tomada por um grande loteamento, o Farol (clandestino) como mostra a figura abaixo. Esse loteamento foi criado no final da década de 1990, caracterizado por moradores fixos¹³⁰, nesse início de século, em grande maioria, as casas estão na condição de segunda residência e com o padrão simples de construção, cuja propriedade pertence aos moradores de Linhares, de São Mateus e Jaguaré. O preço do terreno varia entre 20 e 35 mil reais.



Figura 18 – A Divisa entre Linhares e São Mateus em Barra Seca. B - As primeiras ocupações do Loteamento do Farol. Foto 28: de José Roberto Shinaeder, em junho de 2003. Foto 29: de Claudinea C. Teixeira, em janeiro de 2010.

Nesse início de século, terras de Brejo Velho, Ranchinho, Taboas e Mariricu, todas em direção à praia, estão sendo alvo de compras especulativas, muitas já não pertencem aos posseiros ou seus herdeiros. Moraes (1999, p.46) em suas considerações sobre o litoral brasileiro afirma, “[...] nesta vasta e contínua extensão já predomina uma lógica mercantil de propriedade da terra, em que, muitas vezes, os espaços não ocupados encontram-se submetidos a processos especulativos, dentro de um projeto de uso futuro.”

Na localidade de Ranchinho, em direção à praia, em vários pontos, identificam-se grandes extensões de mata de restinga cercadas, propriedades delimitadas da praia até a estrada, segundo moradores, os novos donos, compram e deixam lá, paradas. Essas terras especuladas aguardam um valor no mercado imobiliário. Santos (1998,

¹³⁰ As imagens nos permitem perceber as mudanças á beira-mar, de terras rurais a solo de uso urbano: as ocupações temporárias(segunda residência) e de moradores fixos que migraram de diversos municípios do ES e outros estados, encontraram nas prestadoras de serviços da atividade de petróleo e gás e na construção civil oportunidades de um trabalho.

p.23) adverte, “[...] se um lugar não é fisicamente tocado pela força do homem, ele, todavia, é objeto de preocupações e de intenções econômicas ou políticas [...]”.

Nesse contexto, o conflito é inevitável. Assim, a existência de um conflito na localidade de Ranchinho, corre em segredo de justiça, entre um chegante e um morador de beira-mar, a terra foi aforada pela Prefeitura para o chegante, porém, é posse de morador herdeiro e ocupada na primeira década do século XX. *Os homens chegaram aí... falando que são os dono da terra, eu falei que não... não queria vender e nem sair daqui... porque foi da minha sogra isso tudo... minha nora falou que eles estavam certo... mas aí eles falaram, então a senhora fica aqui e aí o lado da praia ficou pra lá. Vieram aqui e falaram esse pedaço aqui é dela... não queria...*

Na imagem abaixo se evidencia a comercialização de terras rurais na localidade de Ranchinho. Há um incentivo que atrai o comprador, o acesso ao rio Mariricu, pois se inseriu na área loteada, as suas margens.



Figura 19 – Comercialização de terras rurais na localidade de Ranchinho. Fotos de Claudinea C. Teixeira, em março de 2010.

Nas imagens mostradas anteriormente, a praia e o rio são possibilidade de propriedade privada, inclusas na extensão do terreno, porém, legalmente são propriedades de ordem pública. Portanto, é comum encontrar patrimônios naturais públicos, margem de rio, beira de praia e área de mangue em propriedades privadas. Nesse quadro pontua-se a ilegalidade da ação e a limitação de acesso aos ambientes naturais por quem sempre fez uso desses recursos, e de modo coletivo.

A privatização de terras da marinha¹³¹ é uma prática ilegal das novas ocupações. As velhas formas de uso e ocupação do território não despertam para o debate da ilegalidade, pois as margens dessas terras, cotidianamente, eram para atracar os botes e canoas e, na praia, seus barcos eram guardados ou abriam caminhos que facilitasse o acesso ao mar. Até mesmo, a necessidade do cercamento das terras veio com a chegada do estrangeiro¹³².

Em Mariricu, por várias vezes, os pescadores locais mudaram o ponto de atracar seus barcos, pois na comercialização das terras rurais perdem o acesso às margens do rio Mariricu, o estrangeiro (chegante), ao adquirir a propriedade, não permite o acesso dos mesmos por essas terras e as margens do rio são tidas parte da propriedade (privada).

Outra irregularidade encontrada é o fato de ocupações ocorrerem em Áreas de Preservação Permanente (APP)¹³³. A ocupação de áreas de restinga e manguezais deve obedecer à legislação ambiental, extensões de rio e sua faixa marginal, considerando o nível mais alto em sentido horizontal e dependendo da largura do rio defini-se a extensão dessa faixa marginal. No caso do rio Mariricu, a largura não excede 10 m, portanto 30 m de cada lado de margem não devem ser ocupados, todavia não acontece. Em vários pontos desse rio encontramos, em diversas propriedades, pequenos cais construídos na margem e infringindo a legislação.

A venda da propriedade do Sr Vavá dificultou o acesso de um grupo de pescadores, havia nessa propriedade um porto que os atendiam. Assim, improvisaram um novo porto e passaram a atracar os barcos nessa localidade, segundo a moradora

¹³¹ Os terrenos de marinha estão definidos no Decreto-Lei 9.760/46, da seguinte forma: Art. 2o. São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 metros, medidos horizontalmente para a parte da terra, da posição da linha de preamar-médio de 1831: a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até aonde se faça sentir a influência das marés; b) os que contornam as ilhas situadas em zonas onde se faça sentir a influência das marés. Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 centímetros pelo menos no nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano. Fonte: GT DE ORDENAMENTO URBANO: 4 A.CCR/MPF. In: A atuação do MPF nas cidades costeiras. Adequação dos planos diretores municipais aos planos municipais de gerenciamento costeiro. Instrumentos de gestão urbana e ambiental que necessariamente se complementam.

¹³² Nesse caso, o pescador é um estrangeiro para o chegante, assim como, o chegante é um estrangeiro para o morador local.

¹³³ Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 302 (20/03/2002).

Luzinete Rufino, esse terreno pertence à marinha. Na imagem seguinte visualiza-se o uso tradicional da margem do rio, ponto de chegada e partida do pescador.



Figura 20 – Novo porto adaptado pelos pescadores, nas margens do Rio Mariricu, na localidade de Mariricu. Fotos de Claudinea C. Teixeira, em maio de 2010.

Em relação à ocupação da restinga, essa é uma das irregularidades que mais comprometem a vegetação autóctone presente, retirada para dar lugar às novas formas de uso da beira-mar, principalmente para a ocupação de moradias. A imagem a seguir denuncia a ocupação irregular em área APP, não cumpre o que é exigido pela lei de ordenamento ambiental: os 300 metros da linha de costa.



Figura 21 – Localidade de Urussuquara, ocupações em área de APP. Foto de Claudinea C. Teixeira, em janeiro de 2010.

É comum essas ações estratégicas na beira-mar, infringem e driblam a lei, cuja finalidade é forçar a criação de loteamentos. Empiricamente destacam-se duas dessas ações: o desmatamento em forma “incêndio por acidente”, ao pretender criar

um loteamento, primeiramente, os interessados “queimam acidentalmente” toda área e busca a solicitação ao INCRA para sua criação.

Nos últimos dez anos registraram-se cinco grandes incêndios (dados da Polícia Ambiental, em abril de 2010), três entre Guriri e Brejo Velho e dois no norte de Guriri, um deles bem próximo ao Projeto Tamar (IBAMA), comprometeram extensas áreas de mata de restinga, terras especuladas, posteriormente transformadas em loteamentos.

As imagens a seguir denunciam o desmatamento ocorrido nesse início de ano de 2010 (maio), terras rurais do Mariricu enfrentam a pressão urbana de Guriri em direção oeste, pertencem aos herdeiros de Agostinho Cevolani (chegante), adquiridas na década de 1980 de José Ferreira dos Anjos (posseiro), para essas terras há um projeto tramitando na Prefeitura de São Mateus para transformá-la em loteamento para fins urbano.

As figuras abaixo evidenciam duas situações: o caminhão recolhendo as sobras da mata derrubada e o rural em confronto com o urbano¹³⁴.



Figura 22 – A - Terra de uso rural em Mariricu. B – Desmatamento e pressão urbana em Mariricu. Foto de Claudinea da C. Teixeira, em maio de 2003.

Assim nesse contexto discutido por Soja, conforme os dados levantados, todas as localidades de Mariricu, Guriri, Bosque da Praia, Barra Nova Norte, Barra Nova Sul,

¹³⁴ Na beira-mar terras rurais estão em zonas urbanas e áreas urbanas (menor que um hectare) em zonas rurais.

Campo Grande, Urussuquara e Barra Seca são as que mais têm recebido a interferência das novas formas de uso, são transformações perceptíveis. E, a localidade de Guriri é a que apresenta maior extensão de ocupação, cuja finalidade é o uso urbano.

A transformação das terras rurais em loteamentos para o uso urbano “se mostra num ritmo cada vez mais veloz e animado por múltiplos vetores de desenvolvimento”, a indústria do petróleo e gás, a atividade imobiliária e a atividade turística são os vetores que alteram os modos de uso e ocupação da beira-mar (MORAES, 1999, p. 30).

Nas proposições de Soja:

[...] **o urbano é permeado por relações de poder, relações de dominação e subordinação**, que canalizam a diferenciação regional e o regionalismo, a territorialidade e o desenvolvimento desigual, e as rotinas e revoluções, em muitas escalas diferentes (SOJA, 1993, p.186 grifo nosso).

A discussão construída até aqui sobre a beira-mar revela a ocorrência de três novas situações preponderantes ao processo da transformação de terras rurais para uso urbano¹³⁵: a reprodução demográfica; o excedente transformado em mercadoria para atender a nova demanda populacional e o novo sentido dado à natureza, agora numa lógica capitalista. Assim, Carlos sinaliza que:

Os lugares passam a ter existência real por meio de sua trocabilidade, pela ação dos promotores imobiliários que utilizam o espaço como recurso para realização da produção. “O espaço é banalizado, **explorado e as possibilidades de ocupá-lo por intermédio da dominação e da ordenação, se intensificam, redirecionando a ocupação, fragmentando o espaço que é vendido em pedaços**” (CARLOS 2001, p.66 grifo nosso).

Esse espaço banalizado sugerido por Carlos evidencia-se à beira-mar, pois as terras rurais perdem seu sentido e ao incluir-se no espaço urbano, sua ocupação é redirecionada. Portanto, ao levantar onde estaria ocorrendo esse redirecionamento sugerido por Carlos, na localidade Guriri encontra-se o maior adensamento de ocupações urbanas. Nas localidades de Mariricu, Barra Nova Norte, Barra Nova Sul, Campo Grande e Urussuquara/Barra seca iniciam-se o mesmo processo de Guriri,

¹³⁵ Chega acompanhado da atividade imobiliária e da construção civil, desencadeou a migração de uma população a serviço das construções de segunda residência.

ocorrido há cerca de 20 anos, a comercialização das terras rurais, porém num processo diferenciado.

A população local comercializa o solo, vendido em pedaços para chegantes que os transformam em moradia de segunda residência. O quadro 8 exemplifica essa realidade urbana, contudo, ressalta-se que o número de moradias e habitantes apresentados limita-se às ocupações adensadas dos povoados, vilarejos e dos bairros Guriri e Bosque da Praia, áreas legitimadas urbanas pela Prefeitura, lei municipal nº 0530/97.

As discussões até aqui nos permitem afirmar que a valorização das terras da beira-mar acompanhou um processo ocorrido no litoral brasileiro a partir da década de 1950, a transformação de *territórios de populações tradicionais: caiçaras, jangadeiros, pescadores artesanais e praieiros*¹³⁶ decorrente de novas formas de uso e ocupações e, não diferente, a considerar o crescimento demográfico.

Na transição do século XX para o XXI o processo de reprodução demográfica fica em evidência sob a influência da atividade turística. Para tanto, considera-se a localização geográfica e os atributos naturais, em combinação os fatores atrativos desencadeiam os novos modos de uso e ocupação da beira-mar, se apresentam em três categorias: moradias de população fixa; segunda residência, comércio e empreendimentos turísticos (pousadas, hotéis, áreas de camping), um espaço construído do “turismo e do lazer que se tornaram os grandes setores de investimentos e de rentabilidade, completando a construção, a especulação imobiliária e a urbanização turística generalizada” (LEFEBVRE, 2002).

As primeiras transferências de terras rurais nos moldes capitalista, de caráter especulativo, a serviço do comércio imobiliário, iniciam-se timidamente na década de 1960 (quadro 7). A finalidade era criar um mercado imobiliário e futuramente, através do parcelamento, comercializar com os turistas. O segundo momento dessa lógica mercantil no setor imobiliário é a comercialização e aluguel de residências, essa

¹³⁶ **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**, organizado por DIEGUES, A. D. & ARRUDA, R. S. V. – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, São Paulo: USP, 2001.

ação tende a se ampliar no período do verão, são cerca de 20 imobiliárias cuja atuação se concentra na beira-mar.

Veja o quadro a seguir, é possível visualizar as localidades os diferentes níveis de adensamento à beira-mar:

Localidades à beira-mar¹³⁷

Localidades	Uso e ocupação			Ano
	Moradias	Comércios	Habitantes	
Guriri	7.063	632	10.184	2000
Bosque da Praia	173	14	200	2008
Mariricu	150	10	500	2005
Brejo Velho	42	0	192	2000
Ranchinho	38	0	125	2000
Azeite	23	03	74	2000
Taboas	23	04	74	2000
Barra Nova Norte	37	08	109	2000
Barra Nova Sul	64	06	220	2009
Campo Grande	49	09	180	2000
Urussuquara	13	04	74	2000
Barra Seca	66	05	205	2000

Quadro 11 – Relação das localidades e adensamentos populacionais. Dados cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município – Vigilância Epidemiológica. Organizados pela autora.

Essa lógica mercantil é percebida em todas as localidades, não é um exercício apenas dos empreendimentos imobiliários. O próprio morador transforma sua moradia temporariamente, em casa de veraneio ao alugar para turistas. Sua inserção se desponta em várias outras situações, uma vez que o turismo interage com os vários setores da economia: se tornar caseiro das segundas residências; prestar serviços domésticos durante a estadia do turista; aluguel de quintais e terrenos para camping; vendedor ambulante na praia, principalmente em Guriri; transformar parte da residência em pequenos comércios.

¹³⁷ O quadro é apenas um demonstrativo das localidades à beira-mar.

6.1.3 A vocação turística da beira-mar no planejamento estratégico

A atividade de turismo¹³⁸ é uma das responsáveis, se não a maior, pelas alterações dos territórios dessas populações de modo vida não-urbano. Marcante do século XX e da sociedade industrial traz na essência a produção do espaço, isto é, o mesmo pensamento ideológico _ “o construir” _ dos planos desenvolvimentistas¹³⁹.

No discurso do evento de inauguração do TNC, citado anteriormente, o representante legal da TRANSPETRO frisou que o empreendimento valoriza três situações empíricas co-relacionadas: o “incremento no movimento turístico, na expansão urbana e no mercado imobiliário, como resultado da facilidade de acesso a Barra Nova” e “esta melhoria do sistema viário local somado ao asfaltamento previsto da estrada que liga a BR 101 ao Campo de Fazenda Alegre transformará esta região de rara beleza cênica e com grande potencial turístico”.

Portanto, a atividade turística segue um percurso que não é diferente das outras localidades litorâneas brasileiras, cada vez mais, há necessidade de se construir ou produzir aquilo que é necessário para efetivar o turismo, sempre à busca pela infraestrutura, o planejamento não parte do princípio de se pensar na qualidade de vida da população local, sempre a serviço do capital, quando algumas *benesses* acabam chegando, na verdade é uma consequência, nem sempre são planejadas para tal fim.

Nesse sentido de organizar ou produzir espaços, discutir as mudanças na beira-mar é preponderante à atividade turística ao considerar quatro temporalidades: a primeira, **na década de 1960**, os primeiros indícios da atividade de turismo e lazer, de maneira incipiente, inicialmente, em Guriri, devido ao acesso fácil e proximidade

¹³⁸ Entra no setor econômico brasileiro na década de 1960 com a criação da EMBRATUR e uma década depois se cria o FUNGTUR – Fundo Geral do Turismo, cuja finalidade foi a concessão de crédito para investimentos ao turismo.

¹³⁹ O primeiro plano turístico para o Espírito Santo deu ênfase ao sul e colocou o município de Guarapari o pólo do turismo capixaba. Elaborado pela EMCATUR; Plano de Desenvolvimento Turístico da Faixa Radiativa do Espírito Santo. Entre a década de 1980 e 1990 surgem duas propostas para o turismo capixaba: Espírito Santo para o século XXI e o Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado do Espírito Santo – Projeto Macrozoneamento Costeiro Capixaba – destaca-se o Litoral Norte.

com a cidade de São Mateus, a freqüência era insignificante, porém as primeiras especulações imobiliárias sinalizavam.

A segunda, a criação do primeiro loteamento em Guriri e as primeiras ocupações **na década de 1970**, a criação do loteamento pela Prefeitura de São Mateus, chegada da energia elétrica e sua doação para a efetivação das primeiras moradias, fixa e segunda residência, atividade permanecia incipiente e atração eram os banhos de mar, mostrado na imagem seguinte.



Figura 23 - Primeiros apontamentos do turismo na década de 1970.

Fonte: <http://www.saomateus-es.com.br>

A terceira, até **nas décadas de 1980 e 1990**, a criação de novos outros loteamentos e o início de uma urbanização turística, a extensão da rede elétrica em Guriri e rede de distribuição de água tratada, sinalização das primeiras pousadas, restaurantes, concretização de estradas de acesso a todas as localidades de beira-mar e construção da imagem do litoral divulgada em escala nacional.

A quarta, **a partir da década de 1990**, a inserção da beira-mar nos planos turísticos, programações de verão, o investimento do poder local em atrativos para turistas, aumentou a demanda turística e a construção de empreendimentos turísticos na beira-mar, expandindo-se sob a influência de Guriri e Pontal do Ipiranga¹⁴⁰. Para esse início de século, Guriri é uma localidade já consolidada para o destino turístico.

¹⁴⁰ Criado na década de 1980 pela Prefeitura de Linhares, cuja ocupação ocorreu através de doações de lotes à população e conduzida por exigências, principalmente Linharenses. Processo de criação semelhante à Conceição da Barra e São Mateus que desencadeou a prática do veranismo.



Figura 24 – Guriri, localidade já consolidada para o destino turístico de praia.

Fonte: http://www.es.gov.br/site/noticias/show_imagem_out.aspx?noticeId=99673111

O deslocamento do fluxo turístico e a inserção de novas localidades¹⁴¹ na rota do turismo (e lazer): Barra Nova Norte, Barra Nova Sul, Urussuquara e Barra Seca, apesar de não serem ainda, “destinos turísticos consolidados” (Lima, 2002, p.95), como é caso de Guriri, há uma grande perspectiva de acordo com os planos desenvolvimentistas.

No período de verão e feriados, bares, restaurantes e pousadas são tomados por visitantes. O mangue, o rio, o mar, as lagunas, a desova da tartaruga marinha (Projeto Tamar) e as praias são atrações turísticas. Nas atividades de atração, os passeios de escunas, bugres, caiaque e barcos percorrem áreas ecológicas ou, turistas aventuram-se no mar. Ao longo do ano são realizadas as atividades de lazer para o público visitante, garantindo a frequência no decorrer do ano, porém há um período de maior visitação, o verão.

O Festival do Camarão é o evento que mais se destaca na região na localidade de Barra Nova Sul, em 2009 ocorreu o oitavo, um festival que antes era realizado anualmente em Barra Nova Norte, ao se transferir para a comunidade de Barra Nova Sul, organiza-se dois eventos por ano. Já, em Campo Grande, acontece o

¹⁴¹ Essas localidades têm frequência significativa de turistas, principalmente nos finais semana e feriados, os pescadores amadores, se deslocam às praias para a prática da pesca esportiva. Nessas localidades a energia elétrica chegou na década de 1990, não há rede de distribuição de água tratada, utilizam poços artesianos. No caso de Barra Nova, a caminhão pipa do SAAE leva água tratada para pousadas, bares e restaurantes.

Festival do Caranguejo, iniciou cerca de 9 anos, considerada uma atratividade no norte do estado.

Até a década de 1990, a ênfase dada ao turismo é maior para o sul capixaba, todas as propostas e planos se voltam para cidades litorâneas dessa região e transformam-nas em principais receptoras da atividade.

Assim, descrito no parágrafo anterior, o processo é similar em diversas cidades litorâneas do norte, um turismo de praias e atrações, sugere-se o carnaval ao som do trio elétrico, uma “onda” que motivou um carnaval fora de época¹⁴² em Linhares, o *Micareense*¹⁴³, São Mateus, o *Micariri* e o *Guriri Folia* e; Conceição da Barra destacava-se pelo carnaval de veranismo, referência no Estado até o final da década de 1990, esses eventos eram patrocinados pelo poder público local e empresas locais. Portanto, é dentro desse contexto que surge na beira-mar um turismo de massa, ao receber milhares de visitantes em função da brincadeira de carnaval.



Figura 25 – Carnaval de Guriri ao som do trio elétrico, milhares de foliões visitam a beira-mar nesse período. Fonte: <http://www.saomateus-es.com.br>

¹⁴² Esses eventos atraíam cerca de 30.000 foliões para a cidade. O município de São Mateus retomou no ano passado esse evento em Guriri. A contratação de bandas de músicos de atração nacional e uma mega estrutura de instrumentos e equipamentos musicais móvel circulando por determinadas ruas e avenidas, uma imitação do carnaval nordestino (Secretaria Municipal de Turismo de São Mateus)

¹⁴³ Nesse período a praia de Pontal de Ipiranga era pouco freqüentada, devido à distância e a infraestrutura insatisfatória. A freqüência da população desse município estava nas praias de Guriri e Conceição da Barra.

A festa, ao espacializar-se produz elementos que induzem a criação de espaços urbanos no território de beira-mar e acelera um processo reprodutivo do espaço urbano, assim outra organização socioespacial.

A década de 1990 é marcada pelo debate ambientalista, sob a influência da Conferência das Nações Unidas sobre Meio e Desenvolvimento (ECO 92). Dentro desse contexto, áreas ecológicas são colocadas no plano de valorização e possibilidades para o desenvolvimento sustentável no setor do turismo: turismo ecológico ou ecoturismo.

Nesse período, cria-se o Plano Nacional de Turismo (PLANTUR), cujo discurso esteve voltado para o social: a democratização do acesso ao turismo nacional e a redução de disparidades econômicas regionais, a geração de ofertas de empregos e melhor distribuição de renda.

A criação do Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste (PRODETUR/NE I)¹⁴⁴ é motivado por esta política e, na década seguinte, esse Programa vai se estender por toda área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)¹⁴⁵, não apenas o nordeste, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo são inclusos no PRODETUR/NE II¹⁴⁶.

No Espírito Santo, precisamente, a região Norte, 28 municípios (dentre estes São Mateus) passaram a receber incentivos em 2002, 11 formaram o Pólo Costa do Marlim – regionalização criada para identificar os municípios com vocação turística litorânea e, posteriormente, substituída por Pólo Capixaba do Verde e das Águas, em reunião Ordinária do Pólo de Turismo Costa do Marlin ocorrida em 30 de julho de 2004 (ver anexo G).

¹⁴⁴ Programa elaborado pelo PLANTUR e de iniciativa da EMBRATUR, portaria conjunta nº 002 em 16 de abril de 1993. Através do Banco do Nordeste (BNB) e recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), investimento em saneamento, transporte viário, proteção ambiental, patrimônio histórico e urbanização.

¹⁴⁵ Fundada em 1959 pelo Governo Federal – dentro do Plano de metas para coordenar as ações globais para o desenvolvimento da região, deslocando o enfoque para o combate à seca e a promoção do desenvolvimento para região do Polígono da seca. Em 2001 tornou-se a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

¹⁴⁶ Segunda fase do PRODETUR/NE Criado em 1999 e aplicado a partir de 2000 para completá-lo e complementá-lo.

No final dessa década, a municipalização do turismo através do Plano Nacional de Municipalização do Turismo (PMNT) de 1995¹⁴⁷ descentralizou a atividade, ficando a encargo do município a obrigação de planejar, executar e avaliar a atividade nessa escala. Assim, o incentivo ao turismo local ganha evidência, cada município seleciona as suas potencialidades; áreas ecológicas são dispostas ao mercado dentro dessa modalidade de turismo ecológico¹⁴⁸ e apoiando-se na ideologia do desenvolvimento sustentável.

Com a implantação do PNMT, em 2003 o Espírito Santo elabora o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) e define dez regiões turísticas¹⁴⁹, dentre essas, a Região dos Verdes e das Águas contempla nove municípios, um deles São Mateus. No levantamento dos atrativos turísticos dessa Região, destaca o conjunto de recursos naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, relacionados à localização geográfica, ao processo histórico de ocupação deste território e dos diferentes povos que contribuíram para que esta área tivesse a configuração que agora se apresenta (PDITS, p.35).

Na análise do PDITS, inferiram-se outras observações sobre os atrativos/produtos da Região, estão hierarquizados de acordo com as possibilidades que surgem a partir desses e na beira-mar, as Manifestações Culturais de São Mateus; Manguezal de Campo Grande; Praias de São Mateus; Rios de São Mateus; Guriri – Folia e Réveillon de Luz e Som aparecem como atrativos/produtos turísticos. A considerar, “o não aproveitamento de toda potencialidade da região, apresentando um percentual de cerca de 30% de aproveitamento apenas, baixo estágio do desenvolvimento e as excelentes oportunidades para o crescimento do turismo” (PDITS, 56).

¹⁴⁷ O primeiro Seminário de Planejamento dos Agentes Multiplicadores Nacionais ocorreu no município de Guarapari, havia representante de todos os municípios capixabas, seriam os gestores do Programa.

¹⁴⁸ Para essa modalidade, o pré-requisito é a paisagem natural e funciona como refúgio, um cenário atípico da cidade, até então, não se pensava em infra-estrutura, seria um turismo de contemplação da natureza.

¹⁴⁹ Espaço geográfico que apresenta características e potencialidades similares e complementares, capazes de serem articuladas e que definem um território. Definição apresentada pelo PDITS, 2003. Regiões Turísticas do ES: Metropolitana; **do Verde e das Águas**; da Costa e da Imigração; Sul; do Caparaó; Montanhas Capixabas; dos Imigrantes; das Pedras, Pão e Mel; Doce Pontões Capixaba e Doce Terra Morena.

Dentro desse contexto, a beira-mar é colocada como potencialidade para o turismo local; isto é, apresenta-se como oferta turística: os ambientes naturais e o modo de vida não-urbano passam a ser valorizados, discutido no início do capítulo. Os ambientes naturais apresentam estado de conservação que, explica-se pelo modo de viver com a natureza.

Ações Planejadas para execução	
01	Pier de Barra Nova para embarcações de passeio
02	Urbanização da Orla de Guriri - São Mateus
03	Urbanização da Orla Barra Seca
04	Implantação e ampliação das Unidades de Conservação , por meio da criação de novas unidades, em áreas previamente identificadas: Barra Nova , Degredo, São Rafael, Campo Grande e Sistema Lagunar Capixaba.
05	Criação de Rotas dos CPA's e Programas de Proteção Ambiental (TAMAR e Corredores Ecológicos), em Linhares Sooretama, Jaguaré, São Mateus e Conceição da Barra.
06	Solução para a poluição provocada por esgotos urbanos em algumas localidades de Pancas, Colatina, Itapina, Conceição da Barra, Itaúnas, São Mateus, Guriri [...].
07	Complementação e melhoria do abastecimento de água em Pancas, Conceição da Barra, Itaúnas, Guriri e Pontal do Ipiranga.
08	Conclusão Sist. Esgoto de Guriri - São Mateus
09	Mudança Captação p/ abast. de Guriri
10	Sistema de Drenagem em Guriri - São Mateus
11	Duplicação e acostam. São Mateus/Guriri
12	Estrada Parque Guriri/ Pontal do Ipiranga
13	Estrada Parque Guriri/ Barra Nova
14	Estrada Parque Guriri / Pontal do Sul

Figura 26 – Ações Planejadas para execução na beira-mar. Fonte: PDITS, p.37.

Na verdade, a discussão anterior sobre a ideia de produzir e construir está explícito nessas ações apresentadas no quadro abaixo. De acordo com o plano de ação do PDITS, elencam-se as ações planejadas para atender o turismo litorâneo.

As ações descritas no quadro revelam a penetração do capital através da ação do Estado e a efetivação de mudanças no território. Assim, a dinamicidade na paisagem geográfica de beira mar se revela nos novos objetos que ora se acrescenta, ora substitui e cria-se um conjunto de novas formas que se inserem numa paisagem litorânea, cita-se a abertura de estradas, os empreendimentos fixos, os adensamentos de moradias e novos loteamentos. Essa inserção é uma “criação obrigatória” (O Capital de Marx parafraseado por Silva, 1988) no olhar do desenvolvimento econômico, exposta no quadro acima. A atividade de turismo (e lazer) como possibilidade para a reprodução do capital reorganiza a beira-mar.

A seguir, a descrição dos recursos turísticos localizados na beira-mar. Portanto, são colocados como produtos e, “um Plano de Desenvolvimento Turístico tem como objetivo transformar recursos¹⁵⁰ em produtos turísticos” (PDITS, 2003, p.11).

SOL E PRAIA
Praias para o descanso, tranquilidade, lazer ou naturismo. Atividades combinadas com o turismo cultural e/ou ecoturismo.
TURISMO CULTURAL
Os remanescentes dos quilombos, as reservas indígenas, as vilas dos descendentes de italianos. O patrimônio histórico, as manifestações culturais, a culinária e o artesanato. Atividades para roteiros exclusivos ou para a combinação com o sol e praia e/ou ecoturismo.
ECOTURISMO
Mangues, restingas, a mata atlântica. Unidades de Conservação para o lazer, para aprendizados e para a interpretação. Atividades para roteiros exclusivos ou para a combinação com o sol e praia e/ou turismo cultural.
PESCA
Pesca esportiva ou pesca artesanal. Santa Cruz, Barra do Riacho, Barra Nova, Barreiras, Meleiras, Regência, Rio Piraquê-Açu, Rio Piraquê-Mirim, Rio Itaúnas, Rio Cricaré...

Figura 27 – Descrição dos recursos turísticos da Região do Verde e das Águas localizados na beira-mar. Fonte: PDITS, p.37.

Os ambientes naturais e o modo de vida não-urbano são colocados como recursos turísticos, mostrados no gráfico abaixo.

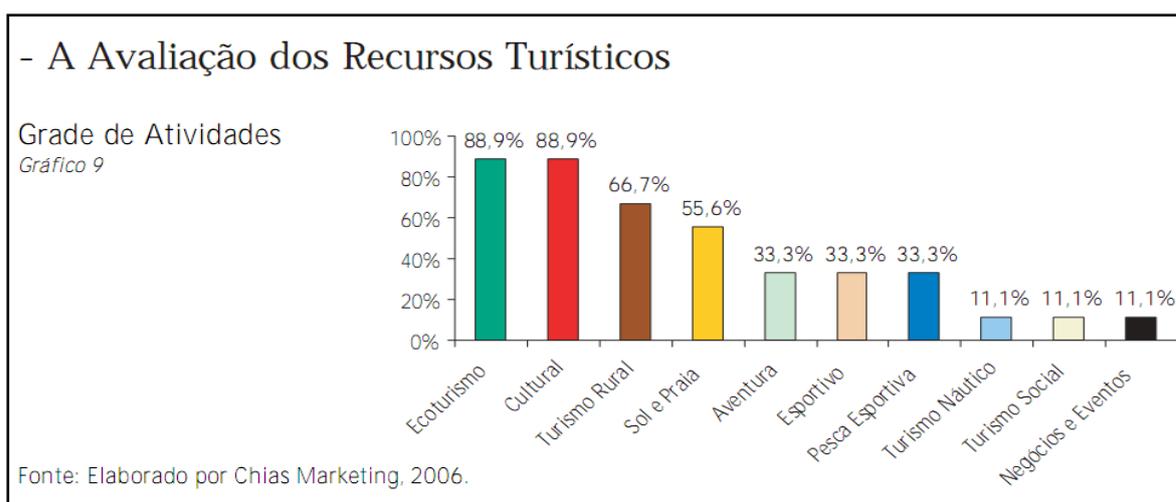


Figura 28 – Avaliação das atividades ligadas ao turismo. Fonte: PDITS, 2002, p.37.

¹⁵⁰ Nesse caso consideram-se os rios, a praia, o mangue, a floresta, a mata, a cultura local, os patrimônios históricos, as atividades tradicionais,

Ao ser implantado o turismo local, identifica-se dois elementos determinantes que aparecem nos Planos como recursos turísticos: o modo de viver com a natureza, os ambientes ecológicos. Ao propor a sustentabilidade através de um turismo sustentável, a princípio, baseia-se nessas populações, para tanto, o turismo que chega na beira-mar traz um outro modelo, cogita-se como resultado, o desenvolvimento econômico local¹⁵¹.

Neste Plano, os recursos turísticos (ver figura apresentados para essa Região demonstra o ecoturismo e a cultura, os que têm maior frequência para a Região. Apresenta o turismo de sol e praia em um percentual questionável, contudo, a conceituação de ecoturismo é bastante limitada, apenas a visitação à ambientes ecológicos.

6.2. AS NOVAS HISTÓRIAS VIVIDAS E CONTADAS: OUTRA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

De acordo com dados apresentados neste estudo, o século XXI inicia-se com cerca de 10.000 habitantes na beira-mar, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmam na década de 1980 3.413 e, 470 estavam distribuídos em dois adensamentos existentes: em Nativo de Barra Nova na localidade de São José, sede do Distrito Barra Nova e em Guriri. Ao final da década de 1990, na beira-mar havia 7.460 habitantes e no censo de 2000 registrou-se 10.154.

Dentro desse contingente populacional, há uma questão que merece debate: onde está a população tradicional de beira-mar? O que se percebe é um território tomado por novos modos de uso e ocupação. A beira-mar, na promessa do desenvolvimento (modernização), transforma-se em “espaço de reprodução demográfica” (Porto-Gonçalves, 1998) e do capital.

¹⁵¹ O desenvolvimento local pode ser entendido como o conjunto de estratégias e ações para (re)construção da base produtiva local (para a ativação da economia local), que pode impactar o espaço. VITTE, C. C. S. **Inovações e permanências na gestão de cidades e na gestão do desenvolvimento local no Brasil: novas contradições, novos conteúdos?** Anais de Congresso. VII Simpósio Nacional de geografia Urbana/I Simpósio Internacional. São Paulo: USP, 2001.

O contato com o estranho promoveu novos comportamentos em quem sempre esteve na beira-mar, o seu círculo de relações sociais estava restrito ao seu grupo. Nos festejos e no compadrio, a troca era à base de sustentação dessa relação social e se manifestava em diferentes situações no convívio comum.

O excedente produzido era levado para vender fora do território, à relação era de negociação do excedente (uma pequena produção mercantil) para com quem estava fora desse espaço territorial. Com a chegada e a ocupação do estranho a organização social do grupo se altera, uma delas foi à *relação de troca*, substituída por uma nova lógica, não se troca, mas vende-se.

O Sr. Domingos Gomes dos Santos (em abril de 2010) confirma o período de valorização da pesca, década de 1980 e revela: antes o peixe era só pra comer... *o peixe começou a vender em São Mateus, era no mercado no porto, eu mesmo ainda cheguei a levar do rio e da praia para vender. Pescava no mar... era de rede, na beira da praia, entrar no mar começou agora, chegou gente, lá o Nelson... o pessoal do ponto final, daqui mesmo eram só o Manoel Bernardo, Argeu Bernardo... esses daí pescava no mar, ia no batelão (ver figura 15), saía lá do Brejo Velho.*

O enfraquecimento das relações de troca e a possibilidade de venda fazem nascer o comércio do pescado, esse crescimento populacional proporcionou outra lógica na produção: oferta e procura. A produção da beira-mar, peixes e crustáceos, de rio e mar, passam a ser comercializados e ganham valor de mercadoria.

Nesse processo, sai da condição de excedente e vira exploração em demasia, a finalidade é obter o lucro na comercialização, assim, quanto maior a quantidade, maior o lucro. Mudam-se as técnicas, passando àquelas que vão facilitar a prática da atividade, como relata o Sr. Benedito Thomaz.

*Nuns tempos pra cá, depois que entrou pessoal de fora aqui, porque não é só do lugar... começaram essa tal de redinha, então aí foi diminuindo, até que teve uma época **um pessoal de Vitória**, aí eles foram, eu não estava por dentro da redinha, aí eis mesmo tiraram uma hora, foi no mangue comigo e me ensinou como é que mexia com a redinha, **aí eu mesmo comecei até a botar e comecei a gostar e sempre eu botava e pegava dez duizi[dúzia] de caranguejo**, eu não tinha treino, daí ia tocando... vai, eis foram e pediram um lugar para embarracar; esses homem, quando saía pra vitória levava uma kombi lotada de caranguejo, aí teve um dia eis*

*falaram pra mim.. oh seu Benedito, o seguinte é esse, lá em Vitória era a mesma coisa daqui, então devido a redinha, hoje não pega nem 5 duizi de caranguejo e aqui vai chegar uma época que vai ser a mesma coisa, como de fato hoje, nós tem uns fundo nosso aqui que é um mangue, que **ninguém tira caranguejo de braço e nem de gancho, só trabalha quase na redinha**, então a senhora entra desse mangue, **a senhora não vê nem um rastro de caranguejo**, quem dirá o caranguejo inteiro, por causa de quê? **Por causa de redinha**. Então, cada vez mais vai ficando pior (Benedito Thomaz, em setembro de 2003).*

A pressão local está diretamente ligada às novas formas de uso da beira-mar. Há um contingente maior de consumidores, o pescado não circula apenas na beira-mar, torna-se mercadoria. Assim, surge um circuito nas diferentes escalas e relações comerciais em outras escalas: regional, estadual e nacional, isto é, desencadeou-se uma rede reprodutora de capital, o que tornou a pesca uma atividade econômica¹⁵² e a ganhar incentivos estatais nas diferentes escalas de planejamento.

O recurso passou a ser retirado sem nenhum controle pelos catadores devido às facilidades que chegaram à beira-mar. A subsistência era a principal finalidade, mesmo quando comercializado; o número de caranguejo explorado era menor, pois o catador precisava ficar no mangue para realizar a atividade com o uso do gancho.

Ao substituí-lo pela redinha, o tempo disponível para o mangue encurtou, pois vai colocá-la e retorna apenas ao recolhê-la. As facilidades levaram ao uso desenfreado do recurso e, segundo os catadores, isso diminuiu o número de caranguejo. Nasceu uma competição entre os catadores, o caranguejo deixou de ser um recurso, transformando em mercadoria. Assim, atraiu para a beira-mar um grupo maior a explorar o mangue. Como relata o Sr. Benedito Belo:

*Depois apareceu comprador eles tratam atravessador... então esses **atravessador tem três ou quatro nessa reta de Campo Grande que eles pega pra levar pra Vitória, pra Linhares**. Como tem O Bilac aqui que é o mais forte da região, porque tem condição de comprar carro tem ele pega daqui e leva pra Vitória, ele tem a base uns oito a dez anos que mora aqui, **ele era da rua comprou uma propriedade no Campo Grande de Cima, passou a morar aí e daí pra cá ele começou a acionar a compra e a viver do caranguejo**. Daí, mais tem uns três daqui mesmo de Linhares que pega e vende pra Linhares leva pra Vitória, é... atravessador,*

¹⁵² Datada desde a pré-história e garantiu a diversas sociedades de diferentes épocas a subsistência, o modo de vida e a identidade, permanecendo culturalmente na organização social. Ao inserir-se no modelo capitalista de produção transforma-se em economia, de pesca artesanal a pesca industrial. No Brasil essa transformação aconteceu na década de 1960 nos grandes centros à beira-mar e promovida pelo Decreto de Lei 221 de 28 de fevereiro de 1967, estabeleceu a isenção fiscal das empresas pesqueiras, além de diversos outros incentivos.

vendedor... E demais tem a mulher do mercado lá que os pegam daqui, os daqui que não vende pra eis, pega bota no ônibus e ela recebe no mercado, então essa é a maneira (em setembro de 2003).

A super exploração do mangue nasce da própria escassez de recursos; pois a população de beira-mar quanto mais pressionada ao acesso do recurso, mais o explora, devido, inclusive à falta de alternativas para a sobrevivência. Para essa discussão Lefebvre orienta:

A prática social de uma sociedade secreta seu espaço; ela o põe e supõe, em uma interação dialética: ela o produz lentamente e seguramente dominando-o e apropriando-se dele. À análise, **a prática espacial de uma sociedade se descobre decifrando seu espaço** (LEFEBVRE, 1986, p. 27, grifo nosso)¹⁵³.

Marx, citado por Silva (1988)¹⁵⁴ afirma que a relação sociedade natureza muda ao modificar-se o contexto histórico em que se desenvolve. Ela não se apresenta homogênea, indiferenciada e estática no decorrer do tempo; altera-se ao ganhar novas mediações e redefine sua prática à medida que altera sua própria história, tratar-se de uma prática socioespacial.

A exploração do manguezal passou por processos diferenciados de apropriação em tempos diversos. Primeiro, pela pequena população local que constituiu o território, em uma relação de troca, o uso do mangue não provocava alterações que pudessem ser percebíveis, estava voltado apenas para a necessidade básica, a alimentação do grupo. No segundo momento, houve troca do recurso por produtos que produziam ou inexistente à beira mar. No terceiro momento, o caranguejo se transforma em mercadoria, recebe um valor em moeda e os catadores incorporam alterações no seu modo de vida. Nota-se uma relação dialética entre o modo de vida e o meio natural, altera-se o modo de vida, logo, o território, ou, se o meio altera; o modo de vida também.

A pesca aparece enquanto mercadoria em algumas localidades concomitante ao declínio da agricultura itinerante, ao plantio de arroz e o crescimento populacional,

¹⁵³ A produção do espaço. 3 ed. 1986. Tradução das primeiras 44 páginas, por Carlos Alberto Feitosa Perim, 2009.

¹⁵⁴ TOMPES DA SILVA. M.C. **A compreensão da dialética na sociedade e natureza em Marx.** Publicado no Boletim de Geografia. Seção São Paulo. 1988.

principalmente em Guriri e Mariricu: os primeiros lugares a terem suas terras rurais transformadas em solo de uso urbano.

Em Barra Nova Norte e Sul, a população local foi influenciada pela chegada de pescadores do Rio de Janeiro, trouxeram uma relação capitalizada entre a atividade de pesca (a pesca de arrasto do camarão ou pesca industrial)¹⁵⁵ e o pescador.

Em Urussuquara e Barra seca a pesca sempre foi praticada nos rios Barra Seca e Ipiranga e no mar, entre as décadas de 1980 e 1990, recebe as mesmas influências de Barra Nova, os barcos de arrasto do camarão. A comunidade de Campo Grande manteve-se na atividade da cata de caranguejo-uçá e não diferente, esse recurso transformou-se em mercadoria.

Nesse processo de transferência, das necessidades básicas à comercialização, o que vender passou a se selecionado, e feito por quem compra a mercadoria. Empiricamente o pescador “a produz” em função dessa seletividade. No caso do pescado, algumas espécies de peixes, o seu valor atribuído é compensatório para o pescador, assim o seu trabalho flui dentro desse contexto, o que justifica o aumento na busca por determinados cardumes.

A reprodução demográfica à beira-mar é inerente a transformação da terra rural em solo urbano, pois, o adensamento e o uso do solo parcelado, juntos sinalizam a produção de um espaço urbano.

Essa transformação desencadeia sérias conseqüências: “comunidades nativas ao perderam os territórios ancestrais¹⁵⁶ para pessoas de fora, concentram-se em pouca terra, desorganizam-se os padrões tradicionais de apropriação [...]”. Nesse caso, o uso da terra e o manejo dos ecossistemas constituem esse padrão citado por Colchester (2002), em conjunto anunciam a existência de um campesinato litorâneo.

¹⁵⁵ A instalação de um frigorífico em Barra Nova Sul monopolizou a comercialização do pescado, desde o fornecimento óleo a compra do pescado na mão do pescador.

¹⁵⁶ COLCHESTER, M. **Resgatando a Natureza**. DIEGUES, A.C. (org.). Etnoconservação: novos rumos para a proteção dos trópicos. São Paulo: Editora Hucitec. 2002.

As tabelas seguintes, de acordo com os dados do IBGE sobre a área na produção agrícola municipal revelam a redução de área para produção da mandioca no município de São Mateus.

Área Plantada/colhida – São Mateus-ES

	1991	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Mandioca.	3.000	200	200	200	200	200	570	570	-----

Quadro 12- Área de Produção de mandioca em São Mateus no período de 1991 a 2006. Fonte: IBGE, produção agrícola municipal. Dados organizados pela autora.

Quantidade Produzida em toneladas – São Mateus-ES

	1991	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Mandioca	48.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	10.260	10.260	-----

Quadro 13 – Quantidade produzida em toneladas no período de 1991 a 2006. Fonte: IBGE, produção agrícola municipal. Dados organizados pela autora.

A transformação de terras rurais em solo urbano constitui-se numa perda de espaços de subsistência para aqueles que dela/nela sobrevivem. Assim, desgarrar de um pedaço de seu território é distanciar de seu modo de vida, pois o território é a condição de identidade e permanência. Em meio essa multidão, questiona-se, quem é a população de beira-mar? Ou, quem chegou/chega à beira-mar? De quem é a beira-mar: de quem chegou primeiro ou depois?

Essas alterações no modo de vida da população de beira-mar são preponderantes a essa nova organização territorial. Para cada processo de mudança, aponta-se o tempo-histórico: até 1940 as ocupações das terras ocorriam em forma de posse e a economia era de subsistência; de 1960 a 1980 o fim das culturas temporárias e o início da pesca comercial, a chegada do petróleo, as primeiras comercializações de terras, a abertura de estradas e os primeiros sinais da atividade do turismo (e lazer); a partir de 1980 a comercialização das terras, a pesca dentro da lógica da produção econômica mercantil, o caranguejo como mercadoria, a intensificação da atividade do petróleo e gás, o fortalecimento do turismo (e lazer) promovendo uma urbanização turística.

CAPÍTULO 7 - O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA BEIRA-MAR

7.1. A NATUREZA NEGOCIADA NO PLANEJAMENTO LOCAL

Na discussão que ora tecemos, a prioridade é a aproximação do poder público na escala municipal de planejamento e identificá-lo como o indutor das mudanças na beira-mar. A saber, o tratamento dado às questões que devem constar no planejamento territorial, contemplando as populações que dependem dos ambientes naturais presentes e o cumprimento da legislação ambiental como maneira de disciplinar o uso e a ocupação, nesse caso da beira-mar.

Das intervenções realizadas pelo poder público local, pontuam-se as seis consideradas importantes para entender as mudanças ocorridas na beira-mar: a criação da Estação Ecológica (EE)/ a extinção da Estação Ecológica de Barra Nova - EEBN, os Planos de Ordenamentos¹⁵⁷ de Barra Nova Norte/Barra Nova Sul; a construção do Terminal Marítimo Norte Capixaba (TNC), a criação do bairro Guriri¹⁵⁸ e a transformação da beira-mar em zona de expansão urbana (sugestão dos Planos de Ordenamento) de acordo com o Plano Diretor Municipal de 2004, Lei Nº 007/2004 (Plano Diretor Municipal) e nos Planos de Ordenamentos de Barra Nova Norte, Barra Nova Sul/ Urussuquara na Lei Nº 027/2003, cuja finalidade é ordenar¹⁵⁹ a ocupação da beira-mar por apresentar fragilidade ambiental e dar incentivo a atividade turística.

A preocupação ambiental com o litoral no Brasil é recente, data a Constituição de 1988, considerado patrimônio nacional pela Constituição Brasileira no Art. 225, § 4º, seu uso e ocupação deve obedecer a Lei Federal de Nº 7.661 de 1988, que institui o

¹⁵⁷ O ordenamento territorial tem como propósito a administração da base contraditória do espaço e se expressa por um conjunto de regras e normas do arranjo espacial da coabitação, operando como administração geográfica. Ler: SOARES, L. A. A. O enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial - (p.61-73). SOARES, L. A. A. & ALMEIDA, F. G. (orgs.). Ordenamento Territorial: coetânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 71.

¹⁵⁸ Lei nº 0530/97. Desconsiderou a lei complementar nº 146 Art. 25 do Estado do Espírito Santo, sua criação é um ato municipal, porém ilegal.

¹⁵⁹ Nesse caso, ordenar significa pôr ordem, dispor, determinar, mandar – controlar [...]. Ler CAMARGO, L. H. R. Ordenamento Territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social – (21-60) SOARES, L. A. A. & ALMEIDA, F. G. (orgs.). **Ordenamento Territorial: coetânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 23.

Plano de Gerenciamento Costeiro (PGC), define a extensão da zona costeira brasileira (anexo o mapa da zona costeira do ES) e permite aos municípios litorâneos autonomia de gestão.

Os diversos instrumentos legais devem ser considerados para o planejamento territorial e nas diferentes esferas: federal, estadual e municipal. No caso municipal, a Lei Orgânica é o instrumento maior que vai conduzir essa proposta através de diretrizes e normativas. Porém, o de maior poder deliberativo é a Lei de Nº 10.257 de 1º de julho de 2001, também chamada de Estatuto da Cidade, este propõe diretrizes que norteiam o município na construção do seu plano territorial.

O Estatuto da Cidade, Dos Instrumentos da política Urbana no Artigo 4º, inciso III no planejamento municipal, delibera em especial, *alínea a* plano diretor, *alínea b* disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo e a *alínea c* zoneamento ambiental.

Há obrigatoriedade dos municípios brasileiros na elaboração do seu Plano Diretor Municipal de acordo com critérios determinados, quando possuírem acima de 20.000 habitantes, ao serem integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e, onde o poder público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no Art. 182, § 4º da Constituição Federal¹⁶⁰.

Apresenta-se como instrumento que vai diagnosticar as potencialidades e deficiências que o município apresenta. Para tanto, ao diagnosticá-lo, é necessário uma avaliação das dimensões que nortearão as interferências: o físico-territorial, o social, cultural, o econômico e o ambiental.

¹⁶⁰ É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

De acordo com os dados do IBGE, em 2010, o município de São Mateus apresenta uma população de cerca de 100.000. Além do critério do número de habitantes, esse município considerou, na obrigatoriedade da elaboração do seu Plano Diretor, o que está determinado no § 4º do Artigo 182 da Constituição Federal de 1988: ser integrante de áreas de especial interesse turístico, inserido em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

A beira-mar, por apresentar atrativos, tanto para atividades econômicas e, por ser área de ecossistemas frágeis com necessidades de preservação ambiental, o Plano Diretor Municipal deverá instituir uma forma especial de planejamento, ou seja, propor um plano de ordenamento para a ocupação. Inclusive com a criação de unidades conservação e definir um limite espacial dessa ocupação e a permanência dos ambientes naturais, necessários ao equilíbrio das dinâmicas naturais litorâneas. Todavia, não ocorre na beira-mar, pois a discussão construída em capítulo anterior esclarece que na prática não há esse limite espacial para os modos de uso e ocupação.

A problemática apresentada dentro do contexto do planejamento municipal é a extinção da Estação Ecológica de Barra Nova para a inserção de um empreendimento da indústria do petróleo e gás, discutido no capítulo 5. Sua instalação compromete a preservação ambiental dos ecossistemas. Essa atividade é de certa forma, comum ao longo de toda costa brasileira, porém, é grande a preocupação, por representar risco ambiental e comprometer a segurança da população que vive à beira-mar.

No histórico de acidentes e desastres ambientais com a indústria do petróleo, há dezenas de ocorrências registradas, não só no Brasil, mas em diversos outros países. No Brasil, o pior acidente na história da Petrobrás, aconteceu no município paulista de Cubatão, em fevereiro de 1984, “um oleoduto vinculado a Refinaria de Presidente Bernardes de Cubatão (RBPC). Neste mês, houve um vazamento no oleoduto da companhia na favela de vila Socó. No incêndio que se seguiu o

vazamento, 99 habitantes morreram e houve centenas de feridos” (GUNN, 1992, p.31)¹⁶¹.

Todo município, quando inserido na zona costeira, tem a autonomia na elaboração de leis próprias que suplementam as leis federais e estaduais no gerenciamento de suas áreas litorâneas, de acordo com seu interesse.

O Art. 150 da Lei Orgânica prevê que “compete ao município de São Mateus compatibilizar sua ação com o Estado e a União visando garantir; inciso II – os mecanismos para a proteção e recuperação dos recursos naturais e preservação do meio ambiente.” Através da Lei Orgânica, dá ciência de sua postura em relação à questão ambiental, apresentando uma Seção específica para tratar desse assunto, na seqüência dos Artigos 211 a 222.

No Artigo 213 da referida lei apresenta-se como dever do Poder Público Municipal a elaboração e implantação através de lei, um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, “contemplará a definição de áreas e seus componentes representativos dos ecossistemas existentes no território municipal, diagnóstico de sua utilização e diretrizes para aproveitamento de desenvolvimento econômico-social” (CONSTITUIÇÃO FERERAL, 1988).

Ao município compete à responsabilidade de gerenciar a questão ambiental, inclusive propor a elaboração de um Plano Específico (inexistente no município de São Mateus) para tratar das questões ambientais. Essa responsabilidade recebe autonomia nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal que se refere a sua auto-administração, sua auto-organização e seu autogoverno. No art. 30 é concedida autonomia ao município para legislar sobre os interesses locais e fazer suplementação das leis federais e estaduais.

O Art. 4º do Estatuto da cidade estabelece que o zoneamento ambiental seja um instrumento de utilidade para o planejamento do território na esfera municipal. É

¹⁶¹ GUNN, F. Indústria e Meio Ambiente – Fatos e Discursos Recentes nos Setores de Petróleo e Petroquímica. FFCLHUSP. In: **Questões Ambientais Litorâneas: um seminário interuniversitário**, 19-25 de outubro de 1992.

também previsto na Política Nacional de Meio Ambiente através da Lei 6.939/81 como um importante instrumento em “[...] virtude de sua abrangência e por ser a base para a implantação de outros instrumentos de gestão ambiental [...]” (SEIFFERT, 2007. p. 114).

A Lei Orgânica é considerada o exemplo da auto-organização do município e os Planos surgem como instrumentos de sua aplicação. No que se refere à questão ambiental, o Plano Diretor deve apresentar um Planejamento Ambiental a partir de zoneamentos¹⁶², identificando e definindo quais as áreas ambientais possíveis, de certo modo, uma exigência do Estatuto da Cidade.

Esses zoneamentos são considerados nas Diretrizes para o Zoneamento (IBAM) um mecanismo de controle do uso do solo. Para Santos¹⁶³ o zoneamento teria por função, em princípio, compatibilizar usos, misturar atividades e estimular a sua complementaridade em determinada fração do território.

Camargo (2009), ao construir um debate sobre o ordenamento territorial, faz críticas a esse modelo citado por Santos, para o autor:

O ordenamento da sociedade, hoje mais do que nunca, **passa pela interferência direta na organização espacial**, onde as formas geográficas são reestruturadas **de acordo com o interesse do planejador a partir da inserção do território específico** na ordem mundial. Assim, o planejamento/gestão deixa de ser **uma concepção de análise puramente econômica, tornando-se ideológica**, pois se **remete à manipulação das formas da paisagem geográfica**, usando-as para controle da reprodução do capital (CAMARGO, 2009, p.26 grifo nosso)

As primeiras ideias do conceito de zoneamento aplicadas na questão ambiental, através da criação de unidades de conservação, transformaram parte do território brasileiro em fragmentos naturais intocáveis. No período de 1964 a 1984, as políticas sobre meio ambiente no Brasil foram decididas sem que a população participasse e as categorias de UC: parques ou estações ecológicas eram sempre restritivos às populações.

¹⁶² Estratégia aplicada pelo Estado para por “ordem no uso” do território mantendo sob o controle ambientes com atributos naturais. As unidades de conservação é um exemplo de ordenamento territorial.

¹⁶³ 1981. 8ª Lição do Curso Governo e Administração Municipal, IBAM.

Diegues (2000, p.13), ao analisar as propostas de ordenamento ambiental afirma, “nesse regime autoritário era fácil desenhar no mapa grandes unidades de conservação de uso restritivo, mesmo que nessas áreas vivessem populações”.

A escassez dos recursos naturais tem levado o Estado a criar meios de controlar uma exploração desenfreada, ou seja, impedir à posse e o esgotamento definitivo desses recursos. Ao criá-los, considera-se natureza preservada, aquela separada do homem. Assim:

Os homens são proibidos pelo Estado de exercer suas atividades do fazer patrimonial, e também do saber, representa imposição de um mito moderno: o da natureza intocada e intocável, próprio da sociedade urbano-industrial sobre mitos das sociedades modernas (DIEGUES, 1998, p.62).

As primeiras unidades de conservação instituídas no Brasil desconsideravam a presença da população local. Ao instituí-las, os conflitos eram inevitáveis, pois os ambientes naturais zoneados eram territórios usados dessa população. Assim, a natureza é considerada recurso, vive-se dela ou deixe-a intocada, preservada. Não considera a os modos de uso e ocupação das populações tradicionais de *viver com a natureza*.

O primeiro zoneamento ambiental no município de São Mateus, dentro de uma proposta de ordenamento territorial, está na Lei Orgânica de São Mateus, Lei nº 001/90 art. 222, inciso VII que instituiu a criação da EEBN. Criada em 05 de abril de 1990¹⁶⁴, sendo formada por uma ilha compreendida entre a foz do rio Ipiranga e a foz do rio Barra Nova/ Barra Seca. Sua criação sinalizou uma (re)organização à beira-mar, restringiu-se o acesso aos ambientes naturais, com uma legislação vigente, a condição de viver com a natureza não é concebível.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC¹⁶⁵, a Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de

¹⁶⁴ Dois anos após Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 4.126/88 sobre a política Estadual de proteção e conservação do meio ambiente. Essa unidade de Conservação também coincide com o ano de criação da Lei Orgânica Municipal.

¹⁶⁵ BRASIL (País). Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

pesquisas científicas. É de posse e domínio público, sendo proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional. A instituição de EEEN nessa localidade foi impositora, ao tratar-se território de uma população tradicional, e tornando inviável a presença desse grupo, porém, não considerou o fato dos ambientes naturais preservados estarem ligados a condição de viver com a natureza.

De acordo com o SNUC, as estações ecológicas estão enquadradas no grupo das Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral, ou seja, garantir a manutenção dos ecossistemas, livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. Portanto, a EEEN foi criada com o objetivo manter intocável os exuberantes ecossistemas de manguezal existentes na região.

Do ponto de vista legal, a UC de Proteção Integral inviabilizou, mas na prática não impediu a atividade das comunidades que historicamente vêm se apropriando dos ambientes naturais. Esse fato nunca foi alvo de preocupações por parte dos Órgãos Gestores e, embora a EEEN existisse desde 1990, a administração municipal não desenvolveu qualquer atividade de gestão da UC.

É inegável a necessidade de criação de um zoneamento ambiental para o uso e ocupação da beira-mar, portanto, problematiza-se o planejamento dado para compreender o seu processo de (re)organização. As localidades de beira-mar devem ser acompanhadas de um ordenamento para conter a expansão urbano-turística que chega propondo outra ordem.

Nos Planos de Ordenamentos de Barra Nova Norte/Sul, o zoneamento dado para Barra Nova Norte afirma a importância de permanência da EEEN, extinta em janeiro de 2002, assim como no PDM. Contudo, contraditoriamente, sugerem para a beira-mar ser área urbana e apontam essa necessidade como uma emergência. A saber, esses dois instrumentos não fazem nenhuma inferência sobre a possibilidade de transformar aquela região em uma Área de Preservação Ambiental - APA ou em uma Reserva Extrativista - Resex. Estas duas categorias são as mais adequadas

para a região, pois consideram o manejo dos recursos naturais e mantêm o controle sobre a expansão para o uso urbano.

A extinção da EEBN 2002 provocou uma mobilização por parte da sociedade civil, principalmente, dos ambientalistas que cobravam da Prefeitura uma postura responsável em relação aos ambientes naturais. Sua extinção foi uma estratégia política para liberar a área para futuras instalações do Terminal Norte Capixaba, já discutido no capítulo anterior. Em nota oficial, a Prefeitura municipal de São Mateus vai a público esclarecer essa decisão (ver anexo F).

A implantação do TNC é uma, dentre várias estratégias de desenvolvimento local, no que se refere à indústria do petróleo apresentada no Plano Diretor Municipal de 2004. Compete a este instrumento elaborar uma política de desenvolvimento, descrito no Art. 5º da Lei Nº 007/2004 (PDM): “objetivo central será atingido mediante a adoção de linhas estratégicas. É proposto no inciso III - melhoria de desempenho econômico através da construção e consolidação da dimensão econômica, particularmente da competitividade municipal”.

As ideias desenvolvimentistas ressurgem nesses planos, há uma construção ideológica em torno do desenvolvimento econômico. Portanto, o PDM é mais um instrumento a multiplicar essa ideologia, carregado de intenção, sua finalidade maior é promover o desempenho econômico, visualiza as possibilidades de áreas disponíveis para o crescimento urbano e, mostra-se vinculado à proposta da melhoria econômica para o município de São Mateus.

O município de São Mateus apresenta propostas de zoneamento ambiental para beira-mar no seu PDM, mas, nunca instituídas. De acordo com informações empiricamente levantadas, há um diagnóstico (em percurso) da antiga área da EEBN realizado pela CTA (empresa terceirizada prestadora de serviços na área ambiental), cuja finalidade é um novo ordenamento ao criar uma UC, condicionante ambiental exigida pelo IEMA ao autorizar o TNC na beira-mar. Porém, prolonga-se cerca de sete anos para o cumprimento dessa condicionante (ver anexo).

Como citado anteriormente, há também necessidade de clareza em relação à UC a ser instituída, aos olhos dos moradores *só beneficia a PETROBRÁS, ela chega, pode tudo e nós?* (Valdeci Teixeira, em janeiro de 2010, morador de Barra Nova Sul).

O Plano Diretor Municipal é considerado por Seiffert (2007. p. 118) como um “[...] instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, tendo como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” [grifo nosso]. Este deve contemplar o planejamento ambiental, importante elemento na discussão do processo de (re)organização da beira-mar.

O PDM não apresentou um zoneamento espacial¹⁶⁶ conforme institui a Lei, apenas pontuou ações superficiais que não esclarecem os zoneamentos, como também não dá clareza sobre as atividades possíveis, percebe-se que em nenhum momento neste Plano pontua-se a o TNC. Assim, não apontá-lo no mapa é não afirmar o risco¹⁶⁷.

O Plano de Ordenamento de Barra Nova foi elaborado após o TNC, um planejamento insatisfatório, pois não garante a preservação. Há necessidade de um Plano que realmente contemple a beira-mar, pois, nas últimas décadas ocorre uma ocupação propondo outra ordem, um novo modo de uso que nada tem em comum com o modo de uso da população não-urbana.

Assim, torna-se fronteira de expansão para as atividades do petróleo e gás, do turismo (e lazer) e do comércio imobiliário. A alerta apresentada a seguir é considerada uma chamada na elaboração desses planejamentos municipais e, em outras escalas:

¹⁶⁶ No PDM de São Mateus, art. 47, a Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU) está subdividida em sete outras zonas diferenciadas a partir do potencial de adensamento, as demandas de preservação e proteção ambiental, histórica e paisagística de cada uma: Zona da Orla, Zona Central Histórica, Zonas Centrais, Zonas Habitacionais, Zona de Interesse Paisagístico, Zonas de Indústria e Abastecimento e Zona de Equipamentos Estruturantes.

¹⁶⁷ O risco nasce da percepção de um perigo ou de uma ameaça potencial que pode ter origens diversas. Ler VEYRET, I. (organizadora); [tradutor Dilson Ferreira da Cruz]. **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo: contexto, 2007, p.30.

Os riscos naturais e ambientais, os riscos tecnológicos, os ligados à saúde, se **exprimem espacialmente por meio de zoneamento** [...]. Assinalar o risco em um mapa equivale a afirmar o risco no espaço em questão. **O zoneamento e a cartografia que o acompanham constituem a base política da prevenção** (VEYRET & RICHEMOND, 2007, p.60).

Os riscos ambientais que surgem em decorrência do TNC na localidade de Campo Grande, provocam-nos pensar em um novo planejamento territorial para a localidade, como sugere o próprio PDM, a cada quinquênio deve ser proposto um novo plano, até o início deste ano; o município não havia apresentado o seu novo PDM. Esse planejamento territorial deve apresentar uma atenção especial para as vulnerabilidades de seu território.

De acordo com a Resolução, art. 1º, a *alínea b*, dispõe: ficam proibidos quaisquer tipos de edificações antes de se elaborar um plano de ocupação para área que corresponde a EEBN até que seja emitido um parecer do COREMA I, subsidiado pela Câmara Técnica.

Os Planos Municipais de Ordenamentos, assim como o próprio Plano Diretor Municipal, são “espaços abstratos”, como sugeriu Lefebvre (2008, p.57)¹⁶⁸, criados como estratégia de manipular a produção do espaço, pois sempre o que se propõe são intenções do capital. Não diferente, o PDM incentiva a beira-mar tornar-se uma área de atração para o turismo e (lazer) e zona de expansão da cidade ao apresentar-se instrumento de ordenamento da ocupação, impõe regras e certa ordem.

No Art.12 dos objetivos gerais do PDM que se apresentam nos incisos propõem: o II - fortalecer a posição do município na região, o III – promover a articulação do território do município aos planos e projetos nacionais e regionais; o IV – instituir formas de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, o propõe ainda, instituir as formas de parcerias entre poder público e a iniciativa privada [grifo nosso] na elaboração e execução dos projetos de interesse público que dinamizem o setor produtivo.

¹⁶⁸ LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. [Tradução Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

Harvey (2001) ao parafrasear Marx esclarece sobre as relações sociais do capitalismo. Para o autor:

Com eloquência, Marx asseverou que a competição é, inevitavelmente, a “viga mestra” das relações sociais capitalistas em qualquer sociedade em que a circulação do capital é uma força hegemônica. As coercitivas leis da concorrência impõem aos agentes individuais ou coletivos (empresas capitalistas, instituições financeiras, Estado, cidades) certas configurações de atividades, que são, por si próprias, constitutivas da dinâmica capitalista [...]. (HARVEY, 2001, p. 187).

As propostas de desenvolvimento econômico para município trazem a inserção competitiva como pano de fundo, mostradas nos dois incisos: II - atrelar o município nos planos de desenvolvimento em uma escala mais ampla e no IV - a parceria entre o público e o privado na proposta de empreendedorismo como é apresentado em diferentes momentos do Plano.

Nesses Planos surge uma relação entre o poder público e privado, firmam parcerias, cada um defende o interesse próprio, nem sempre alcançado. Principalmente, o poder público na tentativa de implantar políticas locais de desenvolvimento econômico e, o privado ao inserir sua atividade na esfera local. A beira-mar passa a ser estratégica para as políticas de desenvolvimento puramente econômico, aceitando as empresas e sujeitando-se às imposições empresariais.

Vieira & Vieira (2002, p. 53), ao apresentar essa parceria afirma: “os espaços cedidos produzem bens, concentram cargas, transportam riquezas sob o interesse de vários lugares do mundo [...] Os estados e municípios privam-se de receitas que deveriam ser destinadas a programas sociais”. Essas parcerias podem vir seguidas de articulações de interesses que nem sempre vão beneficiar a localidade, podendo ser muito mais lucrativo para a instância privada.

Assim, o empreendedorismo sugerido no PDM pode ser considerado parte de uma configuração de atividades, que são, por si próprias, constitutivas da dinâmica capitalista, como sugere Harvey. Sobre o empreendedorismo, o referido autor, ao se reportar ao consenso no Seminário de 1985 em Orleans, nesse consenso “os governos urbanos tinham de ser muito mais inovadores e empreendedores, com

disposição de explorar todos os tipos de possibilidades para minorar sua calamitosa situação e, assim, assegurar um futuro melhor para suas populações” (2001, p. 166).

Dentro desse quadro das dinâmicas capitalistas, o governo municipal articulou-se com outras instâncias governamentais para facilitar a instalação do TNC, pois a área estrategicamente indicada, de acordo com a legislação ambiental, não permitiria a presença desse empreendimento, comentado anteriormente. Assim, identifica-se uma relação confusa entre Estado e economia, pois o governo, ao facilitar a reprodução do capital através de uma lógica própria, reduz a sua potencialidade enquanto Estado e fica refém da economia.

No que concerne ao desenvolvimento local:

A conjuntura atual, caracterizada pelos processos aparentemente antagônicos - de globalização e de descentralização, aponta para uma redefinição do papel do poder público em todos os níveis e para a necessidade de articulação com os demais setores da sociedade. Isto implica em adequações e inovações nas formas de gerenciamento político e no desenvolvimento de formatos institucionais que facilitem esse processo. Especialmente em programas de Desenvolvimento Econômico Local [...] (COLETTE 2003, p. 1).

As concepções sobre o Estado se mostram confusas e contraditórias diante da realidade estudada: Quem é o Estado para as populações de beira-mar e para os empreendimentos econômicos? Qual o real papel do Estado diante desse processo de mudanças na beira-mar? Estaria como o articulador entre essa população e empreendimentos econômicos? Seria juízo neutro nessa articulação? Uma condensação das relações de forças? Estaria se comportando como o comitê executivo desse empreendimento?

Esses questionamentos são aqui respondidos no que Harvey (2001)¹⁶⁹ adverte: “é possível que o Estado tenha mudado suas funções com o crescimento e o amadurecimento do capitalismo”. Para o autor “[...] a noção de que o capitalismo alguma vez funcionou sem envolvimento estreito e firme do Estado é um mito que merece ser corrigido”.

¹⁶⁹ Harvey apresenta o Estado na teoria marxista, explanando uma base teórica que permite compreender o papel do Estado nas sociedades capitalistas e como desempenha, necessariamente, certas tarefas básicas mínimas ao apoiar o modo capitalista de produção. Ler: HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2001.

Nas três reuniões da municipalidade com as comunidades de beira-mar, o poder público discursava apoiado na presença de um ou mais representantes da indústria do petróleo e gás (ver anexo C). A inserção do local nas atividades econômicas de ordem global é recente, surge na instabilidade e enfraquecimento do Estado, ao apresentar as parcerias como única saída, desse modo questionamos: onde está o limite entre o público e o privado? Quem se beneficia com este atrelamento?

Os Planos elaborados pelas municipalidades não podem virar instrumentos de negociação, seus gestores afirmam que é preciso acreditar nos Planos, para tanto, sua elaboração não pode ficar restrita a uma equipe técnica, aos grupos políticos e econômicos. A participação popular deve contribuir para a cobrança e efetivação da Lei, inclusive na sua gestão.

7.2 A QUESTÃO DO RISCO AMBIENTAL E DOS CONFLITOS NA BEIRA-MAR

A questão do risco deve aparecer no âmbito do ordenamento territorial ao propor o zoneamento para áreas industriais. Na criação de um zoneamento industrial é necessário considerar os contratempos dessa atividade. Não basta apenas cumprir o que dispõe a Lei Federal Nº 6.803, de 02 de julho de 1980 sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição. Pois, tais Leis não contemplam toda realidade, cada atividade industrial tem sua especificidade.

É comum no Brasil a atividade de indústria, não só do petróleo, ser autora de alterações socioespaciais que expõe riscos ambientais e sociais de ordem local. Esta questão merece ao menos ser problematizada e, desperta um pensamento crítico avaliativo sobre a atividade do petróleo e gás e sua interferência na vida das pessoas e do lugar.

Contudo, os novos agentes reprodutores do capital transformam os ambientes naturais em fontes de recursos. Na verdade, os fazem vulneráveis a acidentes

ambientais, a qualquer época. “É inevitável. Vão sempre existir. Há o erro humano e a falta de material (GUNN, 1991, p.30)¹⁷⁰.

Apesar dessas circunstâncias, a atividade do petróleo é considerada o ponto forte da economia do município, mostrado no capítulo anterior ao discutir a questão dos royalties:

A existência e exploração, por parte da PETROBRÁS, de petróleo e gás natural (2) **Este fato constitui numa das grandes oportunidades para o município e, concomitantemente, num dos seus pontos fortes.** Constitui-se em **oportunidade, a partir da injeção internacional que coloca este recurso natural como escasso e decorrentemente disputado nas relações comerciais internacionais.** Constitui-se em ponto forte, porque a partir sobre tudo da existência do gás natural em grandes quantidades existe um potencial muito grande na sua transformação em energia elétrica, a partir da construção da correspondente usina termoeletrica, dando autonomia ao município (inexistente) com relação ao fornecimento da mesma. (grifo nosso)

Nessa discussão sobre risco, Acselrad¹⁷¹ contribui com seus argumentos críticos ao estudar os inúmeros impactos que comprometeram a vida das pessoas e ambientes naturais no Brasil, apresenta a justiça ambiental como bandeira de mobilização para a cidadania e esclarece a necessidade de justiça para os grupos lesados por desastres:

Inúmeros autores destacam o fato de que os movimentos por justiça ambiental, que apontam o caráter socialmente desigual das condições de acesso à proteção ambiental, são os que mais ganharam força desde o início dos anos 90, erigindo visão alternativa ao hegemonismo da modernização ecológica, alterando a configuração do movimento ambientalista [...] (ACSELRAD, 2004, p. 23).

O direito local¹⁷² das populações atingidas tende a se perder, pois o sistema legal aplicado pelo Estado, ao apresentar os princípios de igualdade, liberdade e justiça regidos pelo direito constitucional, nega as particularidades desses grupos - o direito de território, constituído por histórias vividas e contadas.

¹⁷⁰ Citação de GUNN, P. **Indústria e Meio Ambiente – Fatos e Discursos Recentes nos setores de Petróleo e Petroquímica.** In: ANAIS – Questões ambientais litorâneas. 1991.

¹⁷¹ HERCULANO, S; PÁDUA, J. A.(Org.) **Justiça Ambiental e Cidadania.** Parte I. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

¹⁷² Diferente de direito constitucional (comum a nação), trata-se de um valor adquirido dos povos tradicionais sobre o território no qual estabelecem suas relações sociais e sua sobrevivência. Ex. Territórios quilombolas.

No processo de instalação do TNC faltou a participação da população local, principalmente, das comunidades onde este se insere e de outras instâncias que representam a participação democrática. Não houve consulta ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, a seção extraordinária não foi muito bem divulgada à população, por se tratar da extinção da EEBN e, não considerando o direito de audiência pública.

A transformação da localidade de Guriri em área urbana, isto é, em bairro integrado ao distrito sede, procedeu de modo similar, a criação e a supressão de Distritos e suas alterações territoriais far-se-ão de lei municipal, garantida a participação popular e respeitando o disposto nesta lei, assim rege a Lei Complementar nº 146 Art. 25 do Estado do Espírito Santo.

O Art. 43 do Estatuto da Cidade determina no inciso II o exercício de debates, audiências públicas, consultas públicas e outros instrumentos a compor. A não aplicação de nenhum desses instrumentos fere não somente o Estatuto, mas também a própria Lei Orgânica, Art. 127, o parágrafo 2º versa “as populações atingidas gravemente pelo impacto ambiental dos projetos (...) deverão ser consultados obrigatoriamente através de referendunum”.

No Parágrafo 3º fica estabelecido que para julgamento dos projetos, o Conselho de Meio Ambiente convocará audiências públicas, todavia pode ser convocada por qualquer segmento social. Além das manifestações de cidadania, as constantes tentativas populares para participar das discussões na busca por alternativas também representam um direito. A questão popular contribui para aproximar os sujeitos sociais, ao acreditar que uma gestão é eficiente quando se abre para a participação, assim Souza afirma que:

[...] o que resta como limite para participação é a introdução de elementos de democracia direta que, se feita com arrojo e em circunstâncias muito favoráveis, pode concretizar-se como uma consistente “co-gestão” do Estado e sociedade civil, e até mesmo, aqui e ali, uma delegação de poder da primeira para a segunda. (SOUZA, 2006, p. 194).

As associações de moradores, de pescadores, de catadores de caranguejo e dos pequenos produtores rurais mobilizam-se e cobram da PETROBRÁS um retorno para as localidades onde os empreendimentos da indústria petrolífera se encontram

territorializados. A saber, exigem a compensação indenizatória pelos danos causados com os vazamentos de óleo no mar e o asfaltamento da estrada de acesso ao Nativo de Barra Nova (ES 315).

Outro conflito emerge, porém, entre as localidades de beira-mar, refere-se à reconstrução de uma ponte¹⁷³ sobre o rio Mariricu, derrubada pelo poder público municipal no ano de 2004, solicitação feita por moradores de Guriri e pelo Conselho Municipal de Segurança. Essa área, considerada isolada, facilita entradas ilícitas para a beira-mar. Contudo, os moradores de Barra Nova, Nativo, São Miguel, Vargem Grande alegam que esta ponte é de grande importância, pois facilita a circulação à beira-mar. Nesse impasse, o Ministério Público Federal, solicitou uma audiência pública¹⁷⁴, cuja finalidade, é uma tomada de decisão de forma democrática.

Em ações coletivas, a população de beira-mar mostra-se “jogando”, essa mobilização analisada como uma imposição para que não seja cooptada em seu próprio território. Os sujeitos ficam frente a frente no território, nesse caso a PETROBRÁS, a população de beira-mar/ movimentos sociais¹⁷⁵, a considerar também o Estado.

Assim, ao relacionar os diferentes agentes que promovem a (re)organização da beira-mar, o Estado, na escala municipal é um deles, dentro da sua escala de poder atua em diferentes momentos, faz interferências pontuais ao aplicar suas políticas de ordenamento ambiental, os planos de expansão do espaço urbano e media conflitos inerentes a essa (re)organização.

¹⁷³ Ponte construída pela PETROBRÁS na década de 1980 para facilitar o escoamento da produção de petróleo no campo de produção SM8, localidade de Brejo Velho.

¹⁷⁴ realizada no mês de agosto, dia 12 e conduzida pela Câmara Municipal de Vereadores,

¹⁷⁵ Movimentos dos Pequenos Agricultores (MPA), os Movimento dos Sem Terra (MST) e Organizações Não-Governamentais (ONGs) articulando-se, promovem mobilizações para ganhar autonomia e nessa (re)organização da beira-mar.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O litoral tem uma história, considerou a existência do uso social da beira-mar e o processo histórico de uso e ocupação. Com a inserção do capital e do Estado, recebeu novos modos de uso e ocupação, assim, ambientes naturais preservados pela população local estão vulneráveis a impactos e comprometem, não só os ambientes, mas a permanência de certas atividades tradicionais produtivas e sustentáveis.

Na beira-mar, seu uso, foi marcado em períodos distintos. Por volta do século XIX, é seguro afirmar que houve uma organização social constituída a partir da etnogênese, cujos modos de uso do espaço se construíram a partir de um legado cultural desses étnicos: índio, branco e negro. Durante esse período, a ocupação da beira-mar foi marcada pela disponibilidade de terras litorâneas. Ao ocuparem, transformava-nas em terras produtivas, o que sinalizou a existência de um campesinato litorâneo que se sustentou até a metade do século XX.

Os novos modos de uso e ocupação trouxeram mudanças significativas na (re)organização desse território. Terras de campesinato foram substituídas para fins urbanos, além do acréscimo de novas funções, nesse caso o uso da beira-mar para o setor petrolífero e o turismo (e lazer): os banhos de mar e diferentes atrações, em determinados momentos sucumbiram modos tradicionais de uso do espaço.

Houve melhorias de infra-estruturas: o acesso a educação e transporte vieram no segundo plano, pois a energia elétrica e a abertura de estradas estavam para servir a indústria do petróleo e gás, posteriormente amplia-separa o turismo (e lazer).

Nessa nova lógica de valorização da beira-mar, a população tradicional de beira-mar deixou a prática de atividades produtivas, como exemplo, a produção da farinha de mandioca, do arroz e a criação de porcos e, inserindo-se no mercado de trabalho, em novas atividades, diretamente ligadas ao turismo e lazer, a construção civil, a indústria do petróleo e gás, distintas daquela do trabalho familiar.

O impasse surgiu ao analisar o papel que este território desempenhou para a população tradicional de beira-mar, historicamente, foi o espaço das relações, em conjunto: social, cultural, ambiental e econômica.

Para os novos atores, a beira-mar se apresentou para fins puramente econômicos, as questões cultural, ambiental e social, apesar de emergentes, não são trazidas com o objetivo principal dessa política econômica. Nesse contexto, a fartura dos ambientes conheceram a escassez, se antes a população tradicional garantiam a subsistência, nesse final de década do século XXI, o sentido de subsistência pode ser pensado no termo *sub-existência*, se a fartura garantiu a subsistência, a escassez do caranguejo, da mata, do peixe e da terra garantiu a sub-existência da população tradicional de beira-mar.

A expansão do uso da beira-mar por atividades capitalistas ajudou a pensar nas propostas desenvolvimentistas apresentadas pelo Estado, nesse intuito de preencher “os espaços vazios” encontrados na metade do século XX. Assim, reconheceu que era mais uma construção ideológica que se firmava nos planos, não permitiu visualizar que nesses espaços estariam grupos com outra organização e modelos de produção. A ideia foi refletir qual o conceito construído para o termo desenvolvimento (modernização).

Na memória daqueles que sempre viveu na beira-mar, suas histórias vividas e contadas permitiu identificar: o processo da ocupação e a cronologia datada a partir da metade do século XIX; o modo de vida; a filiação territorial; a relação sociedade e natureza e os meios de produção. A saber, possibilitou o estudo de questões que não se revelam em dados quantitativos, por exemplo, a identidade territorial, o sentimento de pertencimento ou filiação e o modo de vida. Sob esses aspectos, o território foi a categoria de análise que trouxe elementos que ajudaram na compreensão desse processo de (re)organização.

A discussão sobre a beira-mar contrastou duas realidades, a apropriação da população tradicional e os novos modos de uso pelo sistema hegemônico, em ambos, a questão do poder ficou evidente. A beira-mar não é apenas o território da

população tradicional de beira-mar, é também o espaço dominado por um capital público e privado.

A paisagem sinalizou um processo de mudanças na beira-mar e o caminho construído permitiu associar as mudanças na beira-mar e os novos modos de uso e ocupação do território.

A beira-mar em tempos vindouros foi dominada por densas áreas de matas de restinga, grandes áreas de brejo e outros ambientes naturais. Havia um número mínimo de estradas (os caminhos, como chamam os moradores de beira-mar) que ligavam um lugar a outro, sendo os rios Mariricu/Barra Seca, o Ipiranga e o Cricaré as principais estradas naturais.

Nesse espaço rural, houve o predomínio de moradias espessas por grupos familiares, cujas ocupações ocorreram por posse, doação e na troca por trabalho, ao iniciar a constituição de uma família, conseqüentemente, crescimento do um grupo.

A valorização dos ambientes naturais da beira-mar chegou com a negação da cidade, espaço artificializado. O homem urbano buscou nos ambientes naturais os atrativos não encontrados no outro: artificial. Portanto, na atividade de turismo (e lazer) está à fuga desse espaço artificializado, assim, novos modos de uso e ocupação promoveram mudanças na paisagem de beira-mar, explicando a transformação de terras rurais em solo urbano. Uma fuga contraditória, pois ao ocuparem a beira-mar, as características naturais se perdem na infra-estrutura e conforto do turismo.

Aos “olhos” dos planos desenvolvimentistas, a beira-mar é uma alternativa para o desenvolvimento econômico, a cada dia, partes desse território são subtraídas. Assim, a paisagem tende a se transformar, o que evidencia uma (re)organização.

Os ambientes naturais ainda preservados revelam um sentido particular de natureza, e diferente do modo capitalista que se hegemoniza na beira-mar: para a população de beira-mar se mostra como sobrevivência e sua identidade e pertencimento ao lugar. Assim, concluiu-se que a área de estudo é uma conformação de espaços

rurais e urbanos, dotadas de especificidades culturais e socioeconômicas. Dentro desse contexto, as paisagens mostram os diversos modos de usos e ocupação do território.

As atividades rurais mantêm certa ruralidade, ocupam uma fração da beira-mar ainda ligada ao campesinato litorâneo ressignificado por outras culturas agrícolas comerciais: o coco, a aroeira, a goiaba, a pecuária extensiva e as atividades extrativistas classificadas como rural.

Hoje, os adensamentos urbanos são descontínuos, ligados por estradas e separados por propriedades rurais que variam em extensão e atividade produtiva. As pequenas propriedades entre o Mariricu e Barra Nova Norte, as grandes e médias, entre Campo Grande e Uruçuquara, cuja atividade produtiva principal é agropecuária. Num futuro bem próximo, esses adensamentos tendem a se agruparem, uma continuação dessa (re)organização na/da beira-mar.

Se antes, os caminhos eram de roça, em direção à praia, eram terras soltas, hoje são os caminhos da praia e do rio, terras desejadas. Se o rio era lugar de uso comum, seu acesso se tornou privado pelas novas ocupações.

Em todas as localidades, as estradas dão acesso à praia e o rio, é o novo modo de uso e ocupação, isto é, são as novas construções territoriais, algumas com características de ruas, verdadeiros simulacros de espaços urbanos, quando, teoricamente, em sua maioria, permanecem como espaço rural: Mariricu, Barra Nova Norte e Barra Nova Sul, Campo Grande e Barra Seca tornam parte desse processo.

A paisagem da beira-mar foi uma “herança de muitos diferentes momentos” (SANTOS, 1988), desde o período em que a agricultura itinerante predominou e sua decadência; quando a pesca se efetivou como atividade econômica mercantil; nas primeiras ações da atividade do petróleo e gás, ao intensificar-se no momento atual, na relação entre o chegante e os de beira-mar, na transferência da terra pelo posseiro para o setor imobiliário, na criação e expansão de espaços urbanos e na chegada do turismo (e lazer).

Ao estudar a beira-mar pelo olhar do território percebeu-se a possibilidade de uma nova discussão, sobre os múltiplos territórios na beira-mar, ao dar o enfoque nas variadas escalas de poder. Pois, permitiu verificar que a beira-mar é o território do turismo, do petróleo (e gás), da especulação/mercado imobiliário, considerando o Estado, é o território das políticas de ordenamento ambiental.

A questão justiça ambiental foi um elemento evidenciado ao compreender a (re)organização. Portanto, abre-se a possibilidade para novos estudos, um debate recente e necessário. A (in)justiça ambiental se revelou na imposição dos novos modos de uso e ocupação pelas atividades econômicas ao promoveram mudanças significativas na beira-mar.

9. REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. **O estudo geográfico da cidade no Brasil: evolução e avaliação.** Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro. 56 (1/4):21-122, jan/dez.1994.

ACSELRAD, H. Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In:_____, HERCULANO, S; PÁDUA, J. A.(Org.) **Justiça Ambiental e Cidadania.** Parte I. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AGOSTINHO DA SILVA, P. M. et alli. **Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis.** Vitória da Conquista: Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades. NECCSos - Edições UESB. 2008, 500 p.

ALMEIDA. R. Conservação dos manguezais capixabas e sua importância para diversidade biológica. In: **Ecosistemas Costeiros do Espírito Santo – Conservação e Restauração.** MENEZES ET. AL. Vitória: EDUFES, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas.** 2ª ed. Manaus: PGSCA – UFMA, 2008, p.70.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.** São Paulo: Pioneira Tomson Learning, 2002.

ANDRADE, M. C. **A questão do território no Brasil.** São Paulo: HUCITEC, 1995.

ANTONGIOVANNI, L. L. **Território como Abrigo e Território como Recurso _ Territorialidade em Tensão e Projetos Insurgentes no Norte do Espírito Santo.** Teses (Doutorado em Geografia). Universidade Federal Fluminense, 2006.

BECKER, B. **O Norte do Espírito Santo Região Periférica em Transformação.** Tese (concurso para Livre-Docência) Instituto de Geociências – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1969.

BITTENCOURT, G. A. M. **Café e modernização (o Espírito Santo no século XIX).** Rio de Janeiro, Livraria Editora Cátedra, 1987.

BLACK, C. E. **Dinâmica da modernização.** Tradução Maria Célia G. Stewart. 1971.

BRASIL (País). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.

BRASIL (País). Lei nº **9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL (País). **Avaliação dos Programas do PODETUR II.** <http://www.abrasil.gov.br/> acesso em 04 de julho de 2010 às 19h43min.

BRASIL (País). Lei Federal nº 6.803, de 02 de julho de 1980.

BRASIL (País). Lei Federal de nº 7.661 de 1988.

BRASIL (País). Política Nacional de Meio Ambiente através da Lei nº 6.939/81.

BRASIL (País). ESTATUTO DA CIDADE. Lei Nº 10.257 de 1º de julho de 2001.

CALMON, J. L. **Vultos, fatos e lendas linharenses**. 2 ed. Ver. Linhares: PML/Secretaria Municipal de Cultura, 2009.

CAMARGO, L. H. R. Ordenamento Territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social – (21-60) SOARES, L. A. A. & ALMEIDA, F. G. (orgs.). **Ordenamento Territorial: coetânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CAMPANILI, M & PROCHNOW, M. **Mata Atlântica – uma rede pela floresta**. Brasília: RMA, 2006.

CANCIAN, R. In: <http://educacao.uol.com.br/sociologia/ult4264u39.jhtm>. Acesso no dia 22 de maio de 2009 às 22:33.

CARDOSO, A. S. **A modernização e a mudança no território: tendências e contradições** (s.d. p.269) in <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4153.pdf> Acesso em 16/01/2011.

CARLOS, Ana Fani. **Espaço-tempo na metrópole**. São Paulo: Contexto, 2001.

CÔGO, A. L. **História agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus**. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2007.

COLETTE, M. M. **Programas de Desenvolvimento Sustentável: processos permanentes de pesquisa - ação - interação – formação**. Disponível em: “< www.rizoma.ufsc.br >”. Acesso em 11/07/2008.

COSTA, R. & PORTO-GONÇALVES. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DAEMON, B.C., 1879. **Província do Espírito Santo; sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística**. Biblioteca Digital.

D’AZAMBUJA, Josø Bonifacio Nascentes - 24 de maio de 1852. Arquivo Publico do Estado do Espírito Santo - XDOD - Biblioteca Digital.

DEAN, W. A ferro e fogo: **A história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

DIEGUES, A. D. & ARRUDA, R. S. V (orgs.) **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**,– Brasília: Ministério do Meio Ambiente, São Paulo: USP, 2001.

DIEGUES, A. C.(Org.). **Biodiversidades e Comunidades Tradicionais no Brasil**. São Paulo: NUPAUB – USP – PROBIO – MMA – CNPq, 2000.

_____. **Etnoconservação da Natureza**. São Paulo: Editora Hucitec. 2002.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB-USP. 1998.

ESPÍNDOLA, H. S. **Sertão, território e fronteira: expansão territorial de Minas Gerais na direção do litoral**. Fronteiras, Dourados, MS, v.10, n.17, jan/jun, 2008.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Estação de Fazenda Alegre – Terminal Norte Capixaba**. Secretaria de Estado Para Assunto do Meio Ambiente, 2002.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Relatório de Impacto Ambiental das atividades da Petrobrás no Norte do Espírito Santo. FCAA/UFES, junho de 1997.**

ESPÍRITO SANTO (Estado). Resolução 001/2000 do Conselho Regional de Meio Ambiente (COREMA).

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei Complementar nº 146 Art. 25 do Estado do Espírito Santo.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei estadual nº 3.445, de 12-12-1981. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

FAUSTO, C. Fragmentos de história e cultura tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico. **CUNHA, M. C. (Org.). História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

FERNANDES, M. M. S. **Comunidades de pescadores artesanais de Meleiras e Barreiras, Conceição da Barra – ES – A inserção dos territórios tradicionais na dinâmica econômica capixaba**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade de São Paulo, 2007.

FERREIRA, Simone Raquel Baptista. **Da fartura à escassez: a agroindústria de celulose e o fim dos territórios comunais no extremo norte do Espírito Santo**. 2002. 217 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

_____. **Donos do Lugar: a territorialidade quilombola do Sapé do Norte – ES**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

FRANCO, M. A. R. **Desenho Ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico** – São Paulo: Annablume, 1997.

FREIRE, M. A. **Victória e a capitania em alguns condices publicados**. Instituto Histórico Geográfico do ES. Revista nº 8, abril, 1935. Disponível em <http://www.a-pdf.com/>

CASPAR, C. N. **Ação do governo para o desenvolvimento**. [s.d].

GIRARDI, G. & COMETTI, R. S. **Dinâmica do uso e ocupação do solo no litoral sul do estado do Espírito Santo, Brasil**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 13, p. 51-73, jan./jun. 2006. Editora UFPR.

GUIDON, N. As ocupações pré-históricas do Brasil (excetuando a Amazônia). **CUNHA, M. C. (Org.). História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

GUIMARÃES, D. P. B. **A atividade turística e a transformação da comunidade tradicional de Barra Nova Norte – São Mateus/ES**. Monografia (Licenciatura em Geografia) – Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, UNILINHARES, Linhares, 2003.

GUNN, F. **Indústria e Meio Ambiente – Fatos e Discursos Recentes nos Setores de Petróleo e Petroquímica**. FFCLHUSP. Questões Ambientais Litorâneas: um seminário interuniversitário, 19-25 de outubro de 1992.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2006.

HARVEY, D. **Spaces of capital**. Towards a critical geography. 2001. CRUZ, C. (Preparação). A produção capitalista do espaço. Cap. II e III 2005, p. 43-94.

HERCULANO, S; PÁDUA, J. A.(Org.) **Justiça Ambiental e Cidadania**. Parte I. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política**. [Tradução Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. **A Produção do Espaço**. 3 ed. 1986. [Tradução de Carlos Perim, 2009.].

_____. **A Revolução Urbana**. Tradução Sérgio Martins. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. Moraes, 1969 -1991a.

LEI DE TERRAS. Lei Nº. 601/1850. <http://www.webhistoria.com.br/lei1850.html> Acesso em 16 de janeiro de 2010.

LIMA, M. C. **Comunidades pesqueiras marítimas no Ceará: território, costumes e conflitos**. 2002. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade**, 2002.

LOBATO CORRÊA, R. **Região e Organização Espacial**. 7ª Edição. Editora Ática, São Paulo, 2000.

_____. **O lugar no mundo contemporâneo: turismo e urbanização em Ubatuba-SP**. 1999. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

MALDI, D. **A Questão da Territorialidade na Etnologia Brasileira**. Sociedade e Cultura, 1(1): 1-17. jan/jun. 1998.

MARTINS, S. M. M. **A cidade “sem infância”: a produção do espaço no mundo da mercadoria**. In: Boletim Paulista de Geografia. N. 74. São Paulo: AGB, 1996.

MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Bases da formação territorial do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**: Elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. São Paulo: Annablume, 1999.

MORANDI, A. & ROCHA, C. H. Cafeicultura e Grande Indústria. (data ?, cap. 2, p.45-148).

NOFFS, P. C. **A disputa pela Hegemonia do Espaço na Baía dos Castelhanos. Tese (Doutorado)** Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

NOGUEIRA, B. C. Objetivos do Planejamento. BIRITOLZ, L et.al. **Introdução ao Planejamento**. São Paulo: FAUSP, 1980.

NOZOE, N. **Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colonial**. *Economia*, Brasília(DF), v.7, n.3, p.587–605, set/dez 2006.

ORLANDO, R.S & MULLER. G. O local frente à globalização: O planejamento estratégico via inserção competitiva e o desenvolvimento sustentável. In: MENDES, A. A. & LOMBARDO, M. A.(Org.). **Paisagens Geográficas e Desenvolvimento Territorial**. São Paulo: UNESP, 2004.

PARAÍSO, M. H. B. Os botocudos e sua trajetória histórica. CUNHA, M. C. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

PINTO, A. P. - Jose Francisco Monjardim – 1849, p.8-9. Arquivo Publico do Estado do Espírito Santo - XDOD - Biblioteca Digital.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Geografando, nos varadouros do mundo**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.

_____. **Movimientos sociales y conflicto em América Latina**. José Seone [compilador]. Buenos Aires: Clacso, 2004.

QUEIROZ, M. I. Relatos orais: do “dizível” ao “indizível” (p. 14-43). SINSON, O. M. V. **Experimentos com Histórias de Vida: Itália-Brasil**. (org. e Introd.). São Paulo: Vértice, Editora Revista dos tribunais, 1988.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

Revista do Instituto Histórico Geográfico do Espírito Santo – Nº IV, Tipografia Coelho, 1925 p. 15. Arquivo digital http://www.ape.es.gov.br/PDF/Revistas_IHGES/Revista04_01.pdf

Revista Século Diário - Matéria publicada em 27 de outubro de 1999.

RIBEIRO, E. M. & GALIZONE, F. M. **A arte da catira: Negócios e reprodução familiar de sítiantes mineiros**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol.22 N. 64. São Paulo, June, 2007. www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v22n64/a05v2264.pdf

RUBIM, Francisco Alberto, **Memórias para servir a história até o ano de 1817**. In: Arquivo público do Estado do Espírito Santo – Biblioteca Digital.

RUSSO, M. C. O. **A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus**. *Revista Eletrônica Cadernos de História*, vol. VII, ano 4, nº. 1, julho de 2009. Disponível no site <http://www.ichs.ufop.br>

SALETTTO, N. **Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1988-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996.

SANTOS, M. **8ª Lição do Curso Governo e Administração Municipal**. IBAM – 1981.

SANTOS, C. R. B. **Reorganização do espaço agrário e (des)territorializações das relações tradicionais: o caso do projeto hidroagrícola platô de Nilópolis** (Da utopia do Estado, à realidade dos trabalhadores rurais). Universidade Federal de Sergipe. Núcleo de Pós-graduação em Geografia. Aracaju, 1996. Dissertação de Mestrado.

SANTOS, M., 1926-2001. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1)

_____. **Metamorfoses do Espaço Habitado - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia**. Hucitec. São Paulo 1988.

SANTOS, M. **Da Totalidade ao Lugar**. São Paulo: USP, 2005, p.66.

SÃO MATEUS. (Município). Lei nº 027 de 14 de agosto de 2003. Lei Complementar - **Plano de ordenamento de Urussuquara/Barra Nova Sul – Documento I-Diagnóstico**. Laboratório de Planejamento e Projetos – UFES. Vitória-ES, 2004.

SÃO MATEUS (Município). **Lei Orgânica [do] Município de São Mateus ES**. 1990.

SÃO MATEUS (Município). **Lei nº 007 10 de dezembro de 2004**. Lei Complementar - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão urbana do Município de São Mateus e dá outras providências.

SÃO MATEUS (Município). Lei nº 027 de 14 de agosto de 2003. Lei Complementar - **Plano de Ordenamento do Distrito de Barra Nova Norte. Estado do Espírito Santo**.

SÃO MATEUS (Município). Lei nº 007/2004 (Plano Diretor Municipal). Prefeitura Municipal de São Mateus.

SAQUET, M. A. **Campo-território: considerações teórico-metodológicas. CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 60-81, fev. 2006.**

_____. Entender a produção do espaço geográfico para compreender o território. In: SPOSITO, E. (Org.) **Produção do Espaço e Redefinições Regionais: a construção de uma temática**. Presidente Prudente/SP: FCT/UNESP/GAsPERR, 2005.

SEIFFERT, M. L. B. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas e educação ambiental**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

SERRA, C. A. **Considerações acerca da evolução da propriedade da terra rural no Brasil**. ALCEU - v.4 - n.7 - p. 231 a 248 - jul./dez. 2003.

SILVA, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

SILVA, Marta Zorzal e. **Espírito Santo – Estado, Interesses e Poder**. Editora Fundação Ceciliano Abel de Almeida/Séc. de produção e Difusão Cultural – UFES, Vitória. 1995.

SOARES, L. A. A. **O** enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial. (p.61-73). SOARES, L. A. A. & ALMEIDA, F. G. (orgs.). **Ordenamento Territorial: coetânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993.

SOUZA, C. V. **Guriri: a produção do lugar**. Monografia (Licenciatura em Geografia) – Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, UNILINHARES, Linhares, 2003.

SOUZA MARTINS, J. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

SUGUIO, MARTIN & DOMINGUEZ. **Evolução da Planície Costeira do Rio Doce (ES) durante o quaternário: influência das flutuações do nível do mar**. 1982. Atas do IV Simpósio do Quaternário no Brasil.

TEIXEIRA, C. C. **Existência de comunidades extrativistas no Distrito de Barra Nova**. (Licenciatura em Geografia) – Faculdade de Ciências Aplicadas “Sagrado Coração”, UNILINHARES, Linhares, 2003.

TOMPES DA SILVA, M. C. **A compreensão da dialética na sociedade e natureza em Marx**. Publicado no Boletim de Geografia. Seção São Paulo. 1988.

VASCONCELLOS, Ignacio A. de. **Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828**. Vitória: APE-ES, 1978.

VEYRET, I. & RICHEMOND, N. M. In: _____. **Os RISCOS: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2007, p.60.

VITTE, C. C. S. **Inovações e permanências na gestão de cidades e na gestão do desenvolvimento local no Brasil: novas contradições, novos conteúdos?** Anais de Congresso. VII Simpósio Nacional de geografia Urbana/I Simpósio Internacional. São Paulo: USP, 2001.

ZORZAL E SILVA, M. **Espírito Santo: Estado, interesses e Poder**. Vitória: FCAA/SPDC, 1995. (Cap. 1, 2, 3 e conclusão, PP. 41-184 e 465-474).

10. ANEXOS